



# BOLETIM OFICIAL

## ÍNDICE

### PARTE C

#### CHEFIA DO GOVERNO:

##### *Gabinete do Ministro de Estado, dos Assuntos Parlamentares e da Presidência do Conselho de Ministros:*

#### Extrato de despacho n.º 522/2018:

Concedendo o estatuto de utilidade pública nos termos da excepcionalidade permitida pela legislação a "Associação Casa do Sport Lisboa e Benfica na Praia". ..... 939

#### MINISTÉRIO DAS FINANÇAS:

##### *Direção Nacional da Administração Pública:*

#### Extrato de despacho n.º 523/2018:

Revendo aposentação de Gabriel Pereira Correia, ex-motorista – vendedor, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina publicado no *Boletim Oficial* n.º 60, de 9 de dezembro de 2015..... 939

#### Extrato de despacho n.º 524/2018:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Maria Margarida Gonçalves Dias, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos. .... 939

#### Extrato de despacho n.º 525/2018:

Aposentando, Aline Ribeiro, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Filipe. .... 939

#### Extrato de despacho n.º 526/2018:

Aposentando, Natálio Mendes, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Filipe. .... 940

#### Extrato de despacho n.º 527/2018:

Fixando uma pensão de sobrevivência, a favor de Celeste Pinto de Jesus Almeida, na qualidade de cônjuge sobrevivente de Helder Suzano Lima Almeida. .... 940

#### Extrato de despacho n.º 528/2018:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Celina Semedo Moreira, apoio operacional, nível I/2, do quadro do Ministério da Saúde e da Segurança Social. .... 940

**Extrato de despacho nº 529/2018:**

Aposentando, Paulino Alves, apoio operacional, nível II, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Vicente. .... 940

**Extrato de despacho nº 530/2018:**

Aposentando, Luciano Maria Mestre, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal do Ministério de Agricultura e Ambiente. .... 941

**Extrato de despacho nº 531/2018:**

Aposentando, Maria de Lourdes Rodrigues Gonçalves, ajudante de serviços gerais, do quadro de pessoal da Fundação Cabo-verdiana de Solidariedade. .... 941

**Extrato de despacho nº 532/2018:**

Aposentando, Rosa Filomena Fortes do Rosário, monitora auxiliar, do quadro de pessoal da Fundação Cabo-verdiana de Solidariedade. .... 941

**Extrato de despacho nº 533/2018:**

Aposentando, Eulália Mendes Moniz, tesoureira, do quadro de pessoal da Fundação Cabo-verdiana de Solidariedade. .... 941

**Extrato de despacho nº 534/2018:**

Aposentando, Ana Maria Gomes de Barros, ajudante de serviços gerais, do quadro de pessoal da Fundação Cabo-verdiana de Solidariedade. .... 941

**Extrato de despacho nº 535/2018:**

Aposentando, Maria Conceição Lopes Baessa, monitora auxiliar, do quadro de pessoal da Fundação Cabo-verdiana de Solidariedade. .... 942

**Extrato de despacho nº 536/2018:**

Aposentando, Maria da Conceição Lopes Tavares, monitora auxiliar, do quadro de pessoal da Fundação Cabo-verdiana de Solidariedade. .... 942

**Extrato de despacho nº 537/2018:**

Aposentando, Inácia dos Santos Monteiro, ajudante de serviços gerais, do quadro de pessoal da Fundação Cabo-verdiana de Solidariedade. .... 942

**Extrato de despacho nº 538/2018:**

Aposentando, Maria Salomé Moniz da Costa, auxiliar administrativo do quadro de pessoal da Fundação Cabo-verdiana de Solidariedade. .... 942

**Extrato de despacho nº 539/2018:**

Aposentando, Joaquina Gomes Semedo, oficial principal, do quadro de pessoal da Fundação Cabo-verdiana de Solidariedade. .... 942

**Extrato de despacho nº 540/2018:**

Aposentando, Maria Isabel Carvalho, ajudante de serviços gerais do quadro de pessoal da Fundação Cabo-verdiana de Solidariedade. .... 942

**Extrato de despacho nº 541/2018:**

Aposentando, Laura do Rosário Mesquita Tavares Tavares, assistente de Direção, do quadro de pessoal da Fundação Cabo-verdiana de Solidariedade. .... 943

**Extrato de despacho nº 542/2018:**

Reverendo aposentação de Albertina da Luz Delgado Rocha, professora de ensino secundária nível III, do quadro de pessoal do Ministério de Educação, publicado no *Boletim Oficial* nº 8 de 17 de fevereiro de 2017. .... 943

**Extrato de despacho nº 543/2018:**

Fixando uma pensão de sobrevivência a favor de Margarida Robalo Gamboa, na qualidade de cônjuge sobrevivente de Paulo Lopes Varela. .... 943

**Extrato de despacho nº 544/2018:**

Fixando uma pensão de sobrevivência a favor de Luiza Helena Lopes de Barros Brito, na qualidade de cônjuge sobrevivente de Carlos Alberto Brito. .... 943

**Extrato de despacho nº 545/2018:**

Aposentando, Boaventura Vieira Sanches, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal do Ministério de Agricultura e Ambiente. .... 943

**Extrato de despacho nº 546/2018:**

Aposentando, Eugénio Fernandes, ex-agente de 2ª classe do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna. .... 944

**Extrato de despacho nº 547/2018:**

Aposentando, Miguel Nunes, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal do Ministério de Agricultura e Ambiente. .... 944

**Extrato de despacho nº 548/2018:**

Aposentando, Fernanda Maria Ramos Fortes, ex-professora ensino básico assistente nível I, do quadro de pessoal do Ministério de Educação. .... 944

**Extrato de despacho nº 549/2018:**

Aposentando, Maria Emília Pereira, ex-professora primária, do quadro de pessoal do Ministério de Educação. .... 944

**Extrato de despacho nº 550/2018:**

Reverso aposentação de Hermenegilda Lopes Correia Moura Massano, monitora especial, do quadro de pessoal do Ministério de Educação publicado no *Boletim Oficial* n.º 68, de 28 de novembro de 2012.....944

**Extrato de despacho nº 551/2018:**

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Maria Teresa Mendes Cabral, apoio operacional, nível I, do quadro do Ministério da Saúde e da Segurança Social. .... 944

**Extrato de despacho nº 552/2018:**

Aposentando, Filomena Pinto Mendonça Carvalho, auxiliar administrativo nível 2, do quadro de pessoal do Instituto do Património Cultural, Ministério da Cultura e das Indústrias Criativas. .... 944

**Extrato de despacho nº 553/2018:**

Aposentando, Maria Isabel Correia Cabral, ajudante de serviços gerais, do quadro de pessoal da Fundação Cabo-verdiana de Solidariedade. .... 945

**Extrato de despacho nº 554/2018:**

Aposentando, António Varela Silva, guarda do quadro de pessoal da Fundação Cabo-verdiana de Solidariedade. .... 945

**Extrato de despacho nº 555/2018:**

Aposentando, Lorena da Silva dos Reis, cozinheira do quadro de pessoal da Fundação Cabo-verdiana de Solidariedade. .... 945

**Extrato de despacho nº 556/2018:**

Aposentando, Maria Antónia Benício Cardoso Figueiredo, monitora do quadro de pessoal da Fundação Cabo-verdiana de Solidariedade. .... 945

**Extrato de despacho nº 557/2018:**

Aposentando, Orlando Silva Correia, condutor do quadro de pessoal da Fundação Cabo-verdiana de Solidariedade. .... 945

**Extrato de despacho nº 558/2018:**

Aposentando, Maria Filomena Correia Cabral Pereira, monitora auxiliar, do quadro de pessoal da Fundação Cabo-verdiana de Solidariedade. .... 946

**Extrato de despacho nº 559/2018:**

Aposentando, Bento Alexandre Lima Fortes Oliveira, professor do ensino secundário nível I, do quadro de pessoal do Ministério de Educação. .... 946

**Extrato de despacho nº 560/2018:**

Aposentando, Maria de Fátima Martins, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal do Ministério de Educação. .... 946

**Extrato de despacho nº 561/2018:**

Aposentando, Armando de Oliveira, ex-professor cooperante da Escola Técnica do Mindelo do quadro de pessoal do Ministério de Educação. .... 946

**Extrato de despacho nº 562/2018:**

Aposentando, Alberto Cabral da Lomba, 2º subchefe da Polícia Nacional, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna. .... 946

**Extrato de despacho nº 563/2018:**

Aposentando, Benvindo Lima Gonçalves Leite, 2º subchefe da Polícia Nacional, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna. .... 946

**Extrato de despacho nº 564/2018:**

Aposentando, Francisco Monteiro Júnior, 2º subchefe da Polícia Nacional, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna. .... 947

**Extrato de despacho nº 565/2018:**

Aposentando, Alberto de Pina Gomes, agente principal, da Polícia Nacional do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna. .... 947

**Extrato de despacho nº 566/2018:**

Aposentando, João Crisóstomo Sousa Andrade, guarda, do quadro de pessoal da Fundação Cabo-verdiana de Solidariedade. .... 947

***Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Extrato de despacho nº 567/2018:**

Nomeando, em regime de substituição, Indira Solange Silva Cardoso, para exercer as funções de Directora de Serviço da Direção de Serviço de Contratação Pública, da Direção Geral do Património e de Contratação Pública (DGPCP), do Ministério das Finanças. .... 947

**Extrato de despacho nº 568/2018:**

Autorizando o regresso ao quadro de origem, Domingos Rodrigues Gomes Andrade, do quadro de pessoal da Direção Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, do Ministério das Finanças, que se encontrava de licença sem vencimento de longa duração. .... 947

**Extrato de despacho nº 569/2018:**

Autorizando o regresso ao quadro de origem, Denise dos Reis Borges Ramos, técnico de finanças, nível I, do quadro de pessoal da Direção Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, do Ministério das Finanças, na situação de licença sem vencimento de longa duração. .... 947

**Extrato de despacho nº 570/2018:**

Autorizando o regresso ao quadro de origem, Kátia Cristina dos Santos Silva Sousa Rodrigues, técnico de finanças sénior, nível I, do quadro de pessoal da Direção Geral do Tesouro, do Ministério das Finanças, na situação de licença sem vencimento de longa duração. .... 947

**MINISTÉRIO DA DEFESA:*****Gabinete do Ministro:*****Louvor nº 02/2018:**

Louvando o Coronel, Jocelino do Nascimento Bragança Rodrigues, como testemunho do nosso reconhecimento..... 948

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO:*****Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Extrato de despacho nº 571/2018:**

Concedendo licença sem vencimento pelo período de 1 (um) ano, a Indira dos Anjos Coelho Martins, técnico nível I, pessoal do quadro da Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão. .... 948

***Direção Nacional da Polícia Judiciária:*****Extrato de despacho nº 572/2018:**

Nomeando, em regime de destacamento e por acumulação de serviço que nomeia, Jeremias de Jesus Marques Fernandes, como Diretor de Serviços de Inspeção Tributária e Aduaneira. .... 948

**Extrato de despacho nº 573/2018:**

Nomeando provisoriamente, Eneida da Conceição Brito, para exercer as funções de técnico administrativo-adjunto de nível I, na Polícia Judiciária. .... 948

**Extrato de despacho nº 574/2018:**

Nomeando provisoriamente, Ivanilda Solange Mendes Brito, para exercer as funções de técnico administrativo-adjunto de nível I, na Polícia Judiciária. .... 948

**Extrato de despacho nº 575/2018:**

Nomeando provisoriamente, Maria Natividade Monteiro Levy, para exercer as funções de especialista administrativo-adjunto de nível I, na Polícia Judiciária. .... 948

**Extrato de despacho nº 576/2018:**

Nomeando provisoriamente, Yanick Avelino Borges Mendonça, para exercer as funções de especialista administrativo-adjunto de nível I, na Polícia Judiciária. .... 948

**Extrato de despacho nº 577/2018:**

Nomeando provisoriamente, Denilson Patrick Vaz Cabral, para exercer as funções de especialista administrativo-adjunto de nível I, na Polícia Judiciária. .... 948

**MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA:*****Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Extrato de despacho nº 578/2018:**

Nomeando, Hélio Emanuel Mendes Semedo, para exercer o cargo de Diretor de Serviço de Planeamento, Operações e Telecomunicações do Serviço Nacional da Proteção Civil e Bombeiros do Ministério da Administração Interna. .... 949

**Extrato de despacho nº 579/2018:**

Nomeando, António João Gomes dos Santos, para exercer o cargo de Diretor de Serviço de Viação e Transportes Rodoviários da Direção Geral dos Transportes Rodoviários do Ministério da Administração Interna. .... 949

**Extrato de despacho nº 580/2018:**

Concedendo licença sem vencimento de longa duração, ao Jeremias Dias Furtado, técnico sénior, nível II, da Direção Geral dos Transportes Rodoviários. .... 949

**Extrato de despacho nº 581/2018:**

Dando por finda, a comissão ordinária de serviço, de Manuel Joaquim Carvalho Tavares, no cargo de Diretor de Serviço de Viação e Transportes Rodoviários – Direção Geral dos Transportes Rodoviários do Ministério da Administração Interna. .... 949

**MINISTÉRIO DO TURISMO E TRANSPORTES E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS:****Gabinete dos Ministros:****Despacho conjunto nº 16/2018:**

Atribuindo o Estatuto de Utilidade Turística de Remodelação ao Prestador de Serviço “ALWAYSAILING”. .....949

**Despacho conjunto nº 17/2018:**

Atribuindo o Estatuto de Utilidade Turística de Instalação a Empresa de Desporto Náutico “SURF M&D KITE”. ..... 949

**Despacho conjunto nº 18/2018:**

Atribuindo o Estatuto de Utilidade Turística de Instalação ao Estabelecimento “SANTA MARIA RESIDENCE”. ..... 950

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE E MINISTÉRIO DA ECONOMIA E EMPREGO:****Gabinete dos Ministros:****Despacho conjunto nº 19/2018:**

Autorizada á Agência Marítima e Portuária a emitir licenças de extração de areia por dragagem em salinas, na ilha do Fogo, á empresa Ilha Verde. .... 950

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO:****Serviço de Gestão de Recursos Humanos:****Extrato de despacho nº 582/2018:**

Nomeia, Judite da Encarnação Medina do Nascimento, Reitora da Universidade de Cabo Verde. ....950

**Extrato de despacho nº 583/2018:**

Concedendo a conversão de licença sem vencimento a António Celso Carvalho Semedo, quadro do pessoal da Ex-DGFA e Joaquim Gonçalves Pereira, quadro de pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho da Brava. .... 951

**Extrato de despacho nº 584/2018:**

Concedendo licença sem vencimento a Adelino Teixeira Rodrigues Gomes e Francisco Ramos Gomes, quadro de pessoal da Delegação e Escola Secundária, que indicam. .... 951

**Extrato de despacho nº 585/2018:**

Rescindindo o contrato de Sténio Fortes Tomar, em exercício de funções no Liceu Amílcar Cabral. ....951

**Extrato de despacho nº 586/2018:**

Rescindindo o contrato de Nivaldo Miguel Carlos Semedo, em exercício de funções na Escola Secundária Regina Silva e prorrogando licença sem vencimento a Mário Lobo Pires, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho da Brava. .... 951

**Aviso nº 6/2018:**

Citado, Domingos de Barros Gomes, da Delegação do Ministério da Educação do Concelho da Brava, para se defender em processo disciplinar, por presumível abandono de lugar. .... 951

**Comunicação nº 21/2018:**

Comunicando que Albertina Correia Moreno Firmino, que se encontrava de licença sem retribuição por um período de três meses, retomou as suas funções. .... 951

**Comunicação nº 22/2018:**

Comunicando que Domingas Gomes Montrond de Pina, que se encontrava de licença sem retribuição por um período de cinco meses, retomou as suas funções. .... 951

**Comunicação nº 23/2018:**

Comunicando que Ana Paula Barros Pereira, que se encontra de licença sem retribuição por um período de três meses, retomará as suas funções a partir de 22 de abril de 2018. .... 952

**Comunicação nº 24/2018:**

Comunicando que Ana Maria Tavares Borges Monteiro, que se encontrava de licença sem retribuição por um período de três meses, retomou as suas funções. .... 952

**Retificação nº 42/2018:**

Retificando a publicação feita no *Boletim Oficial* n.º 7, II Série de 6 de fevereiro de 2018, referente à licença sem vencimento de Matilde Barbosa Nunes Tavares. .... 952

**Retificação nº 43/2018:**

Retificando a publicação feita no *Boletim Oficial* n.º 75, II Série de 31 de dezembro de 2012, referente ao reenquadramento de Filomena Maria Fernandes. .... 952

**Anulação nº 8/2018:**

Anulando o despacho c publicado no *Boletim Oficial* n.º 15, II Série de 7 de abril de 2016, referente a transferência de Filomena Cecília Gonçalves da Graça. .... 952

	<p><b>MINISTÉRIO DA FAMÍLIA E INCLUSÃO SOCIAL:</b>  <b>Centro Nacional de Pensões:</b>  <b>Extrato de contrato de trabalho a termo nº 1/2018:</b>  Contratando, Jassira Patrícia Mendes dos Reis, para exercer a função de técnico nível I, na área administrativa e financeira do Centro Nacional de Pensões Sociais. .... 952</p> <p><b>MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA SEGURANÇA SOCIAL:</b>  <b>Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</b>  <b>Extrato de despacho nº 587/2018:</b>  Colocando em regime de dedicação exclusiva, Sandra Monteiro Neves Vasconcelos Lopes, médica geral, exercendo a função de Directora da Rede Nacional de Laboratórios. .... 952</p> <p><b>Extrato de despacho nº 588/2018:</b>  Homologando o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, José António de Filomeno Jardim, apoio operacional, nível I, do quadro do pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente. .... 952</p> <p><b>Extrato de despacho nº 589/2018:</b>  Homologando o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, João José Mota, apoio operacional, nível I, do quadro do pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente. .... 952</p>
<b>PARTE D</b>	<p><b>PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA:</b>  <b>Conselho Superior do Ministério Público:</b>  <b>Extrato de Deliberação nº 35/CSMP/2017/2018:</b>  Lista de antiguidade dos Magistrados do Ministério Público com referência a 31 de dezembro de 2017. .... 953</p> <p><b>Extrato de Deliberação nº 36/CSMP/2017/2018:</b>  Lista de antiguidade dos Oficiais de Justiça afetos ao Ministério Público com referência a 31 de dezembro de 2017. .... 955</p>
<b>PARTE E</b>	<p><b>AUTORIDADE REGULADORA DAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS:</b>  <b>Conselho de Administração:</b>  <b>Extrato de contrato nº 1/2018:</b>  Contratando, Júlio Martins Júnior, para, em regime de avença, prestar serviço no âmbito da consultoria jurídica à Autoridade Reguladora das Aquisições Públicas. .... 958</p>
<b>PARTE G</b>	<p><b>MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE DE SANTIAGO:</b>  <b>Câmara Municipal:</b>  <b>Retificação nº 44/2018:</b>  Retificando o extrato de deliberação publicado no <i>Boletim Oficial</i> nº 12, II Série, de 23 de fevereiro de 2018, referente à nomeação de Adilson Pereira Semedo, no cargo de Diretor de Serviço de Ambiente. .... 958</p> <p><b>MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE:</b>  <b>Câmara Municipal:</b>  <b>Deliberação nº 18/2018:</b>  Concedendo licença sem vencimento a Samuel Santos Lima, técnico nível I, do quadro da Câmara Municipal de São Vicente. .... 958</p> <p><b>Deliberação nº 19/2018:</b>  Tornando público a lista nominativa de transição do seu pessoal, conforme disposto no artigo 80º do Decreto-Lei nº 9/2013, de 26 de fevereiro, que aprova o novo Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS). .... 958</p> <p><b>Anúncio de concurso nº 15/2018:</b>  Tornando público o concurso para fornecimento de dois (2) Camiões de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos - RSU para os Serviços de Ambiente, Saneamento e Limpeza Pública. .... 974</p> <p><b>Anúncio de concurso nº 16/2018:</b>  Tornando público o concurso para fornecimento de um (1) Camião Cisterna para Rega para os Serviços de Ambiente, Saneamento e Limpeza Pública. .... 974</p> <p><b>Anúncio de concurso nº 17/2018:</b>  Tornando público o concurso para fornecimento de um (1) Equipamento Combinado Limpa Fossas e Desobstrução de Coletores para os Serviços de Ambiente, Saneamento e Limpeza Pública. .... 974</p> <p><b>Anúncio de concurso nº 18/2018:</b>  Tornando público o concurso para fornecimento de uma Frota de Carretas e Contentores Metálicos para os Serviços de Ambiente, Saneamento e Limpeza Pública. .... 975</p>
<b>PARTE II</b>	<p><b>TRIBUNAL DE CONTAS:</b>  <b>Direção dos Serviços Administrativos e Financeiros:</b>  <b>Anúncio de concurso nº 19/2018:</b>  Torna-se público que encontra-se aberto concurso interno de acesso, no quadro especial dos auditores do Tribunal de Contas, para preenchimento de três vagas ao cargo de auditor especialista de nível I. .... 975</p> <p><b>Anúncio de concurso nº 20/2018:</b>  Torna-se público que encontra-se aberto concurso interno de acesso, no quadro especial dos auditores do Tribunal de Contas, para preenchimento de quatro vagas para o cargo de auditor sénior de nível III. .... 976</p>

**PARTE C****CHEFIA DO GOVERNO****Gabinete do Ministro de Estado, dos Assuntos Parlamentares e da Presidência do Conselho de Ministros**

**Extrato do despacho nº 522/2018** – De S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro dos Assuntos Parlamentares e da Presidência do Conselho de Ministros:

De 18 de julho de 2017:

A Associação Casa do Sport Lisboa e Benfica na Praia, é concedida o estatuto de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 59/2005 de 19 de setembro.

Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares e da Presidência do Conselho de Ministros, aos 18 de julho de 2017. – O Ministro, *Fernando Elísio Leboucher Freire de Andrade*.

—o—

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS****Direção Nacional da Administração Pública**

**Extrato do despacho nº 523/2018** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 8 de janeiro de 2018:

Gabriel Pereira Correia, ex-motorista – vendedor, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina – aposentado por ter sido declarado definitivamente incapacitado para exercício da sua atividade profissional, de acordo com a opinião da junta de saúde de Sotavento, emitido em sessão de 13 de dezembro de 2012 e homologado por despacho do Ministro da Saúde de 21 de dezembro de 2012, nos termos da alínea a), nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 164.388\$00 (cento e sessenta e quatro mil, trezentos e oitenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 23 anos, 11 meses e 22 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento do Estado ..... 75.600\$00

Por despacho de 26 de junho de 2017 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos.

O montante em dívida no valor de 153.608\$00 (cento e três mil, seiscentos e oito escudos), poderá ser amortizado em 132 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.124\$00 e as restantes de 1.64\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento Municipal de Santa Catarina ..... 88 776\$00

Por despacho de 4 de janeiro de 2018 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos.

O montante em dívida no valor de 112.176\$00 (cento e doze mil, cento e setenta e seis escudos), poderá ser amortizado em 200 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 736\$00 e as restantes de 560\$00.

É revisto o despacho do então Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências do então Secretário de Estado publicado no *Boletim Oficial* nº 60, de 9 de dezembro de 2015.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 02.07.01.01.01 de Orçamento Municipal.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 23 de março de 2018).

**Extrato do despacho nº 524/2018** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 23 de janeiro de 2018:

Maria Margarida Gonçalves Dias, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos – desligada de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, com direito à pensão provisória anual de 180.000\$00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 31 anos 9 meses e 5 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento do Estado ..... 80 292\$00

Por despacho de 10 de novembro de 2017 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos 4 meses e 18 dias.

O montante em dívida no valor de 144.540\$00 (cento e quarenta e quatro mil quinhentos e quarenta escudos), poderá ser amortizado em 161 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 540\$00 e as restantes de 900\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

Orçamento de Santa Cruz ..... 33 972\$00

Por despacho de 10 de novembro de 2017 do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos e 5 meses.

O montante em dívida no valor de 24.640\$00 (vinte e quatro mil, seiscentos e quarenta escudos), poderá ser amortizado em 78 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 400\$00 e as restantes de 314\$00.

A referida cabimentação enquadra-se na rubrica de pensão de Aposentação código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente, da Câmara Municipal de Santa Cruz.

Orçamento municipal de S. L. Órgãos ..... 65 736\$00

A despesa terá cabimento na rubrica 02.07.01.01.01 pensão de Aposentação do orçamento vigente, na Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 20 de março de 2018).

**Extrato do despacho nº 525/2018** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 1 de fevereiro de 2018:

Aline Ribeiro, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Filipe – aposentada nos termos da alínea b), nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 180.000\$00 (cento e oitenta mil escudos),

sujeita á retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento do Estado ..... 37 056\$00

Por despacho de 14 de outubro de 2017 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 11 meses e 9 dias.

O montante em dívida no valor de 85.770\$00 (oitenta e cinco mil, setecentos e setenta escudos), poderá ser amortizado em 96 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 270\$00 e as restantes de 900\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento Municipal de São Filipe ..... 142 944\$00

Por despacho de 22 de janeiro de 2018 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 26 anos e 25 dias.

O montante em dívida no valor de 378.000\$00 (trezentos e setenta e oito mil, escudos), poderá ser amortizado em 540 prestações mensais e consecutivas no valor de 700\$00.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.07.01.01.01 de Orçamento Municipal.

**Extrato de despacho nº 526/2018** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 1 de fevereiro de 2018:

Natálio Mendes, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Filipe – aposentado nos termos da alínea b) nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 190.140\$00 (cento e noventa mil, cento e quarenta escudos), sujeita á retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento do Estado ..... 67.116\$00

Por despacho de 14 de outubro de 2017 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos, 4 meses e 13 dias.

O montante em dívida no valor de 165.990\$00 (cento e sessenta e cinco mil, novecentos e noventa escudos), poderá ser amortizado em 185 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 390\$00 e as restantes de 900\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento Municipal de São Filipe ..... 123.024\$00

Por despacho de 2 de janeiro de 2018 do Presidente da Câmara de São Filipe, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos, 11 meses, e 1 dia.

O montante em dívida no valor de 233.238\$00 (duzentos e trinta e três mil, duzentos e trinta e oito escudos), poderá ser amortizado em 333 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 838\$00 e as restantes de 700\$00.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.07.01.01.01 do orçamento Municipal para o ano 2018.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 23 de março de 2018).

**Extrato de despacho nº 527/2018** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 16 de fevereiro de 2018:

Celeste Pinto de Jesus Almeida, na qualidade de cônjuge sobrevivente de Helder Suzano Lima Almeida, ex-aposentado, falecido à 5 de novembro de 2016 – fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º e 70º da Lei nº 61/III/89 de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência no valor de 69.312\$00 (sessenta e nove mil, trezentos e doze escudos) anuais, conforme a discriminação seguinte:

Viúva:

Celeste Pinto de Jesus Almeida ..... 69.312\$00

Por despacho de 29 /12/2017 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação e Pensão de Sobrevivência, referente ao período de 15 anos, 1 mês e 23 dias no valor de 49 189\$00 que serão amortizadas em 80 prestações mensais, sendo a primeira de 604\$00 e restantes no valor de 615\$00.

Este despacho produz efeitos a partir de 5 de novembro de 2016, nos termos do artigo 80º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

**Extrato de despacho nº 528/2018** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 19 de fevereiro de 2018:

Celina Semedo Moreira, apoio operacional, nível I/2, do quadro do Ministério da Saúde e da Segurança Social – desligada de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, com direito a pensão anual de 190.140\$00 (cento e noventa mil, cento e quarenta escudos), sujeita á retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 30 anos, 7 meses e 25 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 29 de dezembro de 2017 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos, 7 meses e 5 dias.

O montante em dívida no valor de 49.650\$00 (quarenta e nove mil, seiscentos e cinquenta escudos), poderá ser amortizado em 60 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 798\$00 e as restantes de 828\$00.

As despesas têm cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

**Extrato de despacho nº 529/2018** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 20 de fevereiro de 2018:

Paulino Alves, apoio operacional, nível II, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Vicente – aposentado, nos termos da alínea b) nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 213.648\$00 (duzentos e treze mil, seiscentos e quarenta e oito escudos), sujeita á retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 26 anos, 1 mês e 4 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 7 de novembro de 2017 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos.

O montante em dívida no valor de 267.356\$00 (duzentos e sessenta e sete mil, trezentos e cinquenta e seis escudos), poderá ser amortizado em 228 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.312\$00 e as restantes de 1.172\$00.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Código 02.07.01.01.01 do orçamento municipal vigente, na Câmara Municipal de São Vicente.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 20 de março de 2018).

---

**Extrato de despacho nº 530/2018** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 20 de fevereiro de 2018:

Luciano Maria Mestre, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal do Ministério de Agricultura e Ambiente – aposentado nos termos da alínea b) nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 157.800\$00 (cento e cinquenta e sete mil e oitocentos escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 24 anos, 1 mês e 13 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 29 de dezembro de 2017 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 18 anos, 6 meses e 14 dias.

O montante em dívida no valor de 200.220\$00 (duzentos mil duzentos e vinte escudos), poderá ser amortizado em 223 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 420\$00 e as restantes de 900\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 23 de março de 2018).

---

**Extrato de despacho nº 531/2018** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 20 de fevereiro de 2018:

Maria de Lourdes Rodrigues Gonçalves, ajudante de serviços gerais do quadro de pessoal da Fundação Cabo-verdiana de Solidariedade – aposentada, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 3º, do Decreto-Lei nº 02/2018, de 9 de janeiro, que estabelece o regime de aposentação antecipada especial dos trabalhadores da Fundação Cabo-verdiana da Solidariedade, com direito à pensão provisória anual de 184.596\$00 (cento e oitenta e quatro mil quinhentos e noventa e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 21 de agosto de 2017 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 1 ano, 11 meses e 18 dias.

O montante em dívida no valor de 21.240\$00 (vinte e um mil duzentos e quarenta escudos), poderá ser amortizado em 24 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 540\$00 e as restantes de 900\$00.

---

**Extrato de despacho nº 532/2018** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 20 de fevereiro de 2018:

Rosa Filomena Fortes do Rosário, monitora auxiliar, do quadro de pessoal da Fundação Cabo-verdiana de Solidariedade – aposentado,

nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 3º, do Decreto-Lei nº 02/2018, de 9 de janeiro, que estabelece o regime de aposentação antecipada especial dos trabalhadores da Fundação Cabo-verdiana da Solidariedade, com direito à pensão provisória anual de 233.688\$00 (duzentos e trinta e três mil seiscentos e oitenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 21 de agosto de 2017 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 3 anos, 3 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 60.103\$00 (sessenta mil cento e três escudos), poderá ser amortizado em 40 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.447\$00 e as restantes de 1.504\$00.

---

**Extrato de despacho nº 533/2018** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 20 de fevereiro de 2018:

Eulália Mendes Moniz, tesoureira, do quadro de pessoal da Fundação Cabo-verdiana de Solidariedade – aposentada, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 3º, do Decreto-Lei nº 02/2018, de 9 de janeiro, que estabelece o regime de aposentação antecipada especial dos trabalhadores da Fundação Cabo Verdiana da Solidariedade, com direito à pensão provisória anual de 445.344\$00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil trezentos e quarenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 16 de março de 2017 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 8 anos, 7 meses e 3 dias.

O montante em dívida no valor de 177.396\$00 (cento e setenta e sete mil trezentos e noventa e seis escudos), poderá ser amortizado em 103 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.854\$00 e as restantes de 1.721\$00.

---

**Extrato de despacho nº 534/2018** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 20 de fevereiro de 2018:

Ana Maria Gomes de Barros, ajudante de serviços gerais, do quadro de pessoal da Fundação Cabo-verdiana de Solidariedade – aposentada, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 3º, do Decreto-Lei nº 2/2018, de 9 de janeiro, que estabelece o regime de aposentação antecipada especial dos trabalhadores da Fundação Cabo-verdiana da Solidariedade, com direito à pensão provisória anual de 184.596\$00 (cento e oitenta e quatro mil quinhentos e noventa e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 21 de agosto de 2017 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 8.970\$00 (oito mil novecentos e setenta escudos), poderá ser amortizado em 10 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 870\$00 e as restantes de 900\$00.

**Extrato de despacho nº 535/2018** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 20 de fevereiro de 2018:

Maria Conceição Lopes Baessa, monitora auxiliar, do quadro de pessoal da Fundação Cabo-verdiana de Solidariedade – aposentada, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 3º, do Decreto-Lei nº 02/2018, de 9 de janeiro, que estabelece o regime de aposentação antecipada especial dos trabalhadores da Fundação Cabo-verdiana da Solidariedade, com direito à pensão provisória anual de 233.688\$00 (duzentos e trinta e três mil seiscentos e oitenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 21 de agosto de 2017 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos e 2 meses.

O montante em dívida no valor de 39.100\$00 (trinta e nove mil e cem escudos), poderá ser amortizado em 27 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.452\$00 e as restantes de 1.448\$00.

**Extrato de despacho nº 536/2018** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 20 de fevereiro de 2018:

Maria da Conceição Lopes Tavares, monitora auxiliar, do quadro de pessoal da Fundação Cabo-verdiana de Solidariedade – aposentada, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 3º, do Decreto-Lei nº 02/2018, de 9 de janeiro, que estabelece o regime de aposentação antecipada especial dos trabalhadores da Fundação Cabo Verdiana da Solidariedade, com direito à pensão provisória anual de 233.688\$00 (duzentos e trinta e três mil seiscentos e oitenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 21 de agosto de 2017 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 2 meses e 15 dias.

O montante em dívida no valor de 130.082\$00 (cento e trinta mil e oitenta e dois escudos), poderá ser amortizado em 87 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 738\$00 e as restantes de 1.504\$00.

**Extrato de despacho nº 537/2018** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 20 de fevereiro de 2018:

Inácia dos Santos Monteiro, ajudante de serviços gerais, do quadro de pessoal da Fundação Cabo-verdiana de Solidariedade – aposentada, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 3º, do Decreto-Lei nº 2/2018, de 9 de janeiro, que estabelece o regime de aposentação antecipada especial dos trabalhadores da Fundação Cabo-verdiana da Solidariedade, com direito à pensão provisória anual de 184.596\$00 (cento e oitenta e quatro mil quinhentos e noventa e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 21 de agosto de 2017 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 8 anos, 7 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 93.570\$00 (noventa e três mil quinhentos e setenta escudos), poderá ser amortizado em 104 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 870\$00 e as restantes de 900\$00.

**Extrato de despacho nº 538/2018** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 20 de fevereiro de 2018:

Maria Salomé Moniz da Costa, auxiliar administrativo do quadro de pessoal da Fundação Cabo-verdiana de Solidariedade – aposentada, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 3º, do Decreto-Lei nº 02/2018, de 9 de janeiro, que estabelece o regime de aposentação antecipada especial dos trabalhadores da Fundação Cabo Verdiana da Solidariedade, com direito à pensão provisória anual de 268.536\$00 (duzentos e sessenta e oito mil quinhentos e trinta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 23 de março de 2017 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos e 28 dias.

O montante em dívida no valor de 146.263\$00 (cento e quarenta e seis mil duzentos e sessenta e três escudos), poderá ser amortizado em 109 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.253\$00 e as restantes de 1.343\$00.

**Extrato de despacho nº 539/2018** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 20 de fevereiro de 2018:

Joaquina Gomes Semedo, oficial principal, do quadro de pessoal da Fundação Cabo-verdiana de Solidariedade – aposentada, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 3º, do Decreto-Lei nº 2/2018, de 9 de janeiro, que estabelece o regime de aposentação antecipada especial dos trabalhadores da Fundação Cabo-verdiana da Solidariedade, com direito à pensão provisória anual de 602.028\$00 (seiscentos e dois mil e vinte e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 4 de julho de 2017 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos, 4 meses.

O montante em dívida no valor de 54.744\$00 (cinquenta e quatro mil setecentos e quarenta e quatro escudos), poderá ser amortizado em 28 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.959\$00 e as restantes de 1.955\$00.

**Extrato de despacho nº 540/2018** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 20 de fevereiro de 2018:

Maria Isabel Carvalho, ajudante de serviços gerais do quadro de pessoal da Fundação Cabo-verdiana de Solidariedade – aposentada, nos

termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 3º, do Decreto-Lei nº 2/2018, de 9 de janeiro, que estabelece o regime de aposentação antecipada especial dos trabalhadores da Fundação Cabo-verdiana da Solidariedade, com direito à pensão provisória anual de 184.596\$00 (cento e oitenta e quatro mil quinhentos e noventa e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 21 de agosto de 2017 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 22 anos, 2 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 240.270\$00 (duzentos e quarenta mil duzentos e setenta escudos), poderá ser amortizado em 267 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 870\$00 e as restantes de 900\$00.

---

**Extrato de despacho nº 541/2018** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 20 de fevereiro de 2018:

Laura do Rosário Mesquita Tavares Tavares, assistente de direção, do quadro de pessoal da Fundação Cabo-verdiana de Solidariedade – aposentada, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 3º, do Decreto-Lei nº 2/2018, de 9 de janeiro, que estabelece o regime de aposentação antecipada especial dos trabalhadores da Fundação Cabo Verdiana da Solidariedade, com direito à pensão provisória anual de 713.148\$00 (setecentos e treze mil cento e quarenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 16 de outubro de 2017 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos, 3 meses e 18 dias.

O montante em dívida no valor de 24.840\$00 (vinte e quatro mil oitocentos e quarenta escudos), poderá ser amortizado em 28 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 540\$00 e as restantes de 900\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 28 de março de 2018).

---

**Extrato de despacho nº 542/2018** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 22 de fevereiro de 2018:

Albertina da Luz Delgado Rocha, professora de ensino secundária nível III, referência 8, escalão F, do quadro de pessoal do Ministério de Educação – aposentada, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de março, com direito à pensão provisória anual de 1.158.540\$00 (um milhão cento e cinquenta e oito mil quinhentos e quarenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É revisto o despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competência do Ministro das Finanças, publicado no *Boletim Oficial* nº 8 de 17 de fevereiro de 2017.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 20 de março de 2018).

**Extrato de despacho nº 543/2018** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 27 de fevereiro de 2018:

Margarida Robalo Gamboa, na qualidade de cônjuge sobrevivente de Paulo Lopes Varela, ex-aposentado, falecido a 27 de março de 2016 – fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º e 70º da Lei nº 61/III/89 de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência no valor de 86.748\$00 (oitenta e seis mil, setecentos e quarenta e oito escudos) anuais, conforme a discriminação seguinte:

Viúva:

Margarida Robalo Gamboa ..... 86.748\$00

Este despacho produz efeitos a partir de 27 de março de 2016, nos termos do artigo 80º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

---

**Extrato de despacho nº 544/2018** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 27 de fevereiro de 2018:

Luiza Helena Lopes de Barros Brito, na qualidade de cônjuge sobrevivente de Carlos Alberto Brito, ex-aposentado, falecido a 23 de janeiro de 2018 – fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º e 70º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência no valor de 444.636\$00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e trinta e seis escudos) anuais, conforme a discriminação seguinte:

Viúva:

Luiza Helena Lopes de Barros Brito ..... 444.636\$00

Este despacho produz efeitos a partir de 23 de janeiro de 2018, nos termos do artigo 80º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 20 de março de 2018).

---

**Extrato de despacho nº 545/2018** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 2 de março de 2018:

Boaventura Vieira Sanches, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal do Ministério de Agricultura e Ambiente – aposentada nos termos da alínea b) nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 170.292\$00 (cento e setenta mil duzentos e noventa e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos, 2 meses e 8 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 28 de agosto de 2017 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 26 anos, 11 meses e 25 dias.

O montante em dívida no valor de 291.450\$00 (duzentos e noventa e um mil quatrocentos e cinquenta escudos), poderá ser amortizado em 324 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 750\$00 e as restantes de 900\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de março de 2018).

**Extrato de despacho nº 546/2018** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 2 de março de 2018:

Eugénio Fernandes, ex-agente de 2ª classe do quadro de pessoal do Ministério da Administração interna – aposentado nos termos da alínea *b*) nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72.000\$00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 14 anos, 5 meses e 18 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 23 de março de 2018).

**Extrato de despacho nº 547/2018** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 2 de março de 2018:

Miguel Nunes, apoio operacional nível I do quadro de pessoal do Ministério de Agricultura e Ambiente – aposentado nos termos da alínea *b*) nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 174.264\$00 (cento e setenta e quatro mil, duzentos e sessenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos e 11 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 31 de agosto de 2017 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 27 anos, 8 meses e 19 dias.

O montante em dívida no valor de 299.370\$00 (duzentos e noventa e nove mil trezentos e setenta escudos), poderá ser amortizado em 333 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 570\$00 e as restantes de 900\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 23 de março de 2018).

**Extrato de despacho nº 548/2018** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 6 de março de 2018:

Fernanda Maria Ramos Fortes, ex-professora ensino básico assistente nível I, referência 7, escalão A, do quadro de pessoal do Ministério de Educação – aposentada por ter sido declarado definitivamente incapacitado para exercício da sua atividade profissional, de acordo com opinião da junta de Saúde de Barlavento emitido em sessão de 15 de junho de 2016 e homologado por despacho do Ministro da Saúde de 21 de junho de 2016, nos termos da alínea *a*), nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 530.868\$00 (quinhentos e trinta mil oitocentos e sessenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 25 anos 5 meses e 19 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 19 de fevereiro de 2017 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos, 2 meses e 1 dia.

O montante em dívida no valor de 315.240\$00 (trezentos e quinze mil duzentos e quarenta escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2.627\$00 e as restantes de 2.627\$00.

**Extrato de despacho nº 549/2018** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 6 de março de 2018:

Maria Emília Pereira, ex. professora primaria, referência 3, escalão B, do quadro de pessoal do Ministério de Educação – aposentada, nos termos da alínea *b*) nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 283.848\$00 (duzentos e oitenta e três mil oitocentos e quarenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 22 anos, 1 mês e 19 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 13 de dezembro de 2017 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos, 1 mês e 21 dias.

O montante em dívida no valor de 152.762\$00 (cento e cinquenta e dois mil setecentos e sessenta e dois escudos), poderá ser amortizado em 83 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.852\$00 e as restantes de 898\$00.

**Extrato de despacho nº 550/2018** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 6 de março de 2018:

Hermenegilda Lopes Correia Moura Massano, monitora especial, referência 5, escalão E, do quadro de pessoal do Ministério de Educação – aposentada, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de março, com direito à pensão provisória anual de 726.996\$00 (setecentos e vinte e seis mil novecentos e noventa e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É revisto o despacho da então Directora Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência do então Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *Boletim Oficial* n.º 68 de 28 de novembro de 2012.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 22 de março de 2018).

**Extrato de despacho nº 551/2018** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 6 de março de 2018:

Maria Teresa Mendes Cabral, apoio operacional, nível I, do quadro do Ministério da Saúde e da Segurança Social – desligada de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, com direito a pensão anual de 215.196\$00 (duzentos e quinze mil, cento e noventa e seis escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 31 anos, 4 meses e 24 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 23 de março de 2018).

**Extrato de despacho nº 552/2018** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 6 de março de 2018:

Filomena Pinto Mendonça Carvalho, auxiliar administrativo nível 2, escalão D, do quadro de pessoal do Instituto do Património Cultural,

Ministério da Cultura e das Indústrias Criativas – aposentada nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 364.764\$00 (trezentos e sessenta e quatro mil setecentos e sessenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 23 de março de 2018).

**Extrato de despacho nº 553/2018** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 6 de março de 2018:

Maria Isabel Correia Cabral, ajudante de serviços gerais, do quadro de pessoal da Fundação Cabo-verdiana de Solidariedade – aposentada, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 3º, do Decreto-Lei nº 2/2018, de 9 de janeiro, que estabelece o regime de aposentação antecipada especial dos trabalhadores da Fundação Cabo Verdiana da Solidariedade, com direito à pensão provisória anual de 176.004\$00 (cento e setenta e seis mil e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos, 5 meses e 15 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 21 de agosto de 2017 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos e 7 meses.

O montante em dívida no valor de 179.100\$00 (cento e setenta e nove mil e cem escudos), poderá ser amortizado em 200 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 796\$00 e as restantes de 896\$00.

**Extrato de despacho nº 554/2018** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 6 de março de 2018:

António Varella Silva, guarda do quadro de pessoal da Fundação Cabo-verdiana de Solidariedade – aposentado, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 3º, do Decreto-Lei nº 2/2018, de 9 de janeiro, que estabelece o regime de aposentação antecipada especial dos trabalhadores da Fundação Cabo-verdiana da Solidariedade, com direito à pensão provisória anual de 240.588\$00 (duzentos e quarenta mil quinhentos e oitenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos e 4 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 28 de dezembro de 2017 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 8 anos, 10 meses e 8 dias.

O montante em dívida no valor de 95.640\$00 (noventa e cinco mil seiscentos e quarenta escudos), poderá ser amortizado em 107 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 240\$00 e as restantes de 900\$00.

**Extrato de despacho nº 555/2018** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 6 de março de 2018:

Lorena da Silva dos Reis, cozinheira do quadro de pessoal da Fundação Cabo-verdiana de Solidariedade – aposentada, nos termos do artigo 5º,

nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 3º, do Decreto-Lei nº 2/2018, de 9 de janeiro, que estabelece o regime de aposentação antecipada especial dos trabalhadores da Fundação Cabo-verdiana da Solidariedade, com direito à pensão provisória anual de 214.212\$00 (duzentos e catorze mil duzentos e doze escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 31 anos, 2 meses e 15 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 21 de agosto de 2017 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 4.470\$00 (quatro mil quatrocentos e setenta escudos), poderá ser amortizado em 5 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 870\$00 e as restantes de 900\$00.

**Extrato de despacho nº 556/2018** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 6 de março de 2018:

Maria Antónia Benício Cardoso Figueiredo, monitora do quadro de pessoal da Fundação Cabo-verdiana de Solidariedade – aposentada, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 3º, do Decreto-Lei nº 2/2018, de 9 de janeiro, que estabelece o regime de aposentação antecipada especial dos trabalhadores da Fundação Cabo-verdiana da Solidariedade, com direito à pensão provisória anual de 308.556\$00 (trezentos e oito mil quinhentos e cinquenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos, 4 meses e 25 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 21 de agosto de 2017 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de, 1 mês e 10 dias.

O montante em dívida no valor de 2.005\$00 (dois mil e cinco escudos), poderá ser amortizado em 2 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 501\$00 e as restantes de 1.504\$00.

**Extrato de despacho nº 557/2018** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 6 de março de 2018:

Orlando Silva Correia, condutor do quadro de pessoal da Fundação Cabo-verdiana de Solidariedade – aposentado, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 3º, do Decreto Lei nº 2/2018, de 9 de janeiro, que estabelece o regime de aposentação antecipada especial dos trabalhadores da Fundação Cabo-verdiana da Solidariedade, com direito à pensão provisória anual de 307.080\$00 (trezentos e sete mil oitenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos, de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 23 de novembro de 2017 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 17 anos, 1 mês e 28 dias.

O montante em dívida no valor de 239.645\$00 (duzentos e trinta e nove mil seiscentos e quarenta e cinco escudos), poderá ser amortizado em 206 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.025\$00 e as restantes de 1.164\$00.

**Extrato de despacho nº 558/2018** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 6 de março de 2018:

Maria Filomena Correia Cabral Pereira, monitora auxiliar do quadro de pessoal da Fundação Cabo-verdiana de Solidariedade – aposentada, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 3º, do Decreto-Lei nº 2/2018, de 9 de janeiro, que estabelece o regime de aposentação antecipada especial dos trabalhadores da Fundação Cabo-verdiana da Solidariedade, com direito à pensão provisória anual de 229.680\$00 (duzentos e vinte e nove mil seiscentos e oitenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 33 anos, 5 meses e 15 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 21 de agosto de 2017 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 meses.

O montante em dívida no valor de 6.015\$00 (seis mil e quinze escudos), poderá ser amortizado em 5 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.203\$00 e as restantes de 1.203\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 28 de março de 2018).

**Extrato de despacho nº 559/2018** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 7 de março de 2018:

Bento Alexandre Lima Fortes Oliveira, professor do ensino secundário nível I, do quadro de pessoal do Ministério de Educação – aposentado, nos termos da alínea c) nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 354.048\$00 (trezentos e cinquenta e quatro mil e quarenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 12 anos e 18 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 29 de dezembro de 2017 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos, 4 meses e 28 dias.

O montante em dívida no valor de 249.879\$00 (duzentos e quarenta e nove mil oitocentos e setenta e nove escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2.121\$00 e as restantes de 2.082\$00.

**Extrato de despacho nº 560/2018** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 7 de março de 2018:

Maria de Fátima Martins, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal do Ministério de Educação – aposentada, nos termos da alínea b) nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 180.000\$00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 29 de dezembro de 2017 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 22 anos, 2 meses e 4 dias.

O montante em dívida no valor de 239.520\$00 (duzentos e trinta e nove mil quinhentos e vinte escudos), poderá ser amortizado em 267 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 120\$00 e as restantes de 900\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 22 de março de 2018).

**Extrato de despacho nº 561/2018** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 7 de março de 2018:

Armando de Oliveira, ex-professor cooperante da Escola Técnica do Mindelo do quadro de pessoal do Ministério de Educação – aposentado, nos termos da alínea b) nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 256.272\$00 (duzentos e cinquenta e seis mil duzentos e setenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 16 anos, 9 meses e 1 dia de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 31 de agosto de 2017 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 17 anos, 7 meses.

O montante em dívida no valor de 705.141\$00 (setecentos e cinco mil cento e quarenta e um escudos), poderá ser amortizado em 212 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3.355\$00 e as restantes de 3.326\$00.

**Extrato de despacho nº 562/2018** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 9 de março de 2018:

Alberto Cabral da Lomba, 2º subchefe da Polícia Nacional, referência 4, escalão A, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna – aposentado, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 70º do Decreto-Legislativo nº 8/2010, de 28 de setembro, com direito à pensão provisória anual de 976.056\$00 (novecentos e setenta e seis mil e cinquenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 18 de março de 2017 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos, 2 meses e 22 dias.

O montante em dívida no valor de 67.260\$00 (sessenta e sete mil duzentos e sessenta escudos), poderá ser amortizado em 75 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 660\$00 e as restantes de 900\$00.

**Extrato de despacho nº 563/2018** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 9 de março de 2018:

Benvindo Lima Gonçalves Leite, 2º subchefe da Polícia Nacional, referência 4, escalão D, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna – aposentado, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 70º

do Decreto-Legislativo nº 8/2010, de 28 de setembro, com direito à pensão provisória anual de 1.217.424\$00 (um milhão duzentos e dezassete mil quatrocentos e vinte e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

**Extrato de despacho nº 564/2018** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 9 de março de 2018:

Francisco Monteiro Júnior, 2º subchefe da Polícia Nacional, referência 4, escalão A, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna – aposentado, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 70º do Decreto-Legislativo nº 8/2010, de 28 de setembro, com direito à pensão provisória anual de 986.052\$00 (novecentos e oitenta e seis mil e cinquenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

**Extrato de despacho nº 565/2018** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 9 de março de 2018:

Alberto de Pina Gomes, agente principal, referência 3, escalão A, da Polícia Nacional do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna – aposentado, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 70º do Decreto-Legislativo nº 8/2010, de 28 de setembro, com direito à pensão provisória anual de 641.880\$00 (seiscentos e quarenta e um mil oitocentos e oitenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 29 anos, 4 meses e 17 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 23 de março de 2018).

**Extrato de despacho nº 566/2018** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 9 de março de 2018:

João Crisóstomo Sousa Andrade, guarda, do quadro de pessoal da Fundação Cabo-verdiana de Solidariedade – aposentado, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 3º, do Decreto-Lei nº 02/2018, de 9 de janeiro, que estabelece o regime de aposentação antecipada especial dos trabalhadores da Fundação Cabo-verdiana de Solidariedade, com direito à pensão provisória anual de 225.696\$00 (duzentos e vinte e cinco mil seiscentos e noventa e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 30 anos, 4 meses e 12 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 28 de março de 2018).

As despesas têm cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Direção Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 3 de abril de 2018. – A Directora de Serviço de Segurança Social, *Cesaltina Ribeiro*.

## Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato de despacho nº 567/2018** – De S. Exª o Ministro das Finanças:

De 7 de fevereiro de 2018:

Convindo assegurar transitoriamente a Direcção de Serviço de Contratação Pública, da Direcção Geral do Património e de Contratação Pública (DGPCP), do Ministério das Finanças, é nomeada em regime de substituição, Indira Solange Silva Cardoso, licenciada em Direito, contratada como técnica superior de finanças, referência 14, escalão A, para em comissão de serviço, exercer as funções de Directora do respetivo serviço, ao abrigo do artigo 33º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de novembro, ficando salvaguardado o vínculo contratual com o Ministério das Finanças, nos termos dos artigos 193º e 196º, ambos do Decreto-Legislativo nº 5/2007 de 16 de outubro, ao qual regressará finda a comissão de serviço.

**Extrato de despacho nº 568/2018** – De S. Exª o Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, no uso da competência delegada, ao abrigo do despacho nº 13/2017, de 8 de fevereiro, de S. Exª o Ministro das Finanças:

De 9 de março de 2018:

Domingos Rodrigues Gomes Andrade, técnico de finanças, nível I, do quadro de pessoal da Direcção Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, do Ministério das Finanças, na situação de licença sem vencimento de longa duração desde 1 de novembro de 2015, conforme o *Boletim Oficial* nº 62, II Série, de 22 de novembro de 2017, é autorizado o seu regresso ao quadro de origem, nos termos do disposto no artigo 50º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março.

**Extrato de despacho nº 569/2018** – De S. Exª o Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, no uso da competência delegada, ao abrigo do despacho nº 13/2017, de 8 de fevereiro, de S. Exª o Ministro das Finanças:

De 9 de março de 2018:

Denise dos Reis Borges Ramos, técnico de finanças, nível I, do quadro de pessoal da Direcção Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, do Ministério das Finanças, na situação de licença sem vencimento de longa duração desde 23 de fevereiro de 2015, conforme o *Boletim Oficial* nº 8, II Série, de 23 de fevereiro de 2015, é autorizado o seu regresso ao quadro de origem, nos termos do disposto no artigo 50º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março.

**Extrato de despacho nº 570/2018** – De S. Exª o Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, no uso da competência delegada, ao abrigo do despacho nº 13/2017, de 8 de fevereiro, de S. Exª o Ministro das Finanças:

De 9 de março de 2018:

Kátia Cristina dos Santos Silva Sousa Rodrigues, técnico de finanças sénior, nível I, do quadro de pessoal da Direcção Geral do Tesouro, do Ministério das Finanças, na situação de licença sem vencimento de longa duração desde 1 de fevereiro de 2014, conforme o *Boletim Oficial* nº 20, II Série, de 7 de abril de 2014, é autorizado o seu regresso ao quadro de origem, nos termos do disposto no artigo 53º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, na Praia, aos 9 de março de 2018. – O Diretor Geral, *Carlos Rocha Oliveira*.

## MINISTÉRIO DA DEFESA

### Gabinete do Ministro

#### Louvor nº 02/2018

O Coronel de Cavalaria, NIM 02938481, Jocelino do Nascimento Bragança Rodrigues, das Forças Armadas Portuguesas, distinguiu-se pela forma distinta como desempenhou as suas funções, ao longo de 13 meses de missão, em Cabo Verde, como de Assessor Técnico e, posteriormente, de Diretor Técnico do Projeto 1, no âmbito da Cooperação no Domínio da Defesa entre os dois países.

Oficial dotado de invulgar sentido do dever, comprovou ser possuidor de notáveis qualidades morais e humanas, exímias capacidades de planeamento, coordenação, organização e execução, que se materializaram na condução das diversas tarefas com que foi confrontado quer ao nível do serviço quer aos níveis particular e social, e que se consubstanciaram na produção de trabalho de elevada qualidade, em total conformidade com as diretivas e orientações superiormente definidas.

No quotidiano, o referido militar evidenciou um subido espírito de sacrifício e de abnegação, aliado à sua elevada competência profissional, manifestado em diferentes circunstâncias. O seu apoio permanente ao Comando e Estado-maior das Forças Armadas de Cabo Verde foi fundamental na elaboração de documentação estruturante, procurando, sempre, apresentar soluções inovadoras, de que devemos destacar as propostas para a “Revisão da Estrutura e Organização das Diferentes Estruturas e definição da Cadeia de Comando, dependências e formas de relacionamento dos órgãos das Forças Armadas na nova estrutura proposta, criação de uma Unidade de Engenharia Militar, entre outras.

O Coronel Rodrigues destacou, ainda, pelas suas excelentes relações de colaboração, camaradagem, amizade e lealdade, que permitiram criar um ambiente propício a um bom ambiente de trabalho.

No âmbito do apoio aos Comandos e Direções das Forças Armadas, releva a exemplar condução da Assessoria Técnica Temporária do Curso de Proteção Pessoal e, ainda, a coordenação das previstas para o corrente ano.

Assim, pelas excepcionais qualidades e virtudes militares e pessoais expendidas pelo distinto Oficial, minuciosamente atrás descritas, e tendo em conta os efeitos destas no estreitamento das já excelentes relações existentes entre as Forças Armadas de Portugal e as de Cabo Verde,

Sob proposta do Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas cabo-verdianas,

LOUVO o Coronel JOCELINO DO NASCIMENTO BRAGANÇA RODRIGUES como testemunho do nosso reconhecimento.

Gabinete do Ministro da Defesa, aos 28 de março de 2018. – O Ministro, *Luís Filipe Lopes Tavares*.

—ofo—

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO

### Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato de despacho nº 571/2018** – De S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Justiça e Trabalho:

De 22 de março de 2018:

Indira dos Anjos Coelho Martins, licenciada em Gestão dos Recursos Humanos, técnico nível I, pessoal do quadro da Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, é concedida a licença sem vencimento pelo período de 1 (um) ano, renovável até 3 (três) anos, nos termos do n.º 2 do artigo 48º, conjugado com os artigos 44º e 45º n.º 1 alínea b) do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, com efeito a partir do dia 1 de fevereiro de 2018.

Direcção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça e Trabalho, na Praia, aos 3 de abril de 2018. – A Diretora de Serviço, *Maria Madalena Gomes N. Tavares*.

## Direção Nacional da Polícia Judiciária

**Extrato de despacho nº 572/2018** – De S. Ex<sup>a</sup> o Vice-Primeiro Ministro e das Finanças e S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Justiça e Trabalho:

De 19 de fevereiro de 2018:

Por despacho de S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Justiça e Trabalho e do Ministro das Finanças, datada de 19 de fevereiro de 2018, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 4º da Portaria n.º 48/2013, de 8 de outubro, é nomeado, em regime de destacamento e por acumulação de serviço que nomeia, Jeremias de Jesus Marques Fernandes, como Diretor de Serviços de Inspeção Tributária e Aduaneira, membro do Gabinete de Recuperação de Ativos - GRA

O Presente despacho entra em vigor imediatamente.

**Extrato de despacho nº 573/2018** – De S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Justiça e Trabalho:

De 20 de fevereiro de 2018:

Por despacho da S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Justiça e Trabalho, datado de 20 de fevereiro de 2018, é nomeada provisoriamente, Eneida da Conceição Brito, licenciada em gestão para exercer as funções de técnico administrativo-adjunto de nível I, na Polícia Judiciária, nos termos do artigo 24º conjugado com os artigos 21.º e 48º F, do Decreto-Legislativo n.º 1/2017 de 15 de maio.

**Extrato de despacho nº 574/2018** – De S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Justiça e Trabalho:

De 20 de fevereiro de 2018:

É nomeada provisoriamente, Ivanilda Solange Mendes Brito, licenciada em comunicação social para exercer as funções de técnico administrativo-adjunto de nível I, na Polícia Judiciária, nos termos do artigo 24º conjugado com os artigos 21.º e 48º F, do Decreto-Legislativo n.º 1/2017, de 15 de maio.

**Extrato de despacho nº 575/2018** – De S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Justiça e Trabalho:

De 20 de fevereiro de 2018:

É nomeado provisoriamente, Maria Natividade Monteiro Levy, licenciada em informática de gestão, para exercer as funções de especialista administrativo-adjunto de nível I, na Polícia Judiciária, nos termos do artigo 24º conjugado com os artigos 21.º e 48º A, todos do Decreto Legislativo n.º 1/2017, de 15 de maio.

**Extrato de despacho nº 576/2018** – De S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Justiça e Trabalho:

De 20 de fevereiro de 2018:

É nomeado provisoriamente, Yanick Avelino Borges Mendonça, licenciada em engenharia informática, para exercer as funções de especialista administrativo-adjunto de nível I, na Polícia Judiciária, nos termos do artigo 24º conjugado com os artigos 21.º e 48º A, todos do Decreto-Legislativo n.º 1/2017, de 15 de maio.

**Extrato de despacho nº 577/2018** – De S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Justiça e Trabalho:

De 1 de março de 2018:

É nomeado provisoriamente, Denilson Patrick Vaz Cabral, licenciada em engenharia de sistema informática para exercer as funções de especialista administrativo-adjunto de nível I, na Polícia Judiciária, nos termos do artigo 24º conjugado com os artigos 21.º e 48º A, todos do Decreto-Legislativo n.º 1/2017, de 15 de maio.

O Departamento dos Recursos Humanos Financeiro e Patrimonial da Polícia Judiciária, na Praia, aos 2 de abril de 2018. – O Diretor, *Alfredo Isidoro Araújo de Pina*.

**MINISTÉRIO  
DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**

**Direcção-Geral do Planeamento,  
Orçamento e Gestão**

**Extrato de despacho nº 578/2018** – De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Administração Interna:

De 8 de fevereiro de 2018:

Hélio Emanuel Mendes Semedo, técnico nível I do quadro do Serviço Nacional da Proteção Civil e Bombeiros, selecionado no concurso nº 43/2017 do MAI, é nomeado em comissão de serviço para exercer o cargo de Diretor de Serviço de Planeamento, Operações e Telecomunicações do Serviço Nacional da Proteção Civil e Bombeiros do Ministério da Administração Interna, ao abrigo do nº 4 do artigo 3º e do artigo 8º ambos do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de novembro, e o nº 2 do artigo 15º do Decreto-Lei nº 9/2013, de 26 de fevereiro, conjugado com a alínea *a*) do artigo 14º e alínea *b*) do nº 1 do artigo 27º todos da Lei nº 102/IV/93, de 31 de dezembro.

Os encargos correspondentes, serão suportados pela dotação inscrita na rubrica 02.01.01.01.02 - pessoal do quadro do Serviço Nacional da Proteção Civil e Bombeiros do Ministério da Administração Interna.

**Extrato de despacho nº 579/2018** – De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Administração Interna:

De 8 de fevereiro de 2018:

António João Gomes dos Santos, técnico, nível II, do quadro da Direcção Geral dos Transportes Rodoviários, selecionado no concurso nº 43/2017, do MAI, é nomeado em comissão de serviço para exercer o cargo de Diretor de Serviço de Viação e Transportes Rodoviários da Direcção Geral dos Transportes Rodoviários do Ministério da Administração Interna, ao abrigo do nº 4 do artigo 3º e do artigo 8º ambos do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de novembro, e o nº 2 do artigo 15º do Decreto-Lei nº 9/2013, de 26 de fevereiro, conjugado com a alínea *a*) do artigo 14º e alínea *b*) do nº 1 do artigo 27º todos da Lei nº 102/IV/93, de 31 de dezembro.

Os encargos correspondentes, serão suportados pela dotação inscrita na rubrica 02.01.01.01.02 - pessoal do quadro da Direcção Geral dos Transportes Rodoviários do Ministério da Administração Interna.

**Extrato de despacho nº 580/2018** – De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Administração Interna:

De 19 de março de 2018:

Ao abrigo do disposto na alínea *c*) do nº 1, do artigo 45º, conjugado com o artigo 50º, ambos do Decreto-lei nº 3/2010 de 8 de março, é concedida licença sem vencimento de longa duração, ao Jeremias Dias Furtado, técnico sénior, nível II, da Direcção Geral dos Transportes Rodoviária, com efeito a partir de 19 de março de 2018.

**Extrato de despacho nº 581/2018** – De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Administração Interna:

De 28 de março de 2018:

É dado por finda, a comissão ordinária de serviço, de Manuel Joaquim Carvalho Tavares, no cargo de Diretor de Serviço de Viação e Transportes Rodoviários – Direcção Geral dos Transportes Rodoviários do Ministério da Administração Interna, ao abrigo do artigo 31º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de novembro, com efeito a partir da sua publicação no *Boletim Oficial*.

Direcção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Administração Interna, na Praia, aos 4 de abril de 2018. – O Diretor Geral, *Francisco Brito*.

**MINISTÉRIO DO TURISMO  
E TRANSPORTES E MINISTÉRIO  
DAS FINANÇAS**

**Gabinete dos Ministros**

**Despacho conjunto nº 16/2018**

ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE REMODELAÇÃO

Tendo,

A Sociedade “ALWAYSAILING – MARITIMO TURÍSTICAS LDA”, prestadora de serviços de atividade marítima, requerido o Estatuto de Utilidade Remodelação a favor da referida empresa, a desenvolver na Praia de Santa Maria, Cidade de Santa Maria, Ilha do Sal, ao abrigo da Ata nº 1/18 da Comissão de Avaliação de Utilidade Turística.

Por se tratar de:

- Um investimento empresarial na ordem dos 7.000.000\$00 (sete milhões de escudos), que ocupa essencialmente de prestar serviços diretamente às Agências de Viagens, organização de passeios marítimos, organização de eventos de animação cultural e desportiva e atividades de diversão recreativa. O serviço irá garantir segurança, conforto, lazer, um atendimento eficiente, capaz de dinamizar a atividade na ilha com enfoque na diversificação e melhoria da oferta turística e dos serviços prestados, em que prevê a criação de 06 empregos diretos, 04 nacionais e 02 estrangeiros, contribuindo para a diminuição do desemprego e o aumento do rendimento das famílias;

- Um projeto que vai de encontro com à política nacional traçada para o setor do Turismo, de acordo com o tipo e nível de serviços pretendidas, com aposta na política de diversificação da oferta turística com qualidade e dinamização do fluxo turístico nacional, promovendo a inserção da melhoria nos serviços de transportes turísticos e de novos grupos turísticos, contribuindo para a valorização dos circuitos e pontos turísticos das ilhas e dos recursos patrimoniais e ambientais que traduz no crescimento do Produto Interno Bruto e reflexos positivos na balança do país.

Nestes termos, encontrando-se reunidos os pressupostos técnicos e legais;

Decidimos,

Atribuir o Estatuto de Utilidade Turística de Remodelação ao Prestador de Serviço “ALWAYSAILING”, com base no disposto nos artigos 3º, 4º e 5º da Lei nº 55/VI/2005, de 10 de janeiro, conjugados com os artigos 12º, 13º, 14º e 15º todos da Lei nº 26/VIII/2013, de 21 de janeiro.

Ministério do Turismo e Transportes e Ministério das Finanças, na Praia, aos 21 de fevereiro de 2018. – Os Ministros, *José da Silva Gonçalves* e *Olavo Correia*.

**Despacho conjunto nº 17/2018**

ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO

Tendo,

A Sociedade “SURF M&D KITE LDA”, prestador de serviços nas áreas de atividades náuticas e recreativas, requerido o Estatuto de Utilidade Turística de Instalação a favor da referida empresa, a desenvolver na Reserva Natural Costa Fragata, Cidade de Santa Maria, Ilha do Sal, ao abrigo da Ata nº 1/18 da Comissão de Avaliação de Utilidade Turística.

Por se tratar de:

- Um investimento empresarial na ordem dos 22.053.000\$00 (vinte e dois milhões e cinquenta e três mil escudos), que ocupa essencialmente das atividades náuticas, desportivas e recreativas; Surf, Kite, Windsurf. A infraestrutura conta com os serviços de bar e restaurante dando um suporte aos visitantes e praticantes das aulas de Kite Surf e a aluguer e manutenção dos equipamentos de Surf. O serviço irá

garantir segurança, conforto, lazer, um atendimento eficiente, capaz de dinamizar a atividade na ilha com enfoque na diversificação e melhoria da oferta turística e dos serviços prestados, em que prevê a criação de 8 empregos diretos, contribuindo para a diminuição do desemprego e o aumento do rendimento das famílias;

- Um projeto que vai de encontro com à política nacional traçada para o setor do Turismo, de acordo com o tipo e nível de serviços pretendidos, com aposta na política de diversificação da oferta turística com qualidade e dinamização do fluxo turístico nacional, promovendo o desporto náuticos e fortalecer o reconhecimento da zona Fragata como um dos maiores spots mundiais para a prática do desporto náutico radical virado a um segmento que esta em constante evolução e contribuindo para a valorização das atividades ligado ao mar, pontos turísticos das ilhas e dos recursos patrimoniais e ambientais que traduz no crescimento do Produto Interno Bruto e reflexos positivos na balança do país.

Nestes termos, encontrando-se reunidos os pressupostos técnicos e legais;

Decidimos,

Atribuir o Estatuto de Utilidade Turística de Instalação a Empresa de Desporto Náutico “SURF M&D KITE”, com base no disposto nos artigos 3º, 4º e 5º da Lei nº 55/VI/2005, de 10 de janeiro, conjugados com os artigos 12º, 13º, 14º e 15º todos da Lei nº 26/VIII/2013, de 21 de janeiro.

Ministério do Turismo e Transportes e Ministério das Finanças, na Praia, aos 21 de fevereiro de 2018. – Os Ministros, *José da Silva Gonçalves e Olavo Correia*.

#### Despacho conjunto nº 18/2018

##### ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO

Tendo,

A Sociedade “ARMACHO – INVESTIMENTOS DE CV, LDA., requerido o Estatuto de Utilidade Turística de Instalação” a favor do Estabelecimento “SANTA MARIA RESIDENCE”, a ser instalada, na Cidade de Santa Maria, ilha do Sal e ao abrigo do disposto na Ata nº 1/18 da Comissão de Avaliação de Utilidade Turística;

Por se tratar de:

- Um investimento empresarial na ordem dos 212.105.053\$00 (duzentos e doze e cento e cinco milhões e cinquenta e três escudos), que prevê a melhoria da qualidade e da oferta turística, com a instalação dos (21) apartamentos e (3) lojas comerciais, preocupado com o conforto e o bem-estar dos clientes com enfoque cada vez mais na segurança, que prevê a melhoria dos serviços prestados, no qual prevê a criação de 11 empregos diretos a nacionais contribuindo assim para a diminuição do desemprego e o aumento do rendimento das famílias;
- Um projeto ambientalmente sustentável em que os materiais utilizados não são nocivos ao ambiente, capaz de encontrar equilíbrio entre os negócios, a sociedade, apto de incrementar o progresso e o desenvolvimento sustentável, no qual a sua localização facilita a mobilidade dos clientes dispensando a utilização de veículos motorizados.
- Um projeto que vai de encontro à política nacional traçada para o setor do Turismo em relação ao tipo e nível de instalações pretendidas, com enfoque no desenvolvimento socioeconómico e cultural com capacidade de transformar pequenas iniciativas em empreendimentos funcionais e rentáveis com reflexos positivos no PIB e na balança comercial do país.

Nesses termos, encontrando-se reunidos os pressupostos técnicos e legais;

Decidimos,

Atribuir o Estatuto de Utilidade Turística de Instalação ao Estabelecimento “SANTA MARIA RESIDENCE”, nos termos do disposto nos artigos 2º, 3º e 4º da Lei n.º 55/VI/2005, de 10 de janeiro, conjugados com os artigos 12º, 14º e 15º da Lei nº 26/VIII/2013, de 21 de janeiro.

Ministério do Turismo e Transportes e Ministério das Finanças, na Praia, aos 21 de fevereiro de 2018. – Os Ministros, *José da Silva Gonçalves e Olavo Correia*.

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE E MINISTÉRIO DA ECONOMIA E EMPREGO

### Gabinete dos Ministros

#### Despacho conjunto nº 19/2018

De 15 de fevereiro

Considerando a Resolução nº 12/2017, de 24 de fevereiro que reforça as mediadas de proteção dos areais das praias do país e a promoção de investimento na produção mecânica em britadeiras e outras soluções alternativas à extração de areia.

Considerando que o Estudo de Impacte Ambiental do projeto “Exploração de areia por dragagem” esta devidamente homologado;

Considerando se tratar de uma atividade experimental por um período de três meses;

Considerando que toda a areia extraída será vendida ao custo de serviço aos municípios das ilhas de Fogo e Brava;

Considerando a problemática existente na obtenção de inertes nas duas ilhas acima citadas.

Assim, tendo em conta a necessidade no fornecimento de areia ao setor de construção civil, nas ilhas de Fogo e Brava, em quantidade aceitável, que garanta a dinâmica do setor da construção e assegura o desenvolvimento económico, equilibrado e sustentável, a um ritmo que acompanhe o desenvolvimento do país.

Determina-se o seguinte:

Artigo 1º

#### Autorização

É excecionalmente autorizada á Agência Marítima e Portuária a emitir licenças de extração de areia por dragagem em salinas, na ilha do Fogo, á empresa Ilha Verde, nas condições definidas na Avaliação de Impacte Ambiental do EIA do projeto “Exploração de areia por dragagem” e nos termos do parecer emitido pela Direção Nacional do Ambiente, que faz parte integrante do presente despacho conjunto.

Artigo 2º

#### Fiscalização

A Agência Marítima e Portuária deverá, sem prejuízo das competências conferidas por lei ás outras autoridades com jurisdição nesta matéria, garantir a fiscalização, disciplinar a operação e assegurar o seu registo para feito de relatório e estatista.

Artigo 3º

#### Vigência

A licença de exploração autorizada por este despacho conjunto, tem a duração de 3 meses a contar da data do seu inicio de atividade, que deverá ser comunicada as autoridades competentes (AMP e DNA).

Gabinete dos Ministros da Agricultura e Ambiente e do ex-Ministro da Economia e Emprego, na Praia, aos 15 de fevereiro de 2018. – O Ministro, *Gilberto Carvalho e Silva*, o ex-Ministro *José da Silva Gonçalves*.

oço

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Serviço de Gestão de Recursos Humanos

Extrato de despacho nº 582/2018 – De S. Exª a Ministra da Educação:

De 14 de março de 2018:

Considerando que, nos termos do n.º 2 do artigo 63º do Decreto-Lei n.º 20/2012, de 19 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 12/2015, de 24 de fevereiro, que aprova o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIIES), o Reitor é eleito, por escrutínio secreto, de entre os

docentes das categorias mais elevadas, por um colégio eleitoral, com representação dos docentes, dos discentes e do pessoal não docente, nos termos estabelecidos pelos seus estatutos;

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 21º dos Estatutos da Universidade de Cabo Verde (Uni-CV), aprovados pelo Decreto-Lei n.º 4/2016, de 16 de janeiro, “o Reitor é eleito, por escrutínio secreto, de entre doutorados da Uni-CV, com pelo menos 03 (três) anos de experiência docente, de investigação e ou de gestão superior em Cabo Verde”;

Considerando que as eleições do Reitor da Uni-CV, segunda volta, foram realizadas no dia 31 de janeiro de 2018;

Considerando que, por ter obtido maior número de votos, a Comissão Eleitoral, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 6º do Regulamento Eleitoral e do n.º 6 do artigo 22º dos Estatutos da Universidade de Cabo Verde (UNI-CV), proclamou eleita como Reitora da Universidade de Cabo Verde a candidata Judite da Encarnação Medina do Nascimento;

Considerando que, nos termos da alínea d), do n.º 3 do artigo 22º do RJIES e do n.º 2 do artigo 21º dos Estatutos da UNI-CV, o Reitor eleito é nomeado pelo membro do Governo responsável pelo ensino superior;

Considerando que, nos termos do n.º 3 do artigo 21º dos Estatutos da Uni-CV, “a entidade governamental só pode recusar a nomeação do Reitor com fundamento em vício de forma do processo eleitoral”;

Considerando ainda que, em face dos elementos constantes do respetivo processo eleitoral, se considera estarem satisfeitos os requisitos previstos na lei, nos Estatutos da Uni-CV e no respetivo Regulamento Eleitoral para a nomeação da Reitora eleita;

Ao abrigo do disposto na alínea d), do n.º 3 do artigo 22º do RJIES e do n.º 2 do artigo 21º dos Estatutos da Uni-CV, nomeio para Reitora da Universidade de Cabo Verde, a Professora Doutora Judite da Encarnação Medina do Nascimento.

O presente despacho produz efeitos à data da tomada de posse da Reitora.

---

**Extrato de despacho nº 583/2018** – De S. Exª a Ministra da Educação:

De 14 de março de 2018:

António Celso Carvalho Semedo, apoio operacional, nível III, quadro do pessoal da Ex. DGFA, na situação de licença sem vencimento até 3 (três) anos, desde 1 setembro de 2014, concedida conversão de licença sem vencimento de longa duração com efeitos a partir de 21 de novembro de 2017, ao abrigo do artigo 50º Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-Lei n.º 69/2015 de 12 de dezembro.

Joaquim Gonçalves Pereira, professor do ensino básico assistente, nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho da Brava, na situação de licença sem vencimento até 3 (três) anos, desde 1 março de 2014, concedida conversão de licença sem vencimento de longa duração com efeitos a partir de 1 março de 2017, ao abrigo do artigo 50º Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro.

---

**Extrato de despacho nº 584/2018** – De S. Exª a Ministra da Educação:

De 21 março de 2018:

Adelino Teixeira Rodrigues Gomes, professor do ensino básico assistente, nível I, quadro do pessoal da Escola Secundária Achada Grande, concedida licença sem vencimento por um período de longa duração, com efeitos a partir de 26 de fevereiro de 2018, nos termos dos artigos 50º e 52º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro.

Francisco Ramos Gomes, professor do ensino básico assistente, nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho da Brava, concedida licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 23 de abril de 2018, nos termos dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro.

---

**Extrato de despacho nº 585/2018** – De S. Exª a Ministra da Educação:

De 22 março de 2018:

Sténio Fortes Tomar, professor do ensino secundário assistente, nível II, em exercício de funções no Liceu Amílcar Cabral, concedida rescisão do contrato nos termos da alínea c) do artigo 29º da Lei n.º 102/IV/93, de 10 de janeiro, com efeitos a partir de 12 de fevereiro do ano 2018.

---

**Extrato de despacho nº 586/2018** – De S. Exª a Ministra da Educação:

De 27 março de 2018:

Nivaldo Miguel Carlos Semedo, apoio operacional, nível II, em exercício de função na Escola Secundária Regina Silva, concedida rescisão do contrato nos termos da alínea c) do artigo 29º da Lei n.º 102/IV/93, de 10 de janeiro, com efeitos imediatos.

Mário Lobo Pires, professor do ensino básico assistente, nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho da Brava, na situação de licença sem vencimento até 3 (três) anos, desde 26 de abril de 2017, prorrogada a referida licença por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 26 de abril de 2018, nos termos dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-Lei, n.º 69/2015, de 12 de dezembro.

---

**Aviso nº 6/2018**

Nos termos do artigo 63º do Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública (Decreto-Legislativo n.º 8/97, de 8 de maio), é citado arguido Domingos de Barros Gomes, professor do ensino básico assistente, nível I, colocada na Escola do Monte, Agrupamento de Escola Básico Nossa Senhora do Monte, Delegação do Ministério da Educação do Concelho da Brava, ausente em parte incerta, de que tem um prazo de trinta (30) dias, contados a partir do oitavo dia posterior à data de publicação deste aviso, para se defender em processo disciplinar que corre os seus termos na Inspeção Geral da Educação, Formação e de Ensino Superior, por presumível abandono de lugar.

A Instrutora: *Deolinda Suzete Lopes Martins*.

---

**Comunicação nº 21/2018**

Comunica-se que Albertina Correia Moreno Firmino, professora do ensino básico assistente, nível I, em exercício funções na Delegação do Ministério da Educação do Concelho da Praia, que se encontrava de licença sem vencimento por um período de 3 (três) meses, desde 11 de setembro de 2017 e retomou às suas funções a partir do dia 4 de janeiro do corrente ano.

---

**Comunicação nº 22/2018**

Comunica-se que Domingas Gomes Montrond de Pina, apoio operacional, nível I, em exercício de funções na Escola Secundária Pedro Verona Pires, que se encontrava de licença sem vencimento por um período de 5 (cinco) meses, desde 5 de agosto de 2017 e retomou às suas funções a partir do dia 3 de janeiro do corrente ano.

**Comunicação nº 23/2018**

Comunica-se que Ana Paula Barros Pereira, professora do ensino secundário, nível III, em exercício de funções na Escola Secundária Pedro Verona Pires, que se encontra de licença sem vencimento por um período de 3 (três) meses, desde 22 de janeiro de 2018 e retomará às suas funções a partir do dia 22 de abril do corrente ano.

**Comunicação nº 24/2018**

Comunica-se que Ana Maria Tavares Monteiro Borges, professora do ensino secundário assistente, nível II, em exercício funções no Serviço de Gestão Financeira e Patrimonial, que se encontrava de licença sem vencimento de curta duração por um período de 3 (três) meses, desde 23 de janeiro de 2018 e retomou às suas funções a partir de 16 de março do corrente ano.

**Retificação nº 42/2018**

Por ter sido publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* nº 7 II Série, de 6 de fevereiro de 2018, o despacho de S. Ex.<sup>a</sup>, a Ministra da Educação e Desporto, de 15 de janeiro de 2018, referente a licença sem vencimento de Matilde Barbosa Nunes Tavares, professora do ensino secundário, nível I, da Escola Secundária Constantino Semedo de novo se publica na parte que interessa

Onde se lê:

... efeito a partir de 1 de janeiro de 2018 ...

Deve ler-se:

... efeito a partir de 15 de janeiro de 2018, ...

**Retificação nº 43/2018**

Por ter sido publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* nº 75 II Série, de 31 de dezembro de 2012, o despacho de S. Ex.<sup>a</sup>, a Ministra da Educação e Desporto, de 5 de novembro de 2008, referente a reenquadramento de Filomena Maria Fernandes, professora do ensino básico assistente, nível I, da Delegação do Ministério da Educação do Concelho de São Vicente de novo se publica na parte que interessa

Onde se lê:

... reformulado o contrato ...

Deve ler-se:

... reenquadrado, ...

**Anulação nº 8/2018**

Por erro da administração, foi publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* nº 15, II Série, de 7 de abril de 2016, o despacho de S. Ex.<sup>a</sup> a Ministra da Educação e Desporto, referente a transferência de Francisca Cecília Gonçalves da Graça, pelo que se faz a anulação da referida publicação na íntegra.

Serviço de Gestão dos Recursos Humanos do Ministério da Educação, na Praia, aos 4 de abril de 2018. – O Diretor, *Adilson Vieira Semedo*.

**MINISTÉRIO DA FAMÍLIA  
E INCLUSÃO SOCIAL****Centro Nacional de Pensões****Extrato de contrato de trabalho a termo nº 1/2018**

Jassira Patrícia Mendes dos Reis, candidata aprovada em concurso, contratada ao abrigo do disposto do nº 1 do artigo 24 da Lei nº 102/IV/93, de 31 de dezembro, para exercer a função de técnico nível I, na área administrativa e financeira do Centro Nacional de Pensões Sociais, por um período de 1(um) renovável por igual período, com efeito a partir da data da publicação no *Boletim Oficial*.

A despesa inerente tem cabimento no orçamento 40.10.17.06 - Gestão de Centro Nacional de Pensões, na rubrica Pessoal Contratado - (Visado pelo Tribunal de Contas aos 19 de março de 2018).

Centro Nacional de Pensões, na Praia, aos 2 de abril de 2018. — A Presidente, *Elisandra de Pina*.

—oço—

**MINISTÉRIO DA SAÚDE  
E DA SEGURANÇA SOCIAL****Direção Geral do Planeamento,  
Orçamento e Gestão**

**Extrato de despacho nº 587/2018** – De S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro da Saúde e da Segurança Social:

De 26 de Março de 2018:

Sandra Monteiro Neves Vasconcelos Lopes, médica geral, contratada do quadro de pessoal da Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério de Saúde e da Segurança Social, exercendo a função de Directora da Rede Nacional de Laboratórios, colocado em regime de dedicação exclusiva, ao abrigo do artigo 4º do Decreto-Regulamentar nº 24/97, de 31 de dezembro.

**Extrato de despacho nº 588/2018** – De S. Ex.<sup>a</sup> a Diretora Nacional da Saúde, substituto, por delegação de S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro da Saúde e da Segurança Social:

De 6 de novembro 2017:

José António de Filomeno Jardim, apoio operacional, nível I, do quadro do pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente – homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 2 de novembro de 2017, que e do seguinte teor.

“Que o examinado seja considerado incapaz para o exercício de qualquer atividade profissional”.

**Extrato de despacho nº 589/2018** – De S. Ex.<sup>a</sup> a Diretora Nacional da Saúde, substituto, por delegação de S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro da Saúde e da Segurança Social:

De 15 de dezembro 2017:

João José Mota, apoio operacional, nível I, do quadro do pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente – homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 13 de dezembro de 2017, que e do seguinte teor.

“Que o examinado deve ser considerado incapaz para o exercício de qualquer atividade profissional”.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, na Praia, aos 29 de março de 2018. – A Directora Geral, *Serafina Alves*.

**PARTE D****PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA****Conselho Superior do Ministério Público**

Extrato de Deliberação nº 35/CSMP/2017/2018

De 26 de março de 2018

Lista de Antiguidade dos Magistrados do Ministério Público com referência a 31 de dezembro de 2017

<b>PROCURADORES DA REPÚBLICA</b>									
<b>EFFECTIVIDADE</b>				<b>Na categoria</b>			<b>Na Magistratura do Mº Pº</b>		
<b>NOMES</b>		<b>Início de Funções</b>	<b>Interrupções</b>	<b>A</b>	<b>M</b>	<b>D</b>	<b>A</b>	<b>M</b>	<b>D</b>
<b>PROCURADORES-GERAIS ADJUNTOS</b>									
<b>1</b>	1. FRANKLIN AFONSO FURTADO	16/11/93	De 01/01/11 a 03/05/2012 e de 30/09/14 a 14/11/2014	2	6	1	22	10	12
	2. JOÃO PINTO SEMEDO <sup>1</sup>	04/05/98	De 07/10/09 a 22/11/09	2	6	1	19	7	28
	3. LUIS JOSÉ TAVARES LANDIM	17/10/90	A partir de 01/03/2010 Até 29.12.2014	2	6	1	22	4	16
<b>PROCURADORES DA REPÚBLICA DE CÍRCULO</b>									
<b>1.1</b>	1. JÚLIO CÉSAR MARTINS TAVARES <sup>2</sup>	04/05/98		5	10	-	18	7	28
	2. LISETE CELESTE BRITO BARBOSA NEVES	01/12/99		2	6	1	18	1	-
	3. ALCINDO JÚLIO SOARES	01/04/98		2	6	1	19	9	-
<b>PROCURADORES DA REPÚBLICA DE 1ª CLASSE</b>									
<b>1.2</b>	1. OTELINDO LEVY RIVERA DE JESUS	04/05/82	De 01/10/87 a 02/03/93 <sup>B</sup>	16	7	22	30	3	16
	2. EVANDRO DE ASSUNÇÃO LOPES DE CARVALHO <sup>3</sup>	22/10/92	A partir de 1 de Março de 2016	6	2	-	23	4	9
	3. ALBERTINO DA SILVA MENDES	15/12/99		1	11	3	18	-	17
	4. HENRIQUE SOARES TEIXEIRA	03/05/99		1	11	3	18	7	29
	5. BALTAZAR RAMOS MONTEIRO	12/01/93	A partir de 01/10/2008 até 23/07/2014	1	11	3	19	1	27
	6. VICENTE TIMÓTEO GOMES SILVA	03/10/95		1	11	3	22	2	28
<b>PROCURADORES DA REPÚBLICA DE 2ª CLASSE</b>									
<b>1.3</b>	1. ARLINDO LUIS PEREIRA FIGUEIREDO E SILVA	01/06/92	A partir de 12/12/2009 até 31/07/201	9	7	3	17	11	11
	2. ÓSCAR SILVA DOS REIS TAVARES <sup>4</sup>	15/12/99	A partir de 01/09/2011 até 06/04/2014	9	-	27	15	5	11
	3. CARLOS SILVA GOMES	11/05/88	De 30/04/96 a 30/11/2000 <sup>B</sup>	8	7	3	24	-	18
	4. KYLLY SAMHAÁ ALMADA FERNANDES	02/04/01		8	7	3	16	8	29
	5. MARA RESENDE DANTAS DOS REIS	02/12/02		8	7	3	15	-	30
	6. FELISMINO GARCIA CARDOSO	03/10/95	A partir de 01/03/2008 Até 14/01/2015	8	11	7	15	4	14
	7. ANTÓNIO PEDRO LOPES BORGES <sup>5</sup>	04/11/02	A partir de 01/07/2017	8	1	3	14	7	27
	8. ANTÓNIO MARIA MARTINS CLARET	02/04/01	A partir de 01/10/2013 até 30/09/2014	7	8	2	15	8	29
	9. JOSÉ CARLOS LOPES CORREIA	01/10/03		7	-	4	14	3	-
	10. PATRÍCIO MONTEIRO VARELA	15/10/03		7	-	4	14	2	17
	11. VITAL DOS SANTOS MOEDA, FILHO	01/02/06		1	11	3	11	11	-
	12. MARA SANIRA TEIXEIRA GOMES	01/10/08		1	11	3	9	3	-
	13. MANUEL ANTÓNIO LIVRAMENTO DA LOMBA	01/10/08		1	11	3	9	3	-
	14. RAQUEL MONTEIRO FERNANDES	15/04/05		1	11	3	12	8	16
	15. OSMAR JOSÉ BORGES DOS SANTOS	03/12/07		1	11	3	10	-	29
	16. VERA LÚCIA DE JESUS ANDRADE NOGUEIRA	01/10/08		1	11	3	9	3	-

PROCURADORES DA REPÚBLICA DE 3ª CLASSE									
1.4	1. ANTÓNIO BIBIANO VARELA	02/10/89	De 01/11/96 até 28/04/04 <sup>B</sup>	11	2	26	20	9	2
	2. CARLA VIEIRA SOUTO GONÇALVES	06/10/06	Até 13/05/2017 <sup>6</sup>	10	8	09	10	8	09
	3. MANUEL DO ESPIRITO SANTO SEMEDO DOS REIS	15/12/05	A partir de 01/09/2013 até 31/12/2016	8	8	17	8	8	17
	4. INISABEL DE BARROS MARQUES	07/05/09		8	7	25	8	7	25
	5. FELISBERTO HO CHI MINH FERNANDES VARELA ROBALO	07/05/09		8	7	25	8	7	25
	6. MARIA FLORA LOPES	29/05/09		8	7	2	8	7	2
	7. DANIEL HOSTELINO ALVES MONTEIRO	29/05/09		8	7	2	8	7	2
	8. DULCELINA SANCHES ROCHA	01/11/09		8	2	-	8	2	-
	9. MARIA ONILDA MONTEIRO SILVA	01/11/09		8	2	-	8	2	-
	10. CARLOS MANUEL DE PINA M. FURTADO	12/12/07	A partir de 15/09/12 até 15/09/14	8	1	-	8	1	-
	11. VITOR GUILHERME GOMES DOS SANTOS	05/11/10		7	1	26	7	1	26
	12. ELISA SOLANGE GOMES MENDES	28/12/10		7	-	4	7	-	4
	13. ANTÓNIO SEBASTIÃO SOUSA	28/12/10		7	-	4	7	-	4
	14. ANTÓNIO MENDES MOREIRA	28/12/10		7	-	4	7	-	4
	15. NUELI MARGARETE MONTEIRO DUARTE	28/12/10		7	-	4	7	-	4
	16. NEREIDA SIMONE DO ROSÁRIO DA LUZ	28/12/10		7	-	4	7	-	4
	17. JOÃO FÉLIX RODRIGUES CARDOSO <sup>7</sup>	15/04/05	A partir de 01/09/2010	5	4	16	5	4	16
	18. DILMA VANISE VARELA DELGADO	27/10/11		4	3	15	6	2	5
	19. CARMELITA PEREIRA	27/10/11		4	3	15	6	2	5
	20. SÍLVIA CRISTINA LIMA GOMES SOARES	27/10/11		4	3	15	6	2	5
	21. DÍLVIA DA MOEDA LOPES	28/10/11		4	3	15	6	2	5
	22. BOAVENTURA BORGES SEMEDO	04/01/13		3	03	15	4	11	28
	23. NILTON JORGE DA COSTA MONIZ	04/01/13		3	03	15	4	11	28
	24. MÁRIO SANY FERREIRA ROCHA	04/01/13		3	03	15	4	11	28
	25. NÉLSON SEGREDO SOUSA	04/01/13		3	03	15	4	11	28
	26. ARY JOSÉ ALVES VARELA	07/01/14		2	03	15	3	11	25
	27. ISOLINA SOLANGE DA COSTA MENDES TEIXEIRA ALMEIDA	07/01/14		2	03	15	3	11	25
	28. MARÍSIA GOMES BRITO DA LUZ	07/01/14		2	03	15	3	11	25
	29. AEROLINO DE JESUS TAVARES DUARTE	08/04/16		-	-	12	1	8	23
	30. EDVALDO FERNANDO SILVA ANDRADE	08/04/16		-	-	12	1	8	23
	31. HELTON JOSÉ BARROS	08/04/16		-	-	12	1	8	23
	32. MANUEL DO ROSÁRIO DELGADO DIAS	08/04/16		-	-	12	1	8	23
	33. CARLA MIRIAM FERNANDES TEIXEIRA	08/04/16		-	-	12	1	8	23
	34. ARITSON JORGE BRITO	08/04/16		-	-	12	1	8	23
	35. LUÍSA HELENA NASCIMENTO SOARES	08/04/16		-	-	12	1	8	23
	36. ISAÍAS VARELA MOREIRA	08/04/16		-	-	12	1	8	23
PROCURADORES DA REPÚBLICA ASSISTENTES									
1.5	1. NATANILSON DA VEIGA RAMOS	28/04/2017		-	-	-	-	8	3
	2. JUSSARA FORTE GONÇALVES	28/04/2017		-	-	-	-	8	3
	3. ANTÓNIO JOSÉ DIAS ANDRADE	28/04/2017		-	-	-	-	8	3
	4. HEIDMILSON AGUES FREDERICO	28/04/2017		-	-	-	-	8	3
	5. MIGUEL CÉSAR DA LUZ DOS SANTOS	28/04/2017		-	-	-	-	8	3
	6. ANTÓNIO JOÃO FORTES	28/04/2017		-	-	-	-	8	3
	7. ÁLVARO DOMINGOS BENTO	28/04/2017		-	-	-	-	8	3

<sup>1</sup>A exercer em comissão judicial de serviço as funções de Juiz Presidente do Tribunal Constitucional.<sup>2</sup>De Licença sabática por um período de um (1) ano.<sup>3</sup>Licença sem vencimento por um período de um (1) ano.<sup>4</sup>A exercer mandato nas funções de Procurador-Geral da República.<sup>5</sup>De licença sem vencimento por um período de um (1) ano.<sup>6</sup>Data de falecimento.<sup>7</sup>De licença sem vencimento.<sup>A</sup>Tempo em que estiveram na situação de licença especial sem vencimento para efeitos de estudo.<sup>B</sup>Tempo em que estiveram na situação de licença de longa duração sem vencimento.

## Extrato de Deliberação nº 36/CSMP/2017/2018

De 26 de março de 2018

Lista de Antiquidade dos Oficiais de Justiça afetos ao Ministério Público com referência a 31 de dezembro de 2017

OFICIAIS DE JUSTIÇA									
EFECTIVIDADE				Na categoria			No Mº Pº		
NOMES		Início de Funções	Interrupções	A	M	D	A	M	D
<b>SECRETÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>									
<b>1</b>	1. JOSÉ ANTÓNIO VARELA TAVARES <sup>1</sup>	31/10/1984		19	0	16	33	2	-
	2. JOSÉ MIGUEL DE PINA CARDOSO <sup>2</sup>	11/02/1987	De 22/05/1990 a 31/08/1990 e de 1/10/2009 a 1/3/2011; de 02 de Março a 12 de Maio de 2017	17	6	06	30	7	01
	3. JOSÉ LUIS VARELA MARQUES <sup>3</sup>	23/03/1983	Até 29/12/2017	7	9	12	34	9	7
	4. ESTER TAVARES PINHEIRO	1/12/1990		7	9	14	27	0	30
	5. EDUINA LIMA OLIVEIRA MAGNO	05/01/1987		7	9	14	30	11	26
	6. ERMELINDA ALVES ANTUNES	24/01/1985	De 30/4/2009 a 30/4/2010	4	6	13	31	11	7
	7. ZICO ANTÓNIO FORTES ANDRADE	01/10/2009		-	1	-	8	2	30
	8. POLICARPO BORGES SEMEDO	01/03/1990		-	1	-	27	9	30
	9. CARINA PATRICIA FORTES OLIVEIRA	01/10/2009	1/10/2015 a 14/10/2015	-	1	-	8	2	16
	10. ILDA MARIA DO LIVRAMENTO RODRIGUES GOMES MAURICIO	01/06/1995	De 0 1/10/2002 a 07/6/2004	-	1	-	21	1	30
	11. FELISBERTO AFONSO DOS ANJOS RIBEIRO VARELA <sup>4</sup>	20/05/1989		-	1	-	28	7	11
	12. MARIA DO NASCIMENTO GOMES BARROS	06/06/2000		-	1	-	17	6	25
	13. RICARDO ANTÓNIO DIAS	07/02/1990	01/10/1999 a 01/01/2000 1/9/2003 a 17/10/2003	-	1	-	27	6	8
	14. WALTER VIEIRA MORAIS <sup>5</sup>	02/10/1989	1/7/2002	-	1	-	28	2	24
	15. EVANDRO CARLOS CORTÈS MORENO	04/05/1992		-	1	-	25	7	27
	16. AUGUSTO JORGE GOMES BARRETO	16/07/1990	De 1/11/1996 a 03/02/1997	-	1	-	27	2	13
	17. DENISE LEILA LOPES BARROS	01/03/2009		-	-	01	8	9	30
	18. KATIA HELENA BARROS BARBOSA	01/03/2009		-	-	01	8	9	30
	19. ALEIDA MATHIEU LOPES RODRIGUES	01/03/2009		-	-	01	8	9	30
	20. SÓNIA DOS REIS TRINDADE	01/03/2009		-	-	01	8	9	30
<b>ESCRIVÃES DE DIREITO</b>									
	1. ÂNGELA MARIA LIMA LOPES	31/07/2009		8	5	-	8	5	-
	2. DOMINGOS LOPES GARCIA	24/09/1984	De 1/10/1990 a 31/3/1991 e de 01/4/1991 a 31/9/1991	4	6	13	32	3	7
	3. BELARMINO ROBERTO DO LIVRAMENTO	30/04/1992		4	6	13	25	8	1
	4. TIMOTEO MARTINS ALMEIDA	19/02/1992	De 1/10/2014 a 02/01/2015	4	3	12	25	10	12
	5. ANTÓNIO SANTOS ALVES	28/06/1995		2	4	30	22	6	3
<b>1.1</b>	6. MARIA LUISA DA VEIGA BRITO DE PINA	01/02/1997		2	4	30	20	10	30
	7. CEZINANDO VICTOR TAVARES SEMEDO	27/01/1997		2	4	30	20	11	4
	8. AMÉLIA ZENAIDA DE PINA FERNANDES	20/6/1997		2	4	30	20	6	11
	9. ANA GILDA SILVA LUCAS ANDRADE	21/01/1997		2	4	30	20	8	10
	10. ALBERTINO DA LUZ DA CRUZ	01/11/1991	De 01/10/2002 até 06/01/2003 e de 15/09/2010	2	4	30	25	10	-
	11. MANUEL DE JESUS ROCHA	01/01/1999		2	4	30	18	11	30
	12. PAULA SALVADORA DA VEIGA BARRETO DE CARVALHO	30/12/1996		2	4	30	20	6	26
	13. MANUELA TAVARES SEMEDO DOS SANTOS CARDOSO	01/01/1999		2	4	30	18	11	30
	14. MARIA CONCEIÇÃO MENDES AFONSO	01/01/1999		2	4	30	18	11	27
	15. BALBINA FERREIRA SOARES	01/01/1999		2	4	30	18	11	30
	16. ALICE MENDES SOUTO BARBOSA	01/01/1999	De 1/03/2004 a 01/6/2004; de 02 Outubro a 02 de Dezembro de 2017	2	2	30	18	6	30
	17. ADÉRITO GOMES SANTOS MONTEIRO <sup>6</sup>	06/06/2000		-	1	-	17	6	25

	18. ISABEL MARILDE FERNANDES DA VEIGA	06/06/2000	De 01/10/2004 a 02/1/2005	-	1	-	17	3	23
	19. ANA MERCÊS BARBOSA VICENTE DOS SANTOS	09/05/2000		-	1	-	17	7	28
	20. JOÃO DELGADO DA GRAÇA	06/06/2000		-	1	-	17	6	25
	21. JOÃO CARLOS LOPES RAMOS	28/01/1997		-	1	-	20	11	03
	22. JOSÉ CENTEIO MARCELINO	31/01/1997	De 1/9/2001 a 31/11/2001 e de 1/10/2003 a 21/09/2005	-	1	-	17	6	08
	23. ORLANDO FURTADO AFONSO	01/01/1999		-	1	-	18	11	30
	24. LUISA ISABEL DIAS MONTEIRO	04/01/1999	14/9/2000 a 16/10/2000	-	1	-	18	10	25
	25. LUISA SEMEDO MOREIRA	06/06/2000		-	1	-	17	6	25
	26. MARIA CELINA MORENO DE PINA	01/01/1999		-	1	-	18	11	30
	27. NELSON LOPES ROCHA	01/01/1999		-	1	-	18	11	19
	28. SILVESTRE SOARES ROSA	01/01/1999	De 1/9/2005 a 30/11/2005	-	1	-	18	7	27
	29. LUISA VAZ	01/01/1999	De 1/9/2001 a 5/12/2001	-	1	-	18	8	26
	30. ALEXANDRINO DINIZ	01/01/1999	De 1/9/2000 a 31/10/2000	-	1	-	18	10	0
	31. MARIA DA LUZ ROCHA SOUSA	01/03/2009		-	-	01	8	9	30
	32. GENTIL DE JESUS TAVARES SEMEDO	01/03/2009		-	-	01	8	9	30
	33. ADILSON DJALÓ MONTEIRO DA CRUZ MARQUES	01/03/2009		-	-	01	8	9	30
	34. JOSÉ EDURDO CABRAL VARELA	01/03/2009		-	-	01	8	9	30
<b>AJUDANTES DE ESCRIVÃO</b>									
<b>1.2</b>	1. ANTÓNIO JOÃO FORTES	06/06/2000		7	9	14	17	6	25
	2. CESALTINA GOMES SILVA	01/01/1999	De 01/10/2000 a 02/11/2000	7	9	14	18	10	26
	3. MARIA ROSA LOPES FERREIRA	01/01/1999	De 16 de Setembro a 16 de Dezembro de 2017	7	6	14	18	8	30
	4. JANDIRA DA CRUZ BAPTISTA	26/07/2004		2	4	30	13	5	5
	5. NATANILSON DA VEIGA RAMOS	12/08/2004		2	4	30	13	2	19
	6. ODAIRSON GOMES SILVA	13/08/2004		2	4	30	13	4	18
	7. SANDRA MARIA VARELA MOREIRA	25/08/2004		2	4	30	13	4	6
	8. VANUSA TATIANA DINIZ FERNANDES	26/07/2004		2	4	30	13	5	5
	9. NILTON JORGE FERREIRA FERNANDES	06/05/2005		2	4	30	12	7	25
	10. DENISE PEREIRA LOPES	26/07/2004		2	4	30	13	5	5
	11. ELSON GOMES MOREIRA	09/11/2005		2	4	30	12	1	22
	12. ISABEL MARIA SOARES MONTEIRO	20/03/2006		2	4	30	11	9	11
	13. SOLANGE EUNICE GONÇALVES CABRAL	24/10/2005		2	4	30	12	2	7
	14. LILIANA CRISTINA MONTEIRO DO LIVRAMENTO	04/08/2004		2	4	30	13	4	27
	15. LOIDE NADINE BORGES TAVARES	12/03/2008		-	-	01	9	9	19
	16. MARIA FILOMENA DA VEIGA GOMES	12/03/2008		-	-	01	9	9	19
	17. ITAULINDA RODRIGUES LOPES	12/03/2008		-	-	01	9	9	19
	18. ESTEFÂNIA ANDRADE BRITO	12/03/2008		-	-	01	9	9	19
	19. CARINA DAVID MEDINA	12/03/2008		-	-	01	9	9	19
	20. HÉLIDA NAIR GONÇALVES DA FONSECA	12/03/2008		-	-	01	9	9	19
	21. ELISÂNGELA SOARES A CUNHA GOMES	12/03/2008		-	-	01	9	9	19
	22. MANUEL ANTÓNIO CABRAL FERNANDES	12/03/2008		-	-	01	9	9	19
	23. JAIR HELENO GOMES BARRETO	12/03/2008		-	-	01	9	9	19
	24. ANILSON TOMÁS CORREIA ANDRADE	12/03/2008		-	-	01	9	9	19
	25. MARIA FRANCISCA FREIRE MONTEIRO	12/03/2008		-	-	01	9	9	19
	26. MARIA VÍRGÍNIA DA VEIGA ROBALO MARTINS	12/03/2008		-	-	01	9	9	19
	27. ANA SORAIA FREIRE LOPES	12/03/2008		-	-	01	9	9	19
	28. EDMILSON LENIR RAMOS MOTA	12/03/2008		-	-	01	9	9	19
	29. ADERSOLINE ABREU DOS REIS	12/03/2008		-	-	01	9	9	19
	30. SIDNEY LIMA CANÇADO	12/03/2008		-	-	01	9	9	19
	31. DULCINEIA DA LUZ MENDES CORREIA	12/03/2008		-	-	01	9	9	19
	32. NILTON BENVINDO PINA GONÇALVES	12/03/2008	De 01 de Julho a 01 de Setembro de 2017	-	-	01	9	7	19
	33. HELONEIDA SUELI ALEIXO DO ROSÁRIO	12/03/2008		-	-	01	9	9	19

OFICIAIS DE DILIGÊNCIAS									
	1. MILUMENO DA COSTA MORENO	25/10/2005	Desde 01/08/2013 7	10	2	6	10	2	6
	2. MATILDE MONTEIRO DO ROSÁRIO	04/01/2016		1	11	28	1	11	28
	3. IARA MARIA TEIXEIRA GOMES	04/01/2016		1	11	28	1	11	28
	4. EVÂNIA CECÍLIA GOMES DE PINA	04/01/2016		1	11	28	1	11	28
	5. ELTON JONES ALVES ARAÚJO	04/01/2016		1	11	28	1	11	28
	6. LARISSA SOUSA LIVRAMENTO	04/01/2016		1	11	28	1	11	28
	7. OLÍVIA DELGADO ROCHA	04/01/2016		1	11	28	1	11	28
	8. CRISLÉNY GONÇALVES FRANCISCO	04/01/2016		1	11	28	1	11	28
	9. ARTEMISA DA CONCEIÇÃO CABRAL SEMEDO	04/01/2016		1	11	28	1	11	28
	10. JAQUELINE DA VEIGA SEMEDO	04/01/2016		1	11	28	1	11	28
<b>1.3</b>	11. DONALDO EDGAR ROCHA GOMES	04/01/2016		1	11	28	1	11	28
	12. NELSON CARLOS OLIVEIRA DE PINA	04/01/2016		1	11	28	1	11	28
	13. JOCELINA CORREIA ALMEIDA	04/01/2016		1	11	28	1	11	28
	14. MARIA FELICIDADE TAVARES FERNANDES	04/01/2016		1	11	28	1	11	28
	15. ELOISA DE JESUS TAVARES	04/01/2016		1	11	28	1	11	28
	16. YGOR ALEXANDRE RODRIGUES PEREIRA	04/01/2016		1	11	28	1	11	28
	17. RONÍSIA NÁDIA DOS SANTOS COSTA	04/01/2016		1	11	28	1	11	28
	18. ELAINE ROSILHA FONSECA DA VEIGA	04/01/2016		1	11	28	1	11	28
	19. HENDRIX VARELA MONTEIRO	04/01/2016		1	11	28	1	11	28
	20. ZULEIKA FERNANDES GOMES	04/01/2016		1	11	28	1	11	28
	21. ANDREIA LEAL DOS REIS	04/01/2016		1	11	28	1	11	28
	22. RENI REINA RAMOS DELGADO	04/01/2016		1	11	28	1	11	28
	23. KATY CIBELE DOS SANTOS MIRANDA	04/01/2016		1	11	28	1	11	28
	24. AMECILDE BELCY VAZ VARELA	04/01/2016		1	11	28	1	11	28
	25. FLORBELA DE JESUS MENDES DA CUNHA	07/01/2016		1	11	25	1	11	25
	26. DANILSON DE JESUS MONTEIRO BENCHIMOL	03/03/2016		1	9	29	1	9	29
	27. VLADMIRO RODRIGUES LOPES	01/11/2016		1	2	-	1	2	-
	28. LITOS ALEKSSANDRO LIMA SOUSA	01/11/2016		1	2	-	1	2	-
	29. ELISABETE MARIA SEMEDO GOMES	01/11/2016		1	2	-	1	2	-
	30. ELSA SILVANA ALMEIDA FERNANDES	01/11/2016		1	2	-	1	2	-
	34. RUI JORGE RAMOS DA LUZ	01/11/2016		1	2	-	1	2	-
	31. ANA BELA DE CARVALHO FURTADO	01/11/2016		1	2	-	1	2	-
	35. SOLANGE TAVARES BARBOSA	01/11/2016		1	2	-	1	2	-
	36. EVANILSON ADÉRITO MENDES DOS SANTOS	01/11/2016		1	2	-	1	2	-
	32. FÁBIO JÚNIOR ASCENSÃO MONTEIRO	01/11/2016		1	2	-	1	2	-
	33. ORIANA LORENA SOUSA DUARTE SILVA	01/11/2016		1	2	-	1	2	-
	34. JANE GERUSA TEIXEIRA GOMES	01/11/2016		1	2	-	1	2	-
	35. MARIA FILOMENA RAMOS CABRAL	01/11/2016		1	2	-	1	2	-
	36. ANA RITA LOPES BAESSA	01/11/2016		1	2	-	1	2	-
	37. EDILSA SARA DA VEIGA VAZ	01/11/2016		1	2	-	1	2	-
	38. NEIDA ROSÂNGELA RODRIGUES CORREIA MIRANDA	01/11/2016		1	2	-	1	2	-
	39. JOÃO ISAÍAS VARELA VAZ	01/11/2016		1	2	-	1	2	-
	40. FILOMENO JOSÉ DA SILVA LOPES	01/11/2016		1	2	-	1	2	-
	41. DULCE HELENA TAVARES MONIZ MIRANDA	01/11/2016		1	2	-	1	2	-
	42. DILMA MARIA TAVARES DE SOUSA	01/11/2016		1	2	-	1	2	-

<sup>1</sup>Em comissão ordinária de serviço na Inspeção do Ministério Público;

<sup>2</sup>Em comissão ordinária de serviço na Procuradoria-Geral da República;

<sup>3</sup>Aposentado;

<sup>4</sup>Secretário Judicial em comissão ordinária de serviço na Procuradoria da República de Círculo de Sotavento;

<sup>5</sup>Secretário Judicial em comissão ordinária de serviço na Procuradoria da República de Círculo de Barlavento;

<sup>6</sup>Em comissão ordinária de serviço no Tribunal Constitucional;

<sup>7</sup>Licença longa duração.

**PARTE E****AUTORIDADE REGULADORA DAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS****Conselho de Administração****Extrato do contrato nº 01/2018****De 2 de abril**

Júlio Martins Júnior, contratado nos termos do artigo 1154º do Código Civil e pelos artigos 32º e alínea *b*) do artigo 33º e ainda pelo artigo 34º, ambos da Lei nº 102/93, de 31 de dezembro, para, em regime de avença, prestar serviço no âmbito da consultoria jurídica à Autoridade Reguladora das Aquisições Públicas.

O presente contrato produz efeitos a partir da publicação no *Boletim Oficial*.

Em tudo o que for omissis neste contrato, aplicar-se-ão a legislação nacional referente aos contratos da mesma natureza.

Os encargos resultantes deste contrato têm cobertura orçamental através da rubrica 02.01.01.01.04 – pessoal contratado/regime de avença.

Autoridade Reguladora das Aquisições Públicas, na Praia, aos 2 de abril de 2018. O Conselho de Administração, *João Ilídio Tavares*.

**PARTE G****MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE  
DE SANTIAGO****Câmara Municipal****Retificação nº 44/2018**

Por lapso da Administração, foi publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* nº 12, II Série de 23 de fevereiro de 2018, o extrato de deliberação da Câmara Municipal, referente à nomeação de Adilson Pereira Semedo, técnico, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal no cargo de Diretor de Serviço de Ambiente, nível III, com efeitos a partir do dia 1 de janeiro de 2018, pelo que se retifica na parte que interessa.

Onde se lê:

Autorizar a nomeação do técnico Adilson Pereira Semedo, em regime de substituição, para em comissão ordinária de serviço, desempenhar o cargo de Diretor dos Serviços do Ambiente na Câmara Municipal da Ribeira Grande, com efeitos a partir de 1 de janeiro do ano 2018, nos termos da *ai. d*) do artigo 92º da Lei nº 134/IV/1995, de 3 de julho e artigos 2º, 9º e 33º nº 2 do Decreto Lei nº 54/2014, de 4 de novembro.

Deve ler-se:

Adilson Pereira Semedo, técnico, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal, nomeado ao abrigo das disposições

combinadas do artigo 92º, alínea *d*) da Lei nº 134/IV/1995, de 3 de julho e artigos 2º, 9º e 33º, nº 2 do Decreto-Lei nº 54/2014, de 4 de novembro, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Diretor de Serviço de Ambiente, nível III, com efeitos a partir do dia 1 de janeiro de 2018.

As despesas resultantes da presente nomeação têm cabimento na dotação inscrita no código 02.01.01.01.01, pessoal do quadro do Orçamento Municipal para o ano de 2018.

Câmara Municipal da Ribeira Grande de Santiago, aos 28 de fevereiro de 2018. – O Assessor do Presidente, *Boaventura Alves Silva*.

—oço—

**MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE****Câmara Municipal****Deliberação nº 18/2018** – Da Câmara Municipal de São Vicente:

De 22 de fevereiro de 2018:

Samuel Santos Lima, técnico nível I, do quadro da Câmara Municipal de São Vicente, concedido licença sem vencimento por um período de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 46º do Decreto-Legislativo nº 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir de 1 de março de 2018.

Câmara Municipal de São Vicente, aos 5 de março de 2018. – A Secretária Municipal, *Elisângela da Graça Soares*.

**Deliberação nº 19/2018****de 26 de fevereiro**

A Câmara Municipal de São Vicente, reunida na sua sessão ordinária de 8 de março de 2018, deliberou autorizar a publicação da primeira lista nominativa de transição do seu pessoal, ao abrigo do Decreto-Lei nº 9/2013, de 26 de fevereiro, que aprova o novo Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) para a Administração Pública, conforme o anexo.

**Lista nominativa de transição do seu pessoal, conforme disposto no artigo 80º do Decreto-Lei nº 9/2013, de 26 de fevereiro, que aprova o novo Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS).**

Nr.	Nome	Categoria	Refº	Esc.	Vencimento Actual	NOVO PCCS		
						Categoria	Nível	Vencimento
1	Ricardina Arcangela R. Ramos	Técnico Profissional de 1º Nível	8	A	30096,00	Apoio Operacional	IV	32586,00
2	Jandira da Conceicao Gomes	Assistente Administrativo	6	A	23980,00	Apoio Operacional	II	24700,00
3	Albertina Libanea Andrade	Ajudante Serviços Gerais	1	F	22533,00	Apoio Operacional	I	23208,00

Nr.	Nome	Categoria	Ref <sup>a</sup>	Esc.	Vencimento Actual	NOVO PCCS		
						Categoria	Nível	Vencimento
1	Avenino Pedro Chantre Lopes da Silva	Técnico Superior de 1ª	14	C	84090,00	Técnico Sénior	I	86613,00
2	Rodrigo Regalla R. Leite O. Martins	Técnico Superior de 1ª	14	B	79500,00	Técnico Sénior	I	82431,00
3	Rafael Augusto Fernandes Silva	Técnico Superior	13	F	87306,00	Técnico Sénior	II	89226,00
4	Elisângela Da Graça Soares	Técnico Superior de 1ª	14	B	79500,00	Técnico Sénior	I	82431,00
5	Francisco Da Luz Lima	Condutor Auto de Pesados	4	D	29290,00	Apoio Operacional	III	30169,00
6	Vanda Fortes Tiene	Técnico Superior Principal	15	D	97109,00	Técnico Sénior	III	100022,00
7	Joao Baptista Monteiro Sousa	Técnico Adjunto Principal	12	B	62493,00	Assistente Técnico	VIII	64367,00
8	Samuel Santos Lima A)	Técnico Adjunto	11	A	51770,00	Técnico	I	65945,00
1	Anibal Moreira Monteiro Delgado	Nadador-Salvador			19376,00	Apoio Operacional	I	20058,00
2	Antonio Gomes Silva	Nadador-Salvador			19376,00	Apoio Operacional	I	20058,00
3	Antonio Julio Da Silva Lopes	Nadador-Salvador			19376,00	Apoio Operacional	I	20058,00
4	Carlos Alberto Ramos	Nadador-Salvador			19376,00	Apoio Operacional	I	20058,00
5	Carlos Manuel Soares Dias	Nadador-Salvador			19376,00	Apoio Operacional	I	20058,00
6	Edilson Cesar Miranda Fortes	Nadador-Salvador			19376,00	Apoio Operacional	I	20058,00
7	Eliseu Neves Dos Santos	Nadador-Salvador			19376,00	Apoio Operacional	I	20058,00
8	Joao Baptista Almeida Barros	Tecnico Superior de 1ª	14	B	79500,00	Técnico Sénior	I	82431,00
9	Jose Luis Dos Santos Lopes	Nadador-Salvador			19376,00	Apoio Operacional	I	20058,00
10	Lino Francisco Lima	Ajudante Serviços Gerais	1	F	22533,00	Apoio Operacional	I	23208,00
11	Marcos Freitas Santos	Técnico Superior Principal	15	E	101090,00	Técnico Sénior	III	104124,00
12	Maria Delfina Monteiro	Ajudante Serviços Gerais	1	A	13985,00	Apoio Operacional	I	15000,00
13	Maria Dos Reis L. E. Goncalves	Ajudante Serviços Gerais	1	A	13985,00	Apoio Operacional	I	15000,00
14	Odair Renato Dantas Silva	Nadador-Salvador			19376,00	Apoio Operacional	I	20058,00
15	Sonia Maria Esteves Goncalves	Ajudante Serviços Gerais	1	A	13985,00	Apoio Operacional	I	15000,00
1	Adilson Ramos Duarte	Fiscal	5	A	22532,00	Apoio Operacional	II	23208,00
2	Adjuto Pedro Dos Santos	Guarda	1	A	13985,00	Apoio Operacional	I	15000,00
3	Alberto Juvenal Da Cruz Delgado	Guarda	1	A	13985,00	Apoio Operacional	I	15000,00
4	Aldair Rocha Dos Santos	Ajudante Serviços Gerais			13985,00	Apoio Operacional	I	15000,00
5	Alcidia Fatima Do Rosario Silvestre B)	Oficial Principal	9	C	39948,00	Apoio Operacional	VI	47013,00
6	Alcidia M. F. Do Nascimento Ferreira	Técnico Superior	13	D	82560,00	Técnico Sénior	I	85035,00
7	Amilcar Silva Fortes	Guarda	1	A	13985,00	Apoio Operacional	I	15000,00
8	Anastacio Duarte Dos Santos	Fiscal	5	C	26233,00	Apoio Operacional	II	27020,00
9	Anderson Dos Santos Lopes	Guarda	1	A	13985,00	Apoio Operacional	I	15000,00
10	Andrea Patricia Silva Goncalves C)	Técnico Profissional de 1º Nível	8	A	30096,00	Assistente Técnico	VIII	58835,00
11	Anildo Manuel Silva Delgado	Guarda	1	A	13985,00	Apoio Operacional	I	15000,00
12	Anildo Monteiro Brito	Técnico Adjunto Principal	12	C	65556,00	Assistente Técnico	VIII	67523,00
13	Anildo Ramos Neves	Guarda	1	A	13985,00	Apoio Operacional	I	15000,00
14	Antonia da Graca Costa Cardoso B)	Oficial Principal	9	C	39948,00	Apoio Operacional	VI	47013,00
15	Antonieta Da Cruz Silva	Técnico Profissional de 2º Nível	7	B	29290,00	Apoio Operacional	IV	32586,00
16	Antonio Da Graca Pinto De Jesus	Fiscal	5	D	28487,00	Apoio Operacional	II	29341,00
	António Domingos Silva	Guarda	1	A	13945,00	Apoio Operacional	I	15000,00
17	António Jaime Monteiro	Escriturário-Dactilógrafo	2	A	18829,00	Apoio Operacional	I	19395,00
18	Armindo Delgado Medina	Fiscal	5	A	22532,00	Apoio Operacional	II	23208,00
19	Avenino Rodrigues Gomes	Ajudante Serviços Gerais	1	A	13985,00	Apoio Operacional	I	15000,00
20	Carla Andira Rodrigues Nascimento	Técnico Adjunto	11	A	51770,00	Assistente Técnico	VI	57268,00
21	Carlos Alberto Delgado Rodrigues	Guarda	1	A	13985,00	Apoio Operacional	I	15000,00
22	Carlos Lopes Monteiro	Guarda	1	A	13985,00	Apoio Operacional	I	15000,00

Nr.	Nome	Categoria	Ref <sup>a</sup>	Esc.	Vencimento Actual	NOVO PCCS		
						Categoria	Nível	Vencimento
23	Carlos Manuel Rodrigues Dos Santos	Pedreiro	5	A	22145,00	Apoio Operacional	II	23208,00
24	Carlos Mota Melo	Guarda	1	A	13985,00	Apoio Operacional	I	15000,00
25	Carolino Silva Fonseca	Guarda	1	A	13985,00	Apoio Operacional	I	15000,00
26	Celina De Oliveira Correia	Oficial Administrativo	8	A	30096,00	Apoio Operacional	IV	32586,00
27	Daniel Da Cruz Teotonio	Fiscal	5	A	22532,00	Apoio Operacional	II	23208,00
28	Eder Jose Silva Andrade	Ajudante Serviços Gerais	1	A	13985,00	Apoio Operacional	I	15000,00
29	Eloisa Ascencao Luis	Assistente Administrativo	6	A	23980,00	Apoio Operacional	II	24700,00
30	Emanuel Neves Cabral	Guarda	1	A	13985,00	Apoio Operacional	I	15000,00
31	Emerson Joao Fortes Mauricio	Fiscal	5	A	22532,00	Apoio Operacional	II	23208,00
32	Eunice Lopes Da Graca	Téc. Sup. Principal	15	C	92207,00	Técnico Sénior	III	94687,00
	Eurídice Tiziana Brito Fortes	Tesoureira	7	A	27842,00	Apoio Operacional	II	28677,00
33	Fernanda Rocha Dos Santos	Ajudante Serviços Gerais	1	A	13985,00	Apoio Operacional	I	15000,00
34	Francelino Lima Dos Santos	Guarda	1	A	13985,00	Apoio Operacional	I	15000,00
35	Francisco Lino Da Silva	Oficial Administrativo	8	D	39755,00	Apoio Operacional	V	40947,00
36	Helena Maria Gomes Da Cruz	Auxiliar Administrativo	2	A	18828,00	Apoio Operacional	I	19395,00
37	Hilario Da Cruz Morais	Técnico Profissional de 1º Nível	8	E	40439,00	Apoio Operacional	V	41650,00
38	Hirondina Joana Santos	Ajudante Serviços Gerais	1	A	13985,00	Apoio Operacional	I	15000,00
39	Humberto Elisio Lima Andre	Guarda	1	A	13985,00	Apoio Operacional	I	15000,00
40	Humberto Jorge Da Luz Lopes	Guarda	1	A	13985,00	Apoio Operacional	I	15000,00
41	Humberto Rodrigues Pereira	Fiscal	5	C	26233,00	Apoio Operacional	II	27020,00
42	Jairson Andrade Sequeira	Técnico Superior	13	A	64023,00	Técnico	I	65945,00
43	Jairson Delgado Zego	Fiscal	5	A	22532,00	Apoio Operacional	II	23208,00
44	Jorge Claudio Brito Lima	Assistente Administrativo	6	A	23980,00	Apoio Operacional	II	24700,00
45	Jorge Da Luz Dos Santos	Fiscal	5	A	22532,00	Apoio Operacional	II	23208,00
46	Jorge Manuel Delgado Soares	Guarda	1	A	13985,00	Apoio Operacional	I	15000,00
47	Jose Herculano Soares	Fiscal	5	A	22532,00	Apoio Operacional	II	23208,00
48	José Joaquim Neves	Guarda	1	A	13985,00	Apoio Operacional	I	15000,00
49	Manuel N. Sousa Fonseca	Guarda	1	A	13985,00	Apoio Operacional	I	15000,00
50	Marcelino Paula Delgado	Guarda	1	A	13985,00	Apoio Operacional	I	15000,00
51	Maria Auxiliadora Mota Duarte	Oficial Principal	9	G	51770,00	Apoio Operacional	VI	53324,00
52	Maria Da Conceicao D. Rodrigues	Telefonista	2	A	18828,00	Apoio Operacional	I	19395,00
53	Maria Da Luz Oliveira Rodrigues Silva	Técnico Superior de 1ª	14	D	88990,00	Técnico Sénior	II	91660,00
54	Maria Da Luz Santos	Ajudante Serviços Gerais	1	A	13985,00	Apoio Operacional	I	15000,00
55	Maria Jose Silva Goncalves	Técnico Superior de 1ª	14	B	79500,00	Técnico Sénior	I	82431,00
56	Mario Barros Gomes	Fiscal	5	A	22532,00	Apoio Operacional	II	23208,00
57	Marisia Silva Andrade	Oficial Principal	9	B	39740,00	Apoio Operacional	V	40931,00
58	Marta Maria Soares	Fiscal	5	A	22532,00	Apoio Operacional	II	23208,00
59	Nivaldo Cesar Dos Reis Francisca	Guarda	1	A	13985,00	Apoio Operacional	I	15000,00
60	Norina Morais Santos	Ajudante Serviços Gerais	1	A	13985,00	Apoio Operacional	I	15000,00
61	Odair José Dos Santos Nascimento	Guarda	1	A	13985,00	Apoio Operacional	I	15000,00
62	Ricardina Monteiro Sousa	Oficial Administrativo	8	A	30096,00	Apoio Operacional	IV	32586,00
63	Risete Estela Sancha Crisostomo	Oficial Principal	9	B	39740,00	Apoio Operacional	V	40931,00
64	Rony Dos Santos Lopes	Guarda	1	A	13985,00	Apoio Operacional	I	15000,00
65	Rony Silva Soares	Fiscal	5	A	22532,00	Apoio Operacional	II	23208,00
66	Valdir Lopes Goncalves	Guarda	1	A	13985,00	Apoio Operacional	I	15000,00
67	Vanderlei Gonçalves Rodrigues	Fiscal	5	A	22532,00	Apoio Operacional	II	23208,00
68	Vera Helena Melicio Silva	Ajudante Serviços Gerais	1	A	13985,00	Apoio Operacional	I	15000,00
69	Vera Lucia Neves Da Cruz Monteiro	Técnico Superior de 1ª	14	C	84090,00	Técnico Sénior	II	86613,00

Nr.	Nome	Categoria	Ref <sup>a</sup>	Esc.	Vencimento Actual	NOVO PCCS		
						Categoria	Nível	Vencimento
70	Veronica Soares Rocha Monteiro	Oficial Principal	9	F	48709,00	Apoio Operacional	VI	50169,00
71	Vladimir Lenine Rocha Piedade	Técnico Profissional 1º Nível	8	A	30096,00	Apoio Operacional	IV	32586,00
1	Adelia Lima Da Cruz	Ajudante Serviços Gerais	1	A	13985,00	Apoio Operacional	I	15000,00
2	Airton Jorge Fortes Santos	Servente	1	A	13985,00	Apoio Operacional	I	15000,00
3	Alcindo Da Cruz Felicidade	Ajudante			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
4	Amalia Rodrigues Ribeiro	Ajudante Serviços Gerais	1	A	13985,00	Apoio Operacional	I	15000,00
5	Amilcar Santos Da Luz	Ajudante			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
6	Anildo Marçal Soares Silva	Técnico Superior de 1ª	14	D	88990,00	Técnico Sénior	II	91660,00
7	António Manuel Rodrigues	Guarda	1	A	13985,00	Apoio Operacional	I	15000,00
8	Arineida Lima Da Cruz	Ajudante Serviços Gerais	1	A	13985,00	Apoio Operacional	I	15000,00
9	Arlindo Lopes Do Rosario	Ajudante			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
10	Armandina M.dos Santos Lopes	Ajudante Serviços Gerais	1	A	13985,00	Apoio Operacional	I	15000,00
11	Armando Medina Miranda	Técnico Superior	13	C	77869,00	Técnico	III	80204,00
12	Arsenio Andrade Da Rosa	Ajudante			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
13	Augusto Delgado Dias	Ajudante			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
14	Benvindo Antonio Dias	Ajudante			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
15	Benvindo Freitas Dias	Guarda	1	A	13985,00	Apoio Operacional	I	15000,00
16	Carmelita Neves Lopes	Assistente Administrativo	6	A	23980,00	Apoio Operacional	II	24700,00
17	Carmino Jose Santos Fortes	Ajudante	1	A	13985,00	Apoio Operacional	I	15000,00
18	Celestino Fortes Da Cruz	Ajudante			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
19	Celestino Monteiro Da Cruz	Guarda	1	A	13985,00	Apoio Operacional	I	15000,00
20	Cristiano Mendes Andrade	Ajudante	1	A	13985,00	Apoio Operacional	I	15000,00
21	Danisia Gomes Da Luz	Fiscal	5	A	22532,00	Apoio Operacional	II	23208,00
22	Dario Emanuel M. A. M. Chantre	Técnico Profissional de 2º Nível	7	E	36854,00	Apoio Operacional	IV	37960,00
23	Domingos Do Rosario Pina	Ajudante			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
24	Domingos Mendes Andrade	Ajudante			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
25	Eduardo Manuel Neves	Ajudante			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
26	Filomena Maria Lima B. Andrade	Oficial Principal	9	H	54067,00	Apoio Operacional	VI	55690,00
27	Francisco Ramos Goncalves	Técnico Superior	13	D	82560,00	Técnico Sénior	I	85035,00
28	Helder Paulo Do Rosario Neves	Fiscal	5	A	22532,00	Apoio Operacional	II	23208,00
29	Helia Filomena Pereira Matos	Escriturário-Dactilógrafo	2	D	23336,00	Apoio Operacional	II	24036,00
30	Humberto Elisio Martins	Ajudante	1	A	13985,00	Apoio Operacional	I	15000,00
31	Isabel Maria G. Sousa Ramos	Técnico Superior Principal	15	E	101091,00	Técnico Sénior	III	104124,00
32	Januario Sabino Abreu	Guarda	1	A	13985,00	Apoio Operacional	I	15000,00
33	Jeronimo Florencio Neves	Guarda	1	A	13985,00	Apoio Operacional	I	15000,00
34	Joana Monteiro Dos Santos	Ajudante Serviços Gerais	1	A	13985,00	Apoio Operacional	I	15000,00
35	Joao Baptista Pinto	Chefe de Trabalho	8	A	30096,00	Apoio Operacional	IV	32586,00
36	Jose Luis Duarte Lopes	Ajudante			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
37	Jose Mendes	Ajudante	1	A	13985,00	Apoio Operacional	I	15000,00
38	Ludmila Priscila Lima Juff	Técnico Superior	13	A	64023,00	Técnico	I	65945,00
39	Luis Andre Lopes	Guarda			14815,00	Apoio Operacional	I	15000,00
40	Luis Custodio Lima Mendes	Técnico Profissional de 1º Nível	8	F	42582,00	Apoio Operacional	V	43857,00
41	<b>Manuela Silva Da Cruz A)</b>	Técnico Adjunto	11	A	51770,00	Técnico	I	65945,00
42	Manuel Ramos Da Rosa	Ajudante			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
43	Marcelino Luisa Da Luz Timóteo	Guarda	1	A	13985,00	Apoio Operacional	I	15000,00
44	Maria Manuela Casemiro Santos	Assistente Administrativo	6	A	23980,00	Apoio Operacional	II	24700,00
45	Maria Tereza R. Chantre	Ajudante Serviços Gerais	1	A	13985,00	Apoio Operacional	I	15000,00

Nr.	Nome	Categoria	Ref <sup>a</sup>	Esc.	Vencimento Actual	NOVO PCCS		
						Categoria	Nível	Vencimento
46	Mateus Joao Dos Santos	Chefe de Trabalho	8	A	30096,00	Apoio Operacional	IV	32586,00
47	Miriam Helida Monteiro Lima Silva	Ajudante Serviços Gerais	1	A	13985,00	Apoio Operacional	I	15000,00
48	Paulino Da Luz Silva	Ajudante			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
49	Paulo Sergio Do R. Coronel	Guarda	1	A	13985,00	Apoio Operacional	I	15000,00
50	Pedro Maria Rodrigues	Ajudante	1	A	13985,00	Apoio Operacional	I	15000,00
51	Rilson Do Rosário Neves	Guarda	1	A	13985,00	Apoio Operacional	I	15000,00
52	Rogério Lima Santos	Guarda	1	A	13985,00	Apoio Operacional	I	15000,00
53	Rui Jorge Rocha Silva	Ajudante Serviços Gerais	1	A	13985,00	Apoio Operacional	I	15000,00
54	Victor Estrela Oliveira	Operário não qualificado	1	F	22532,00	Apoio Operacional	I	23208,00
55	Vicência Sousa Rodrigues Tavares	Ajudante Serviços Gerais	1	A	13985,00	Apoio Operacional	I	15000,00
56	Viriato Jose Sequeira	Guarda	1	A	13985,00	Apoio Operacional	I	15000,00
57	Zacarias Nascimento Andrade	Ajudante	1	A	13985,00	Apoio Operacional	I	15000,00
1	Adelaide Antonia Lopes Pires	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
2	Adilson Cesar Da Cruz Lopes	Operário não qualificado	1	A	13985,00	Apoio Operacional	I	15000,00
3	Adilson Domingos Pires	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
4	Adilson Jorge Dos Santos Brito	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
5	Adilson Jorge Lopes Pinheiro	Porteiro	1	C	18025,00	Apoio Operacional	I	18565,00
6	Adilson Lourenca Borges	Ajudante Serviços Gerais			12391,00	Apoio Operacional	I	15000,00
7	Adilson Manuel Fortes Soares	Operário não qualificado	1	A	13985,00	Apoio Operacional	I	15000,00
8	Adilson Pires Rodrigues	Ajudante Serviços Gerais	1	A	13985,00	Apoio Operacional	I	15000,00
9	Admilson Miguel Pinto Lopes	Operário não qualificado	1	F	22532,00	Apoio Operacional	I	23208,00
10	Admirson D. Goncalves Dos Santos	Ajudante Serviços Gerais			12391,00	Apoio Operacional	I	15000,00
11	Adriano Gomes Oliveira	Ajudante			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
12	Afonso Hortencia Da Luz	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
13	Albertina Andreza Dos Santos	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
14	Albertina Delgado	Servente			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
15	Albertina Fortes Gomes	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
16	Albertina Maria Fortes Cruz	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
17	Albertina Miranda Fortes	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
18	Albertina Tomasia Fernandes	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
19	Albertino Francisca Fonseca	Operário Semi-qualificado	5	A	22532,00	Apoio Operacional	II	23208,00
20	Alberto Da Fonseca Inocencio	Guarda	1	A	13985,00	Apoio Operacional	I	15000,00
22	Alcinda Evora Rodrigues	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
23	Alcinda Dos Santos Mate	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
24	Alcindo Antonio Lima	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
25	Alda Dos Santos Silva	Ajudante Serviços Gerais	1	A	13985,00	Apoio Operacional	I	15000,00
26	Aldina Albertina Ramos Pinheiro	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
27	Alexandre Lopes Gomes	Canalizador			12391,00	Apoio Operacional	I	15000,00
28	Alexandrina Dias Rodrigues	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
29	Alexandrina Vitoria Dos Santos	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
30	Alexandrino Fortes Dos Reis	Ajudante Serviços Gerais	1	A	13985,00	Apoio Operacional	I	15000,00
31	Alfredo Dos Santos	Ajudante Serviços Gerais			12391,00	Apoio Operacional	I	15000,00
32	Alfredo Jose Duarte	Ajudante Serviços Gerais	1	A	13985,00	Apoio Operacional	I	15000,00
33	Amadeu Do Rosario	Ajudante Serviços Gerais	1	A	13985,00	Apoio Operacional	I	15000,00
34	Amândia Constança Roberto Delgado	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
35	Ana Senhorinha Baptista Ramos	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
37	Anderlucia Esteves David	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00

Nr.	Nome	Categoria	Ref <sup>a</sup>	Esc.	Vencimento Actual	NOVO PCCS		
						Categoria	Nível	Vencimento
38	Anilton Cesar Almeida Neves	Condutor Auto de Pesados	4	A	21725,00	Apoio Operacional	III	26525,00
39	Anilton Fernandes Gomes Da Luz	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
40	Antao Mateus Fonseca	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
41	Antonia Isabel Da Luz	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
45	Antonio Alves	Fiscal	5	E	30740,00	Apoio Operacional	IV	32586,00
46	Antonio Barbosa Dos Santos	Condutor Auto de Pesados	4	A	21725,00	Apoio Operacional	III	26525,00
47	Antonio Dias	Ajudante Serviços Gerais			12391,00	Apoio Operacional	I	15000,00
48	Antonio Eusebio Fortes	Condutor Auto de Pesados	4	D	27842,00	Apoio Operacional	III	28677,00
49	Antonio Joana Isabel	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
51	Antonio Jorge Fortes	Guarda	1	A	13985,00	Apoio Operacional	I	15000,00
52	Antonio Jose Delgado Dos Reis	Ajudante Serviços Gerais			12391,00	Apoio Operacional	I	15000,00
53	Antonio Jose Nascimento Delgado	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
55	Antonio Manuel Ramos	Guarda	1	A	13985,00	Apoio Operacional	I	15000,00
56	Antonio Maria Dos Santos	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
57	Antonio Monteiro Da Cruz	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
58	Antonio Pascoal Ramos	Ajudante Serviços Gerais			12391,00	Apoio Operacional	I	15000,00
59	Antonita Soares Fortes	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
60	Aquilina Lopes Moreira Leite	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
61	Arcangela Tomasia Dias	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
63	Aristides Pereira Soares	Condutor Auto de Ligeiro	2	A	18828,00	Apoio Operacional	III	26525,00
64	Arlinda Lopes Da Luz	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
65	Arlinda Ramos Delgado	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
66	Arlindo Lima Monteiro	Guarda	1	A	13985,00	Apoio Operacional	I	15000,00
67	Arlindo Miguel Lima	Condutor Auto de Ligeiro	2	A	18828,00	Apoio Operacional	III	26525,00
68	Armanda Alves Delgado	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
70	Armando Antonio Ferreira	Operario não qualificado			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
71	Armando Dos Santos Lopes	Ajudante Serviços Gerais	1	C	18025,00	Apoio Operacional	I	18565,00
72	Armando Ferreira Gomes	Condutor Auto de Pesados	4	D	27842,00	Apoio Operacional	III	28677,00
73	Armando Silva	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
74	Armando Soares Tavares	Condutor Auto de Pesados	4	F	30739,00	Apoio Operacional	III	32586,00
75	Arminda Monteiro Dias	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
76	Arnaldo De Pina Cabral Barbosa	Condutor Auto de Pesados	4	A	21725,00	Apoio Operacional	III	26525,00
77	Ary Monteiro Lopes	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
78	Augusta Conceicao Lopes	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
79	Augusta Dos Prazeres Vieira	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
80	Augusta Monteiro Esteves	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
22	Beatriz Alves Monteiro	Oficial Principal	9	F	48709,00	Apoio Operacional	VI	50169,00
82	Benvinda Dos Santos Delgado Lima	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
83	Benvinda Maria Silva Fortes Lopes	Ajudante Serviços Gerais	1	A	13985,00	Apoio Operacional	I	15000,00
84	Camilo Antonio Dos Santos	Guarda	1	A	13985,00	Apoio Operacional	I	15000,00
85	<b>Candido Da Luz Lopes</b>	Operário Semi-qualificado	5	A	22532,00	Apoio Operacional	II	26525,00
86	Carla Cristina Rocha Gomes	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
87	Carla Patricia Sousa Lopes Andrade	Técnico Superior	13	B	69998,00	Técnico	II	72808,00
88	Carlos Alberto R. Dos Santos	Condutor Auto de Pesados	4	A	21725,00	Apoio Operacional	III	26525,00
89	Carlos Manuel Andrade Lopes	Trabalhador			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
91	Catia Cristina Da Cruz Silva	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
93	Catia Cristina Monteiro Da Graca	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
94	Catia Sofia Delgado Da Cruz	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00

Nr.	Nome	Categoria	Ref <sup>a</sup>	Esc.	Vencimento Actual	NOVO PCCS		
						Categoria	Nível	Vencimento
95	Cecilia Delgado Rocha	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
96	Cecilio Dos Reis Fortes	Guarda	1	A	13985,00	Apoio Operacional	I	15000,00
97	Cerilo Medina Alves	Condutor Auto de Pesados	4	A	21725,00	Apoio Operacional	III	26525,00
98	Cesar Augusto Sousa Gomes	Canalizador			12391,00	Apoio Operacional	I	15000,00
99	Cesar Delgado Nascimento	Ajudante Serviços Gerais			12391,00	Apoio Operacional	I	15000,00
100	Cipriana Rocha Barbosa Gomes	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
101	Cipriano Francisco Lima	Ajudante Serviços Gerais			12391,00	Apoio Operacional	I	15000,00
103	Clara Nascimento Soares Delgado	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
104	Claudio Jose Fortes Costa	Guarda	1	A	13985,00	Apoio Operacional	I	15000,00
105	Cornelia Delgado Andrade	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
36	Ana Tereza Lopes Oliveira	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
42	Antonia Joana Da Costa	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
43	Antonia Teodora Lima Lopes	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
81	Aureliana Antonia Fernandes	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
102	Ciriaco Joao Rocha	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
106	Daniel Dionizio Evora Pires	Ajudante Serviços Gerais	1	A	13985,00	Apoio Operacional	I	15000,00
107	Daniel Joao Sousa	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
108	Daniel Monteiro Benros Oliveira	Ajudante Serviços Gerais			12391,00	Apoio Operacional	I	15000,00
109	Daniel Paulo Rocha Durao	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
110	Danielson Rocha Fortes	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
111	Danildo Jorge Monteiro Almeida	Operario não qualificado	1	A	13985,00	Apoio Operacional	I	15000,00
112	Davilton Roberto Fonseca	Ajudante Serviços Gerais	1	A	13985,00	Apoio Operacional	I	15000,00
113	Diniz Da Luz Dos Santos	Ajudante Serviços Gerais	1	A	13985,00	Apoio Operacional	I	15000,00
114	Domingas Fortes Rocha	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
115	Domingos Da Cruz Ferreira	Guarda	1	A	13985,00	Apoio Operacional	I	15000,00
116	Domingos Gomes	Guarda	1	A	13985,00	Apoio Operacional	I	15000,00
117	Domingos Manuel Delgado Rocha	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
118	Domingos Vicente Duarte	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
120	Duarte Quintino Gomes	Ajudante Serviços Gerais	1	A	13985,00	Apoio Operacional	I	15000,00
121	Edson Alberto Rocha Oliveira	Operario não qualificado	1	A	13985,00	Apoio Operacional	I	15000,00
122	Eduardo Santos Do Rosario	Ajudante			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
123	Eduino Soares Tavares	Condutor Auto de Ligeiro	2	A	18828,00	Apoio Operacional	III	26525,00
124	Elisandro Dos Santos Dias	Operario não qualificado	1	A	13985,00	Apoio Operacional	I	15000,00
125	Elisio De Brito Boaventura	Operário Semi-qualificado	5	A	22532,00	Apoio Operacional	II	23208,00
126	Eloi Fonseca Jose	Condutor Auto de Ligeiro	2	A	18828,00	Apoio Operacional	III	26525,00
127	Elsa Claudia Silva Correia	Servente			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
34	Elton Pedro Dias Fortes	Servente	1	A	11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
129	Emilia Livramento Goncalves	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
130	Ermelinda Joana Lima	Servente			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
131	Ernestina Francisca Gabriel	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
132	Estevao Miguel Lopes	Operário Semi-qualificado	5	H	39739,00	Apoio Operacional	V	40931,00
133	Euclides Monteiro	Operário Semi-qualificado	5	A	22532,00	Apoio Operacional	II	23208,00
134	Eugenio Lima Pires	Ajudante			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
135	Eugenio Ramos Gomes Fortes	Condutor Auto de Ligeiro	2	A	18828,00	Apoio Operacional	III	26525,00
136	Eulalia De Carvalho Delgado	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
137	Evaristo Antonio Do Rosario	Guarda	1	A	13985,00	Apoio Operacional	I	15000,00
138	Felicidade Gomes Guilherme	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
139	Fernanda Livramento Goncalves	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00

Nr.	Nome	Categoria	Ref <sup>a</sup>	Esc.	Vencimento Actual	NOVO PCCS		
						Categoria	Nível	Vencimento
140	Fernanda Rita Victoria Lopes	Ajudante Serviços Gerais			12391,00	Apoio Operacional	I	15000,00
141	Filomena Da Cruz Pereira	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
142	Filomena Neves Lima Delgado	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
143	Flavio Fortes	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
144	Francisca Joana Da Cruz	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
145	Francisco Manuel Pires	Guarda	1	A	13985,00	Apoio Operacional	I	15000,00
146	Francisco Nascimento G. Delgado	Ajudante Serviços Gerais			12391,00	Apoio Operacional	I	15000,00
147	Frederico Marcos Evora Santos	Ajudante Serviços Gerais	1	A	13985,00	Apoio Operacional	I	15000,00
148	Fredson Da Cruz Fortes	Ajudante Serviços Gerais			12391,00	Apoio Operacional	I	15000,00
149	Gabriel Arcangela Da Cruz	Auxiliar Administrativo	2	A	18828,00	Apoio Operacional	I	19395,00
150	Gabriela Antonia Oliveira Lopes	Técnico Superior Principal	15	D	97109,00	Técnico Sénior	III	100022,00
152	Georgina Benvinda Lima	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
153	Georgina Isabel Lima	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
154	Germana Maria Madalena Fortes	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
155	Gilson Manuel Ana Soares	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
156	Gisela Rodrigues David	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
157	Gracinda Santos Da Penha	Trabalhador			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
158	Gualdino Delgado Dias	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
159	Guimar Delgado Da Cruz	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
160	Helder Claudino Silva Luis	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
161	Helder Jorge Calazans Rodrigues	Trabalhador			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
162	Helder Rui Costa Miranda	Operário não qualificado	1	F	22532,00	Apoio Operacional	I	23208,00
163	Helena Ernestina Sousa	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
165	Hirondina Jorge Gomes	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
166	Hivani Frances Nascimento	Ajudante Serviços Gerais			12391,00	Apoio Operacional	I	15000,00
167	Hortencia Monteiro Bento	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
168	Humberto Elisio Delgado Do Rosario	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
169	Humberto Elisio Ramos Silva	Guarda	1	A	13985,00	Apoio Operacional	I	15000,00
170	Humberto Elisio Santos Do Rosario	Guarda	1	A	13985,00	Apoio Operacional	I	15000,00
331	Natalia Dias Da Cruz	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
171	Idalina Dos Santos Pires	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
172	Idalina Francisca Da Cruz Lima	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
173	Ildo Maria Do Rosario	Guarda	1	A	13985,00	Apoio Operacional	I	15000,00
174	Inacia Julia Correia	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
175	Isabel Barbosa Gomes Pires	Ajudante Serviços Gerais	1	A	13985,00	Apoio Operacional	I	15000,00
176	Isabel Cristina Melício R. Fonseca				11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
177	Isabel Dos Reis Dias	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
178	Isabel Maria Matias	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
179	Isabel Monteiro Lima	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
180	Isabel Neves Dos Santos	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
181	Isabel Rosa Andreza Delgado	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
182	Isaura Soares Rocha	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
183	Isaurinda Dos Santos Silva	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
184	Isaurindo Fortes Goncalves	Operário não qualificado	1	F	22532,00	Apoio Operacional	I	23208,00
185	Ivan Paulo Rocha Jesus	Guarda	1	A	13985,00	Apoio Operacional	I	15000,00
186	Ivanildo Jose Lopes Dos Santos	Ajudante Serviços Gerais	1	A	13985,00	Apoio Operacional	I	15000,00
188	Ivone Livramento Soares	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
189	Jailson Cesar Da Cruz Andrade	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00

Nr.	Nome	Categoria	Ref <sup>a</sup>	Esc.	Vencimento Actual	NOVO PCCS		
						Categoria	Nível	Vencimento
190	Jailson Da Cruz De Pina	Trabalhador			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
191	Jailson Faria Delgado	Servente			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
192	Jairson Pires Sousa	Condutor Auto de Ligeiro	2	A	18828,00	Apoio Operacional	III	26525,00
193	Jaqueline Costa Maocha	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
194	Jaqueline Helena Rodrigues Silva	Técnico Superior	13	A	64023,00	Técnico	I	65945,00
195	Jaqueline Rodrigues Pinto	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
196	Joana Do Rosario Monteiro	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
197	Joana Dos Santos Fortes	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
198	Joana Isabel Dos Santos	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
199	Joana Mauricia Rocha	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
200	Joana Rosa Monteiro Leite	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
201	Joanita Armanda Silva	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
202	Joao Baptista Pasquinha	Ajudante Serviços Gerais			12391,00	Apoio Operacional	I	15000,00
203	Joao Baptista Rocha Santos	Condutor Auto de Pesados	4	A	21725,00	Apoio Operacional	III	26525,00
204	João Benvinda Lima	Guarda	1	A	13985,00	Apoio Operacional	I	15000,00
205	Joao Da Cruz Dos Santos	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
207	Joao Manuel Gomes Fernandes	Servente			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
208	Joao Manuel Rocha	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
209	Joao Mendes Do Rosario	Guarda	1	A	13985,00	Apoio Operacional	I	15000,00
210	Joao Miguel Leonor Barbosa	Condutor Auto de Pesados	4	A	21725,00	Apoio Operacional	III	26525,00
211	Joao Pascoal Ramos	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
212	Joao Silva Da Luz	Ajudante Serviços Gerais			12391,00	Apoio Operacional	I	15000,00
213	Joao Sousa Silva	Condutor Auto de Pesados	4	A	21725,00	Apoio Operacional	III	26525,00
214	Joaquim Antonio Mota	Condutor Auto de Pesados	4	D	27842,00	Apoio Operacional	III	28677,00
216	Joaquim Morais Dos Santos	Trabalhador			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
217	Jorge Cruz Fortes D)	Fiscal	5	A	22532,00	Apoio Operacional	II	32586,00
218	Jorge Manuel Brito Neves	Operário não qualificado	1	A	13985,00	Apoio Operacional	I	15000,00
219	Jorge Roberto Evora Gomes	Operário Qualificado	7	A	27841,00	Apoio Operacional	II	28677,00
220	Jose Afonso Das Neves	Ajudante Serviços Gerais	1	G	23981,00	Apoio Operacional	I	24699,00
221	Jose Antonio Carvalho Silva	Servente			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
222	Jose Antonio Cruz Fortes	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
223	Jose Antonio Da Luz Rodrigues	Guarda	1	A	13985,00	Apoio Operacional	I	15000,00
224	Jose Antonio Dias	Condutor Auto de Pesados	4	G	32350,00	Apoio Operacional	III	33318,00
225	Jose Augusto Dos Santos	Condutor Auto de Pesados	4	D	25588,00	Apoio Operacional	III	26525,00
60	Jose Espirito Santo Evora	Ajudante Serviços Gerais	1	E	21082,00	Apoio Operacional	I	21715,00
226	Jose Francisco Diniz	Ajudante Serviços Gerais	1	A	13985,00	Apoio Operacional	I	15000,00
227	Jose Joao Alves	Pedreiro	5	A	22145,00	Apoio Operacional	II	23208,00
228	Jose Manuel Fonseca Monteiro	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
231	Jose Manuel Teque Fortes	Fiscal	5	E	30740,00	Apoio Operacional	IV	32586,00
232	Jose Maria Lopes	Ajudante Serviços Gerais			12391,00	Apoio Operacional	I	15000,00
233	Jose Mateus Fonseca	Ajudante Serviços Gerais			12391,00	Apoio Operacional	I	15000,00
234	Jose Mendes Andrade	Ajudante			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
235	Jose Pedro Ramos	Operario não qualificado	1	A	13985,00	Apoio Operacional	I	15000,00
237	Josefa Piedade Dias	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
238	Josina Antonia Inocencio	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
239	Judite Da Costa Ferreira	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
240	Julia Ana Rodrigues	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
241	Julia Maria Da Luz	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00

Nr.	Nome	Categoria	Ref <sup>a</sup>	Esc.	Vencimento Actual	NOVO PCCS		
						Categoria	Nível	Vencimento
242	Juliana Da Graca Neves Lima	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
243	Justina Antonia Medina Evora	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
244	Lavinio Ramos Ferreira	Servente			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
245	Letícia Marlene Fortes Dos Santos	Servente			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
246	Lidia Florentina Ramos	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
247	Lucia De Jesus Da Luz	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
248	Lucia Helena Ramos	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
249	Luis Cruz Fortes	Técnico Profissional de 2º Nível	7	A	27841,00	Apoio Operacional	II	28677,00
250	Luis Dionisio Lopes	Guarda	1	A	13985,00	Apoio Operacional	I	15000,00
252	Luis Manuel Delgado Moreno	Servente			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
253	Macario Jose Gomes	Condutor Auto de Pesados	4	C	25588,00	Apoio Operacional	III	26525,00
254	Manuel Andre De Pina	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
255	Manuel Antonio Da Conceicao Neves	Ajudante Serviços Gerais			12391,00	Apoio Operacional	I	15000,00
256	Manuel Antonio Gomes	Canalizador			12391,00	Apoio Operacional	I	15000,00
257	Manuel Augusto Rocha Moreira	Condutor Auto de Pesados	4	D	27842,00	Apoio Operacional	III	28677,00
258	Manuel Augusto Sousa Silverio	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
258	Manuel Carlos Martins Lopes	Guarda	1	A	13985,00	Apoio Operacional	I	15000,00
259	Manuel Da Costa Fonseca	Condutor Auto de Pesados	4	E	29290,00	Apoio Operacional	III	30169,00
260	Manuel Da Cruz Baptista	Guarda	1	A	13985,00	Apoio Operacional	I	15000,00
261	Manuel Da Luz Costa	Operário Qualificado	7	A	27841,00	Apoio Operacional	II	28677,00
262	Manuel Da Piedade Victoria Lopes	Guarda	1	A	13985,00	Apoio Operacional	I	15000,00
263	Manuel Duarte Baptista	Canalizador			12391,00	Apoio Operacional	I	15000,00
264	Manuel Esteves Goncalves	Condutor Auto de Ligeiro	2	A	18828,00	Apoio Operacional	III	26525,00
265	Manuel Herminio Lopes	Condutor Auto de Pesados	4	A	21725,00	Apoio Operacional	III	26525,00
266	Manuel Jesus Dos Santos	Porteiro	1	A	13985,00	Apoio Operacional	I	15000,00
267	Manuel Jesus Gomes	Guarda	1	A	13985,00	Apoio Operacional	I	15000,00
268	Manuel Jesus Mota	Condutor Auto de Pesados	4	A	21725,00	Apoio Operacional	III	26525,00
269	Manuel Joao Dos Santos Delgado	Ajudante Serviços Gerais			12391,00	Apoio Operacional	I	15000,00
270	Manuel Joao Lopes	Servente			11000,00	Apoio Operacional	I	15000,00
271	Manuel Lopes Ramos	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
272	Manuel Medina Sousa	Ajudante Serviços Gerais			12391,00	Apoio Operacional	I	15000,00
273	Manuel Monteiro Da Cruz	Ajudante Serviços Gerais			12391,00	Apoio Operacional	I	15000,00
274	Manuel Nascimento Rocha	Ajudante Serviços Gerais	1	A	13985,00	Apoio Operacional	I	15000,00
275	Manuel Nascimento Veríssimo	Guarda	1	A	13985,00	Apoio Operacional	I	15000,00
276	Manuel Ramos Dos Reis	Guarda	1	A	13985,00	Apoio Operacional	I	15000,00
277	Marcolino Alves Gomes	Trabalhador			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
278	Marcos Jorge Teotonio	Guarda	1	A	13985,00	Apoio Operacional	I	15000,00
280	Margarida Coronel Costa	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
281	Margarida Da Cruz Neves	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
282	Margarida Joana Dos Santos	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
283	Maria Antonia Sancha	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
284	Maria Augusta Fortes	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
285	Maria Auxilia Dos Santos Do Rosario	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
286	Maria Auxilia Duarte Monteiro	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
288	Maria Da Graca Do Rosario Fortes	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
289	Maria Da Luz	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
290	Maria Da Luz Costa	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
291	Maria Da Luz Da Cruz	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00

Nr.	Nome	Categoria	Ref <sup>a</sup>	Esc.	Vencimento Actual	NOVO PCCS		
						Categoria	Nível	Vencimento
292	Maria Da Luz Dos Santos Lima	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
293	Maria Da Luz Ferreira Fortes	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
294	Maria Da Luz Fonseca	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
295	Maria Da Luz Neves Fortes	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
296	Maria Da Luz Pereira	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
297	Maria Das Mercês Ramos	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
298	Maria De Fatima Da Cruz	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
299	Maria De Fatima Das Mercedes Ramos	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
300	Maria De Fatima Delgado	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
301	Maria De Fatima Evora	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
302	Maria De Fatima Sousa Faria	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
303	Maria De Teles Pires Rocha	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
304	Maria Do Nascimento Lopes	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
305	Maria Fatima Sousa Dos Santos	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
306	Maria Filomena Ferreira Fortes	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
307	Maria Francisca Dias Barbosa	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
308	Maria Helena David Goncalves	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
309	Maria Helena Sousa	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
310	Maria Isabel Andrade Ramos	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
312	Maria Joana Coelho Lopes	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
313	Maria Joana Dos Reis	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
314	Maria Jose Neves Rodrigues	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
315	Maria Julia Delgado	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
316	Maria Luisa Fernandes De Jesus	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
317	Maria Madalena Santos	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
318	Maria Olinda Lima Delgado	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
	Maria Rita Duarte Vieira	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
320	Maria Rosa Do Rosario	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
321	Maria Salome Ramos	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
322	Maria Silvestra Cardoso Da Cruz	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
326	Mateus Paula Fonseca	Guarda	1	A	13985,00	Apoio Operacional	I	15000,00
328	Miguel Oliveira	Ajudante Serviços Gerais			12391,00	Apoio Operacional	I	15000,00
329	Monica Cristina Fortes Paulina	Ajudante Serviços Gerais	1	A	13985,00	Apoio Operacional	I	23208,00
330	Natal Fortes Dos Santos	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
332	Neusa Fernandes Frances	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
333	Nilson Dos Santos Lopes	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
334	Nilton Cesar Francisca Lopes	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
335	Nilton Cesar Lima De Oliveira	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
336	Octaviano Ramos Tavares	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
337	Odair José Gomes	Guarda	1	A	13985,00	Apoio Operacional	I	15000,00
338	Odair Monteiro Pina Medina	Ajudante Serviços Gerais			12391,00	Apoio Operacional	I	15000,00
339	Olivio Faustino Neves	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
340	Olivio Lopes Da Luz	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
341	Orlanda Lopes Silva	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
342	Orlandina Maria Delgado Rocha	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
343	Orlando Maria Delgado	Condutor Auto de Pesados	4	A	21725,00	Apoio Operacional	III	26525,00
345	Osvaldina Nascimento Oliveira	Ajudante Serviços Gerais	1	A	13985,00	Apoio Operacional	I	15000,00

Nr.	Nome	Categoria	Ref <sup>a</sup>	Esc.	Vencimento Actual	NOVO PCCS		
						Categoria	Nível	Vencimento
346	Oswaldo Lima Pires	Ajudante Serviços Gerais			12391,00	Apoio Operacional	I	15000,00
347	Otavio Lima Rocha	Operário Qualificado	7	E	36854,00	Apoio Operacional	IV	37960,00
348	Palmira Joana Baptista	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
349	Pascoal Silva Almeida	Guarda	1	A	13985,00	Apoio Operacional	I	15000,00
350	Patrick Alexis Cardoso Da Cruz	Trabalhador			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
351	Paula Xavier Ramos	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
353	Paulino Monteiro Roberto	Operário Qualificado	7	A	27841,00	Apoio Operacional	II	28677,00
354	Paulo Jorge Baptista Da Cruz	Guarda	1	A	13985,00	Apoio Operacional	I	15000,00
356	Paulo Jorge Gomes Cabral	Ajudante Serviços Gerais			12391,00	Apoio Operacional	I	15000,00
357	Paulo Monteiro Carvalho	Ajudante			12391,00	Apoio Operacional	I	15000,00
358	Paulo Sergio Rodrigues Da Graca	Ajudante			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
359	Pedro Da Cruz Monteiro	Ajudante			12391,00	Apoio Operacional	I	15000,00
360	Pedro Lopes De Brito	Ajudante Serviços Gerais	1	C	18025,00	Apoio Operacional	I	18565,00
361	Pedro Manuel Joaquim Pinto	Ajudante			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
362	Petronilia Guiomar Da Cruz	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
363	Querino Delgado Dias	Ajudante Serviços Gerais	1	A	13985,00	Apoio Operacional	I	15000,00
364	Quiteria Da Luz Soares	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
365	Reginaldo Ramos Delgado	Ajudante			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
366	Reinaldo Delgado Moreira	Operário Semi-qualificado	5	A	22532,00	Apoio Operacional	II	23208,00
368	Ricardina Silva Andrade B. Gomes	T. Superior Principal	15	D	97109,00	Técnico Sénior	III	100022,00
369	Ricardino Delgado Fortes	Guarda	1	A	13985,00	Apoio Operacional	I	15000,00
371	Ricardino Lima Rendall Medina	Operário Semi-qualificado	5	A	22532,00	Apoio Operacional	II	23208,00
372	Roberto Carlos Brito Soares	Técnico Superior	13	D	82560,00	Técnico Sénior	I	85035,00
373	Rony Edson Spencer Gomes	Guarda	1	A	13985,00	Apoio Operacional	I	15000,00
374	Rosa Canifa Rodrigues	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
375	Rosa Dos Reis Alves	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
376	Rosa Emilia Da Cruz	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
377	Rosa Margarida Lopes	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
378	Rosa Maria Andrade	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
379	Ruth Joana Dos Reis	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
45	Samiro Baptista Da Luz Pinto	Auxiliar Administrativo	2	A	18828,00	Apoio Operacional	I	23208,00
380	Sandra Maria Da Luz Soares	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
381	Senhorinha Maria Lima	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
382	Severino Joaquim Carlos Ramos	Ajudante Serviços Gerais			12391,00	Apoio Operacional	I	15000,00
383	Sidney Andrade Dias	Trabalhador			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
384	Silvestra Ana Dos Santos	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
385	Silvestra Canifa Lima	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
386	Silvestra Francisca Rocha	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
387	Silvestre Maximiliano Dos Santos	Ajudante Serviços Gerais	1	D	19474,00	Apoio Operacional	I	20058,00
388	Silvino Duarte Arcangela	Guarda	1	A	13985,00	Apoio Operacional	I	15000,00
389	Sonia Lima Lopes	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
390	Sonia Maria Brito Gomes	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
391	Susano Dos Santos	Guarda	1	A	13985,00	Apoio Operacional	I	15000,00
392	Teodoro Joao Lopes	Ajudante			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
393	Teotonia Adelaide Teresa	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
394	Teresa Ines Silva	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
395	Tomaz Dias Da Luz	Trabalhador			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
396	Ualter Carvalho Dias	Ajudante Serviços Gerais			12391,00	Apoio Operacional	I	15000,00

Nr.	Nome	Categoria	Ref <sup>a</sup>	Esc.	Vencimento Actual	NOVO PCCS		
						Categoria	Nível	Vencimento
398	Veronica Fortes Gomes	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
399	Vicente Antonio Angelina Dias	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
400	Victor Manuel Almeida Furtado	Ajudante Serviços Gerais	1	A	13985,00	Apoio Operacional	I	15000,00
401	Victoria Ana Fortes T. Nascimento	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
402	Virgilio Bonifacio Lima	Condutor Auto de Pesados	4	G	32350,00	Apoio Operacional	III	33318,00
403	Virgilio Goncalves	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
405	Wladimir Almeida Da Graça	Trabalhador			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
406	Zeferino Chantre Monteiro	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
407	Zinda Inocencio Nascimento Da Cruz	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
1	Adelaide Maria Silva Cruz	Ajudante Serviços Gerais	1	A	13985,00	Apoio Operacional	I	15000,00
2	Adriano Sousa Monteiro	Guarda	1	A	13985,00	Apoio Operacional	I	15000,00
3	Alcindo Manuel Silva	Guarda	1	A	13985,00	Apoio Operacional	I	15000,00
4	Alexon Jorge Tavares Da Cruz	Guarda	1	A	13985,00	Apoio Operacional	I	15000,00
5	Alexon Rui Gomes Fortes	Guarda	1	A	13985,00	Apoio Operacional	I	15000,00
6	Amilton Jorge Fortes Delgado	Guarda	1	A	13985,00	Apoio Operacional	I	15000,00
7	Anacleto Sabino Goncalves	Guarda	1	A	13985,00	Apoio Operacional	I	15000,00
8	Anilda Gonçalves Da Cruz	Servente			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
9	Antonio Alfredo Alves	Guarda	1	A	13985,00	Apoio Operacional	I	15000,00
10	Antão Carvalho Guilherme	Guarda	1	A	13985,00	Apoio Operacional	I	15000,00
11	Arlinda Francisca Da Cruz G. Coelho B)	Oficial Principal	9	C	39948,00	Apoio Operacional	VI	47013,00
12	Armando Fortes Da Graça	Guarda	1	A	13985,00	Apoio Operacional	I	15000,00
13	Armindo Lopes Silva	Guarda	1	A	13985,00	Apoio Operacional	I	15000,00
14	Ary Emerson Da Luz Calazans	Guarda	1	A	13985,00	Apoio Operacional	I	15000,00
15	Clara Leandro Lopes	Ajudante Serviços Gerais	1	A	13985,00	Apoio Operacional	I	15000,00
16	Claudia Elisanda Da Silva Salomao	Técnico Superior de 1ª	14	C	84092,00	Técnico Sénior	I	86613,00
17	Davidson Duran Fortes Pinto	Guarda	1	A	13985,00	Apoio Operacional	I	15000,00
18	Denise Helena Spencer Dos Reis	Ajudante Serviços Gerais	1	A	13985,00	Apoio Operacional	I	15000,00
19	Diva Ivone Lima S. Andrade Pachito	Assistente Administrativo	6	A	23980,00	Apoio Operacional	II	24700,00
20	Fernanda Sousa Rodrigues	Escriturário-Dactilógrafo	2	D	23336,00	Apoio Operacional	II	24036,00
21	Francisco Soterio Rodrigues	Guarda	1	A	13985,00	Apoio Operacional	I	15000,00
22	Hernando Dos Santos Cabral	Guarda	1	A	13985,00	Apoio Operacional	I	15000,00
23	Hélio Renato Spencer Fortes	Guarda	1	A	13985,00	Apoio Operacional		15000,00
24	Ivanildo Silva Ramos	Guarda	1	A	13985,00	Apoio Operacional	I	15000,00
25	Ivone Soares Rocha	Assistente Administrativo	6	A	23980,00	Apoio Operacional	II	24700,00
26	Jaime Pinheiro Matias	Guarda	1	A	13985,00	Apoio Operacional	I	15000,00
27	Joao Antonio Fortes	Guarda	1	A	13985,00	Apoio Operacional	I	15000,00
28	Joao Silva Gomes	Guarda	1	A	13985,00	Apoio Operacional	I	15000,00
29	Jocelina Silva Cabral Santos	Técnico Profissional de 1º Nível	8	F	42582,00	Apoio Operacional	V	43857,00
30	Jose Da Graça Nascimento	Guarda	1	A	13985,00	Apoio Operacional	I	15000,00
31	Jose Da Luz Ana	Guarda	1	A	13985,00	Apoio Operacional	I	15000,00
32	Ligia Maria Vera Cruz M. M. Leite	Técnico Superior Principal	15	E	101091,00	Técnico Sénior	III	104124,00
33	Lino Manuel Alves	Guarda	1	A	13985,00	Apoio Operacional	I	15000,00
34	Maria Da Luz Monteiro Faria	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
35	Maria Helena Barros Gomes	Assistente Administrativo	6	A	23980,00	Apoio Operacional	II	24700,00
36	Miguel Rocha Da Luz	Ajudante Serviços Gerais	1	E	21082,00	Apoio Operacional	I	21715,00
37	Orlando De Nascimento Morgado	Guarda	1	A	13985,00	Apoio Operacional	I	15000,00
38	Oswaldo Neves Da Cruz	Guarda	1	A	13985,00	Apoio Operacional	I	15000,00
39	Palmira Alves Dos Santos	Ajudante			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
40	Pedro Silva Lima	Guarda	1	A	13985,00	Apoio Operacional	I	15000,00
41	Risolinda Marlene Da Cruz D. Mendes	Técnico Superior de 1ª	14	B	79500,00	Técnico	I	82431,00
42	Solange Rodrigues Neves	Auxiliar Administrativo	2	A	18828,00	Apoio Operacional	I	19395,00

Nr.	Nome	Categoria	Ref <sup>a</sup>	Esc.	Vencimento Actual	NOVO PCCS		
						Categoria	Nível	Vencimento
43	Vanderlei Lopes	Guarda	1	A	13985,00	Apoio Operacional	I	15000,00
44	Vania Cristina Dias Silvestre	Técnico Superior	13	A	64023,00	Técnico	I	65945,00
1	Luis Maria R. Dos Santos	Fiel	4	I	39054,00	Apoio Operacional	III	40226,00
2	João De Ramos Brito	Fiscal	6	H	39768,00	Apoio Operacional		40961,00
3	Antonio Daniel Alves Evora	Técnico Profissional de 2º Nível	7	H	41049,00	Apoio Operacional	V	42280,00
4	Fernando Manuel F. Do Rosario	Técnico Profissional de 2º Nível	7	D	32350,00	Apoio Operacional	IV	33318,00
5	Helena Maria Pereira Matos	Técnico Profissional de 1º Nível	8	G	45644,00	Apoio Operacional	VI	47013,00
6	Manuel De Pina Ribeiro	Técnico Superior	13	D	82560,00	Técnico Sénior	I	85035,00
7	Antonio Joaquim Pires	Condutor Auto de Pesados	4	G	32350,00	Apoio Operacional	III	33318,00
8	Alberto João Da Cruz	Condutor Auto de Pesados	4	H	36050,00	Apoio Operacional		37132,00
9	Mariano Santa Maria Freitas Pinto Cid	Técnico superior principal	15	D	101091,00	Técnico Sénior		104124,00
1	Albertino Antonio Jesus	Pedreiro	5	A	22145,00	Apoio Operacional	II	23208,00
2	Albertino Silva Delgado	Trabalhador			11000,00	Apoio Operacional	I	15000,00
3	Alexandre Manuel Vicencia Dos Reis	Pedreiro	5	A	22145,00	Apoio Operacional	II	23208,00
4	Amilcar Dos Santos Lopes	Guarda	1	A	13985,00	Apoio Operacional	I	15000,00
5	Angelino Dos Reis Santos	Controlador			27000,00	Apoio Operacional	II	27849,00
6	Anilton Cesar Lopes	Servente			11000,00	Apoio Operacional	I	15000,00
7	Antonio Jorge Esteves Paulistante	Trabalhador			11000,00	Apoio Operacional	I	15000,00
8	Antonio Lopes	Pedreiro	5	A	22145,00	Apoio Operacional	II	23208,00
9	Apranio Ualter Alves Teresa	Servente			11000,00	Apoio Operacional	I	15000,00
10	Arlindo Cecilia Alves	Pedreiro	5	A	22145,00	Apoio Operacional	II	23208,00
11	Augusto Inacio Pires	pedreiro	5	A	22145,00	Apoio Operacional	II	23208,00
12	Augusto Sousa Monteiro	Amassador			12000,00	Apoio Operacional	I	15000,00
13	Bartolomeu Antonio Dos Santos	Guarda	1	A	13985,00	Apoio Operacional	I	15000,00
14	Bento Timoteo Do Rosario	Guarda	1	A	13985,00	Apoio Operacional	I	15000,00
15	Carlos Da Cruz Lima	Pedreiro	5	A	22145,00	Apoio Operacional	II	23208,00
16	Carlos Joana Neves	Servente			11000,00	Apoio Operacional	I	15000,00
17	Carlos Mendes Andrade	Pedreiro	5	A	22145,00	Apoio Operacional	II	23208,00
18	Carlos Tavares Dos Santos	Pedreiro	5	A	22145,00	Apoio Operacional	II	23208,00
19	Clarimundo Tereza Da Cruz	Pedreiro	5	A	22145,00	Apoio Operacional	II	23208,00
20	Daniel Fernandes Baptista	Trabalhador			11000,00	Apoio Operacional	I	15000,00
21	Danielson Delgado Fortes	pedreiro	5	A	22145,00	Apoio Operacional	II	23208,00
22	Diogo Nascimento Faial	Pedreiro	5	A	22145,00	Apoio Operacional	II	23208,00
23	Domingos Brito Canhanhica	Pedreiro	5	A	22145,00	Apoio Operacional	II	23208,00
24	Domingos Dos Reis Dos Santos	Pedreiro	5	A	22145,00	Apoio Operacional	II	23208,00
25	Elisio Dos Santos Brito	Trabalhador			11000,00	Apoio Operacional	I	15000,00
26	Emerson César Silva Costa	Servente	1	A	11000,00	Apoio Operacional	I	15000,00
27	Eugenio Manuel Delgado Morais	Pedreiro	5	A	22145,00	Apoio Operacional	II	23208,00
28	Evandro Fernandes Alves	Controlador			27000,00	Apoio Operacional	II	27849,00
29	Fernando Da Cruz Baptista	Servente			11000,00	Apoio Operacional	I	15000,00
30	Fernando Lourenco Da Cruz Santos	Pedreiro	5	A	22145,00	Apoio Operacional	II	23208,00
31	Francisco Bernarda Silva	Pedreiro	5	A	22145,00	Apoio Operacional	II	23208,00
32	Francisco Borges Fortes	Pedreiro	5	A	22145,00	Apoio Operacional	II	23208,00
33	Francisco Marcos Da Cruz	Pedreiro	5	A	22145,00	Apoio Operacional	II	23208,00
34	Helio Francisco Delgado Fortes	Trabalhador			11000,00	Apoio Operacional	I	15000,00
35	Hermes Carlos Silva Pinto	Trabalhador			11000,00	Apoio Operacional	I	15000,00
36	Ivanildo Rodrigues Gomes	Servente			11000,00	Apoio Operacional	I	15000,00
37	Joao Antonio Gomes	Pedreiro	5	A	22145,00	Apoio Operacional	II	23208,00
38	Joao Baptista Brito Gomes	Servente			11000,00	Apoio Operacional	I	15000,00
39	Joao Baptista Da Luz Mota	Pedreiro	5	A	22145,00	Apoio Operacional	II	23208,00

Nr.	Nome	Categoria	Ref <sup>a</sup>	Esc.	Vencimento Actual	NOVO PCCS		
						Categoria	Nível	Vencimento
40	Joao Brito Rocha	Pedreiro	5	A	22145,00	Apoio Operacional	II	23208,00
41	Joao Dos Santos Monteiro	Servente			11000,00	Apoio Operacional	I	15000,00
42	Joao Manuel Silva	Pedreiro	5	A	22145,00	Apoio Operacional	II	23208,00
43	Joao Monteiro Gomes	Pedreiro	5	A	22145,00	Apoio Operacional	II	23208,00
44	Joao Rodrigues Dos Reis	Pedreiro	5	A	22145,00	Apoio Operacional	II	23208,00
45	Joao Silva Andrade	Trabalhador			11000,00	Apoio Operacional	I	15000,00
46	Jose Cecilia Alves	Pedreiro	5	A	22145,00	Apoio Operacional	II	23208,00
47	Jose David Evora	Guarda	1	A	13985,00	Apoio Operacional	I	15000,00
48	Jose Do Rosario Dos Santos Alves	Guarda	1	A	13985,00	Apoio Operacional	I	15000,00
50	Jose Nascimento Alves	Controlador			27000,00	Apoio Operacional	II	27849,00
51	Jose Rocha Silva	Pedreiro	5	A	22145,00	Apoio Operacional	II	23208,00
52	Jose Santos Fonseca	Pedreiro	5	A	22145,00	Apoio Operacional	II	23208,00
53	Luciano Da Luz Lopes	Pedreiro	5	A	22145,00	Apoio Operacional	II	23208,00
54	Manuel Joana Silva Fortes	Pedreiro	5	A	22145,00	Apoio Operacional	II	23208,00
55	Manuel João Lopes	Servente			11000,00	Apoio Operacional	I	15000,00
56	Manuel Silva Rocha	Pedreiro	5	A	22145,00	Apoio Operacional	II	23208,00
57	Manuel Vitorino Neves	Controlador			27000,00	Apoio Operacional	II	27849,00
58	Moises Dos Santos Brito	Guarda	1	A	13985,00	Apoio Operacional	I	15000,00
59	Nelson Dos Santos Brito Canganhica	Pedreiro	5	A	22145,00	Apoio Operacional	II	23208,00
60	Nelson Lamine Dos Santos Sousa	Trabalhador			11000,00	Apoio Operacional	I	15000,00
61	Nelson Lopes Matias	Trabalhador			11000,00	Apoio Operacional	I	15000,00
62	Nuno David Monteiro				11000,00	Apoio Operacional	I	15000,00
63	Octavio Neves	Pedreiro	5	A	22145,00	Apoio Operacional	II	23208,00
64	Odair Jorge Silva Pinto	Pedreiro	5	A	22145,00	Apoio Operacional	II	23208,00
65	Odair Rocha Santos	Trabalhador			11000,00	Apoio Operacional	I	15000,00
66	Patricio De Jesus Martins	Pedreiro	5	A	22145,00	Apoio Operacional	II	23208,00
67	Paulo Jorge Lopes Fortes	Trabalhador			11000,00	Apoio Operacional	I	15000,00
68	Pedro Manuel Neves	Amassador			11000,00	Apoio Operacional	I	15000,00
69	Ricardino Dos Reis Santos	Trabalhador			11000,00	Apoio Operacional	I	15000,00
70	Rufino Rodrigues Dos Reis	Pedreiro	5	A	22145,00	Apoio Operacional	II	23208,00
71	Rui Silva Ramos	Guarda	1	A	13985,00	Apoio Operacional	I	15000,00
72	Sandro Dos Santos Matias	Guarda	1	A	13985,00	Apoio Operacional	I	15000,00
73	Tito Livio Delgado Soares	Trabalhador			11000,00	Apoio Operacional	I	15000,00
74	Valter Mendes Andrade	Servente			11000,00	Apoio Operacional	I	15000,00
75	Vicente Vitorino Mota	Servente			11000,00	Apoio Operacional	I	15000,00
76	Victorino Paulino Franca Lopes	Pedreiro	5	A	22145,00	Apoio Operacional	II	23208,00
1	Adilson Manuel Da Luz Pinto	Controlador			27000,00	Apoio Operacional	II	27849,00
2	Adilson Ramos Nascimento	Servente			11000,00	Apoio Operacional	I	15000,00
3	Adriano Benvindo Bettencourt	Amassador			12000,00	Apoio Operacional	I	15000,00
4	Aguinaldo Augusto Lopes	Pedreiro	5	A	22145,00	Apoio Operacional	II	23208,00
5	Alcindo De Jesus Nascimento	Pedreiro	5	A	22145,00	Apoio Operacional	II	23208,00
6	Aldevino Nascimento Ramos Fortes	Calceteiro	5	A	22145,00	Apoio Operacional	II	23208,00
7	Amadeu Da Luz Esteves	Servente			11000,00	Apoio Operacional	I	15000,00
8	Andre Cirilo Gomes	Calceteiro	5	A	22145,00	Apoio Operacional	II	23208,00
9	Anilson Ramos Nascimento	Servente			11000,00	Apoio Operacional	I	15000,00
10	Antonio Cristiano Rocha Monteiro	Servente			11000,00	Apoio Operacional	I	15000,00
11	Antonio Fortes Andrade	Servente			11000,00	Apoio Operacional	I	15000,00
12	Antonio Jose Gomes	Pedreiro	5	A	22145,00	Apoio Operacional	II	23208,00
13	Antonio Pedro Fernandes Verissimo	Calceteiro	5	A	22145,00	Apoio Operacional	II	23208,00
	António Pedro Monteiro	Calceteiro	5	A	22145,00	Apoio Operacional	II	23208,00
14	Aricson Jorge Ramos Andrade	Calceteiro	5	A	22145,00	Apoio Operacional	II	23208,00
15	Arlindo Cerilo Gomes	Calceteiro	5	A	22145,00	Apoio Operacional	II	23208,00

Nr.	Nome	Categoria	Ref <sup>a</sup>	Esc.	Vencimento Actual	NOVO PCCS		
						Categoria	Nível	Vencimento
16	Arlindo Monteiro Delgado	Servente			11000,00	Apoio Operacional	I	15000,00
17	Bento Catarina Lopes	Pedreiro	5	A	22145,00	Apoio Operacional	II	23208,00
18	Carlos Antonio Soares Do Rosario	Amassador			12000,00	Apoio Operacional	I	15000,00
19	Casemiro Jose Dias Fortes	Pedreiro	5	A	22145,00	Apoio Operacional	II	23208,00
20	Cesaltino Flor Lopes	Servente			11000,00	Apoio Operacional	I	15000,00
21	Danilson Ramos Nascimento	Calceteiro	5	A	22145,00	Apoio Operacional	II	23208,00
22	Dilsio Dias Monteiro	Servente			11000,00	Apoio Operacional	I	15000,00
23	Domingos Ascencao Fortes	Controlador			27000,00	Apoio Operacional	II	27849,00
24	Domingos David Evora	Amassador			12000,00	Apoio Operacional	I	15000,00
25	Domingos Do Rosario	Controlador			27000,00	Apoio Operacional	II	27849,00
26	Eliseu Joao Monteiro	Servente			11000,00	Apoio Operacional	I	15000,00
27	Elisio Da Luz Dos Santos	Servente			11000,00	Apoio Operacional	I	15000,00
28	Emanuel Da Luz Do Rosario Fortes	Calceteiro	5	A	22145,00	Apoio Operacional	II	23208,00
29	Eugenio Dos Santos Rodrigues	Calceteiro	5	A	22145,00	Apoio Operacional	II	23208,00
30	Firmino Epifanio Neves	Calceteiro	5	A	22145,00	Apoio Operacional	II	23208,00
31	Francisco Candido Dos Santos	Pedreiro	5	A	22145,00	Apoio Operacional	II	23208,00
32	Francisco Cirilo Gomes	Calceteiro	5	A	22145,00	Apoio Operacional	II	23208,00
33	Francisco Ramos Verissimo	pedreiro	5	A	22145,00	Apoio Operacional	II	23208,00
34	Fredson Silva Costa	Pedreiro	5	A	22145,00	Apoio Operacional	II	23208,00
35	Gerson Alexis Monteiro Lopes	Servente			11000,00	Apoio Operacional	I	15000,00
36	Gerson Pires Evora	Servente			11000,00	Apoio Operacional	I	15000,00
37	Helton Renato Inocencia Dos Santos	Servente			11000,00	Apoio Operacional	I	15000,00
38	Ildio Dias Monteiro	Pedreiro	5	A	22145,00	Apoio Operacional	II	23208,00
39	Imanuel De Jesus Lopes Raimundo	Calceteiro	5	A	22145,00	Apoio Operacional	II	23208,00
40	Inelson Lopes Duarte Ascencao	Servente			11000,00	Apoio Operacional	I	15000,00
41	Jandir Correia Medina	Calceteiro	5	A	22145,00	Apoio Operacional	II	23208,00
42	Joao Baptista Nascimento	Controlador			27000,00	Apoio Operacional	II	27849,00
43	Joao Do Rosario Dos Santos	Calceteiro	5	A	22145,00	Apoio Operacional	II	23208,00
44	Joao Evangelista Lucas	Servente			11000,00	Apoio Operacional	I	15000,00
45	Joao Joaquim Verissimo	Pedreiro	5	A	22145,00	Apoio Operacional	II	23208,00
46	Joao Vitorino Neves	Marteleiro	5	A	22145,00	Apoio Operacional	II	23208,00
47	Jose Rui Lopes Dos Reis	Pedreiro	5	A	22145,00	Apoio Operacional	II	23208,00
48	Luis Henrique Spencer Da Cunha	Servente			11000,00	Apoio Operacional	I	15000,00
49	Manuel De Jesus Brito	Controlador			27000,00	Apoio Operacional	II	27849,00
50	Manuel Dos Santos Ascencao	Calceteiro	5	A	22145,00	Apoio Operacional	II	23208,00
51	Manuel Gomes Dos Santos	Calceteiro	5	A	22145,00	Apoio Operacional	II	23208,00
52	Manuel Miguel Rodrigues	Pedreiro	5	A	22145,00	Apoio Operacional	II	23208,00
53	Matias Inocencio Fortes	Servente			11000,00	Apoio Operacional	I	15000,00
54	Nataniel Rocha Santos	Servente			11000,00	Apoio Operacional	I	15000,00
55	Nelson Fernando Sousa Fonseca	Amassador			12000,00	Apoio Operacional	I	15000,00
56	Oteldino Monteiro Barbosa Da Graca	Servente			11000,00	Apoio Operacional	I	15000,00
57	Paulino Alves	Pedreiro	5	A	22145,00	Apoio Operacional	II	23208,00
58	Pedro Alberto Silva	Servente			11000,00	Apoio Operacional	I	15000,00
59	Pedro Antonio Da Luz	Pedreiro	5	A	22145,00	Apoio Operacional	II	23208,00
60	Quintino Jose Gomes	Pedreiro	5	A	22145,00	Apoio Operacional	II	23208,00
61	Valdemar Araujo Delgado	Servente			11000,00	Apoio Operacional	I	15000,00
62	Valdir Da Luz Pinto	Controlador			27000,00	Apoio Operacional	II	27849,00
63	Maria Rosa Delgado Santos	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
64	Maria Da Cruz Dos Santos	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00
65	Martina Clara Santos Da Graca	Ajudante Serviços Gerais			11500,00	Apoio Operacional	I	15000,00

A) Transição Conforme Artigo 81º, Nº 2 Do Pccs (D. Lei Nº 9/2013, De 26 De Fevereiro)

B) Transição Conforme Artigo 82º Do Pccs (D. Lei Nº 9/2013, De 26 De Fevereiro)

C) Transição Conforme Artigo 64º Do Pccs (D. Lei Nº 9/2013, De 26 De Fevereiro)

**Anúncio de concurso nº 17/2018****Fornecimento de dois (2) Camiões de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos - RSU para os Serviços de Ambiente, Saneamento e Limpeza Pública**

A Câmara Municipal de São Vicente, vem, pela presente, anunciar a abertura do procedimento por concurso público acima identificado, aprovado na sessão ordinária do passado dia 25 de janeiro, nos termos da Lei n.º 88/VIII/2015, de 14 de abril, nas condições que a seguir se indicam:

**1. Entidade Adjudicante:** Câmara Municipal de São Vicente, sede em Mindelo – S. Vicente, C.P. Nº 25, telefone 232 52 10/232 52 10/ 232 52 23.

**2. Entidades concorrentes:** O concurso é aberto a todas as empresas nacionais que reúnam os requisitos necessários em termos de idoneidade, capacidade técnica e financeira.

**3. Financiamento:** As despesas inerentes à celebração de contrato são financiadas pelo Fundo do Ambiente e pelo Orçamento Municipal para o ano 2018.

**4. Objeto do Concurso:** O presente concurso destina-se ao fornecimento de dois (2) Camiões de Recolha de Resíduos Urbanos - RSU, conforme as especificações técnicas especiais constantes do caderno de encargos.

**5. Processo de Concurso:** O Caderno de Encargos pode ser adquirido na Secretária de Expediente e Arquivo durante o horário normal de funcionamento, mediante solicitação escrita, acompanhada do montante 30.000\$00 ECV (trinta mil escudos), em dinheiro ou em cheque visado emitido a favor da Câmara Municipal de São Vicente.

O Programa do Concurso é constituído pelo presente Anúncio e pelo Caderno de Encargos, necessário para apresentação das propostas.

O processo concursal comporta as seguintes fases:

1ª Fase: Abertura do concurso público

2ª Fase: Apresentação das propostas

3ª Fase: Abertura e Avaliação das propostas

4ª Fase: Adjudicação e Contrato

**6. Data de Apresentação de Propostas:** É fixado o prazo de 20 (vinte) dias de calendário para apresentação das propostas. Os proponentes deverão entregar a sua proposta até às 16:00 do dia 20 de março de 2018, na Secretaria de Expediente e Arquivo da Câmara Municipal de São Vicente, C.P. Nº 25, Cidade do Mindelo.

**7. Ato Público:** A abertura da proposta será no dia 21 de março de 2018, na sala de reunião da CMSV, pelas 09:45, podendo o proponente convidado fazer-se representar, mediante apresentação de credencial.

**8. Prazo de Manutenção das Propostas:** A manutenção da proposta decorre pelo prazo de 90 (noventa) dias.

**9. Comunicação do resultado do concurso:** O resultado do concurso por concurso público será comunicado ao concorrente, após homologação pela Câmara Municipal de São Vicente.

**10. Lei Aplicável ao procedimento:** Lei n.º 88/VIII/2015, de 14 de abril, que aprova o Código da Contratação Pública e o Regime Jurídico dos Contratos Administrativos, Decreto-Lei n.º 50/2015, de 17 de novembro.

Câmara Municipal de São Vicente, ao 1 de março de 2018. – O Presidente, *Augusto César Lima Neves*.

**Anúncio de concurso nº 18/2018****Fornecimento de um (1) Camião Cisterna para Rega para os Serviços de Ambiente, Saneamento e Limpeza Pública**

A Câmara Municipal de São Vicente, vem, pela presente, anunciar a abertura do procedimento por concurso público acima identificado, aprovado na sessão ordinária do passado dia 25 de janeiro, nos termos da Lei n.º 88/VIII/2015, de 14 de abril, nas condições que a seguir se indicam:

**1. Entidade Adjudicante:** Câmara Municipal de São Vicente, sede em Mindelo – S. Vicente, C.P. Nº 25, telefone 232 52 10/232 52 10/ 232 52 23.

**2. Entidades Concorrentes:** O concurso é aberto a todas as empresas nacionais que reúnam os requisitos necessários em termos de idoneidade, capacidade técnica e financeira.

**3. Financiamento:** As despesas inerentes à celebração de contrato são financiadas pelo Fundo do Ambiente e pelo Orçamento Municipal para 2018.

**4. Objeto do Concurso:** O presente concurso destina-se ao fornecimento de um (1) Camião Cisterna para Rega, conforme as especificações técnicas constantes do Caderno de Encargos.

**5. Processo de Concurso**

O Caderno de Encargos pode ser adquirido na Secretária de Expediente e Arquivo durante o horário normal de funcionamento, mediante solicitação escrita, acompanhada do montante 20.000\$00 ECV (vinte mil escudos), em dinheiro ou em cheque visado emitido a favor da Câmara Municipal de São Vicente.

O Programa do Concurso é constituído pelo presente Anúncio e pelo Caderno de Encargos, necessário para apresentação das propostas.

O processo concursal comporta as seguintes fases:

1ª Fase: Abertura do concurso público

2ª Fase: Apresentação das propostas

3ª Fase: Abertura e Avaliação das propostas

4ª Fase: Adjudicação e Contrato

**6. Data de Apresentação de Propostas:** É fixado o prazo de 20 (vinte) dias de calendário para apresentação das propostas. Os proponentes deverão entregar a sua proposta até às 16:00 do dia 20 de março de 2018, na Secretaria de Expediente e Arquivo da Câmara Municipal de São Vicente, C.P. Nº 25, Cidade do Mindelo.

**7. Ato Público:** A abertura da proposta será no dia 21 de março de 2018, na sala de reunião da CMSV, pelas 11:45, podendo o proponente convidado fazer-se representar, mediante apresentação de credencial.

**8. Prazo de Manutenção das Propostas:** A manutenção da proposta decorre pelo prazo de 90 (noventa) dias.

**9. Comunicação do Resultado do Concurso:** O resultado do concurso por concurso público será comunicado ao concorrente, após homologação pela Câmara Municipal de São Vicente.

**10. Lei Aplicável ao Procedimento:** Lei n.º 88/VIII/2015, de 14 de abril, que aprova o Código da Contratação Pública e o Regime Jurídico dos Contratos Administrativos, Decreto-Lei n.º 50/2015, de 17 de novembro.

Câmara Municipal de São Vicente, ao 1 de março de 2018. – O Presidente, *Augusto César Lima Neves*.

**Anúncio de concurso nº 19/2018****Fornecimento de um (1) Equipamento Combinado Limpa Fossas e Desobstrução de Coletores para os Serviços de Ambiente, Saneamento e Limpeza Pública**

A Câmara Municipal de São Vicente, vem, pela presente, anunciar a abertura do procedimento por Concurso Público acima identificado, aprovado na sessão ordinária do passado dia 25 de janeiro, nos termos da Lei n.º 88/VIII/2015, de 14 de abril, nas condições que a seguir se indicam:

**1. Entidade Adjudicante:** Câmara Municipal de São Vicente, sede em Mindelo – S. Vicente, C.P. Nº 25, telefone 232 52 10/232 52 10/ 232 52 23.

**2. Entidades concorrentes:** O concurso é aberto a todas as empresas nacionais que reúnam os requisitos necessários em termos de idoneidade, capacidade técnica e financeira.

**3. Financiamento:** As despesas inerentes à celebração de contrato são financiadas pelo Fundo do Ambiente e pelo Orçamento Municipal para 2018.

**4. Objeto do Concurso:** O presente concurso destina-se ao fornecimento de um (1) Equipamento Combinado Limpa Fossas e Desobstrução de Coletores, conforme as especificações técnicas constantes do Caderno de Encargos.

**5. Processo de Concurso**

O Caderno de Encargos pode ser adquirido na Secretária de Expediente e Arquivo durante o horário normal de funcionamento, mediante solicitação escrita, acompanhada do montante 20.000\$00 ECV (vinte mil escudos), em dinheiro ou em cheque visado emitido a favor da Câmara Municipal de São Vicente.

O Programa do Concurso é constituído pelo presente Anúncio e pelo Caderno de Encargos, necessário para apresentação das propostas.

O processo concursal comporta as seguintes fases:

1ª Fase: Abertura do concurso público

2ª Fase: Apresentação das propostas

3ª Fase: Abertura e Avaliação das propostas

4ª Fase: Adjudicação e Contrato

**6. Data de Apresentação de Propostas:** É fixado o prazo de 20 (vinte) dias de calendário para apresentação das propostas. Os proponentes deverão entregar a sua proposta até às 16:00 do dia 20 de março de 2018, na Secretaria de Expediente e Arquivo da Câmara Municipal de São Vicente, C.P. Nº 25, Cidade do Mindelo.

**7. Ato Público:** A abertura da proposta será no dia 21 de março de 2018, na sala de reunião da CMSV, pelas 10:30, podendo o proponente convidado fazer-se representar, mediante apresentação de credencial.

**8. Prazo de Manutenção das Propostas:** A manutenção da proposta decorre pelo prazo de 90 (noventa) dias.

**9. Comunicação do resultado do Concurso:** O resultado do concurso por concurso público será comunicado ao concorrente, após homologação pela Câmara Municipal de São Vicente.

**10. Lei Aplicável ao Procedimento:** Lei nº 88/VIII/2015, de 14 de abril, que aprova o Código da Contratação Pública e o Regime Jurídico dos Contratos Administrativos, Decreto-Lei n.º 50/2015, de 17 de novembro.

Câmara Municipal de São Vicente, ao 1 de março de 2018. – O Presidente, *Augusto César Lima Neves*.

#### Anúncio de concurso nº 20/2018

##### Fornecimento de uma Frota de Carretas e Contentores Metálicos para os Serviços de Ambiente, Saneamento e Limpeza Pública

A Câmara Municipal de São Vicente, vem, pela presente, anunciar a abertura do procedimento por Concurso Público acima identificado, aprovado na sessão ordinária do passado dia 25 de janeiro, nos termos da Lei n.º 88/VIII/2015, de 14 de abril, nas condições que a seguir se indicam:

**1. Entidade Adjudicante:** Câmara Municipal de São Vicente, sede em Mindelo – S. Vicente, C.P. Nº 25, telefone 232 52 10/232 52 10/ 232 52 23.

**2. Entidades concorrentes:** O concurso é aberto a todas as empresas nacionais que reúnam os requisitos necessários em termos de idoneidade, capacidade técnica e financeira.

**3. Financiamento:** As despesas inerentes à celebração de contrato são financiadas pelo Fundo do Ambiente e pelo Orçamento Municipal para 2018.

**4. Objeto do Concurso:** O presente concurso destina-se ao fornecimento de uma Frota de Carretas e Contentores Metálicos, conforme as especificações técnicas e quantidades constantes do Caderno de Encargos.

#### 5. Processo de Concurso

O Caderno de Encargos pode ser adquirido na Secretária de Expediente e Arquivo durante o horário normal de funcionamento, mediante solicitação escrita, acompanhada do montante 15.000\$00 ECV (quinze escudos), em dinheiro ou em cheque visado emitido a favor da Câmara Municipal de São Vicente.

O Programa do Concurso é constituído pelo presente Anúncio e pelo Caderno de Encargos, necessário para apresentação das propostas.

O processo concursal comporta as seguintes fases:

1ª Fase: Abertura do concurso público

2ª Fase: Apresentação das propostas

3ª Fase: Abertura e Avaliação das propostas

4ª Fase: Adjudicação e Contrato

**6. Data de Apresentação de Propostas:** É fixado o prazo de 20 (vinte) dias de calendário para apresentação das propostas. Os proponentes deverão entregar a sua proposta até às 16:00 do dia 20 de março de 2018, na Secretaria de Expediente e Arquivo da Câmara Municipal de São Vicente, C.P. Nº 25, Cidade do Mindelo.

**7. Ato Público:** A abertura da proposta será no dia 21 de março de 2018, na sala de reunião da CMSV, pelas 12:30, podendo o proponente convidado fazer-se representar, mediante apresentação de credencial.

**8. Prazo de Manutenção das Propostas:** A manutenção da proposta decorre pelo prazo de 90 (noventa) dias.

**9. Comunicação do Resultado do Concurso:** O resultado do concurso por concurso público será comunicado ao concorrente, após homologação pela Câmara Municipal de São Vicente.

**10. Lei Aplicável ao Procedimento:** Lei nº 88/VIII/2015, de 14 de abril, que aprova o Código da Contratação Pública e o Regime Jurídico dos Contratos Administrativos, Decreto-Lei n.º 50/2015, de 17 de novembro.

Câmara Municipal de São Vicente, ao 1 de março de 2018. – O Presidente, *Augusto César Lima Neves*.

## PARTE I I

### TRIBUNAL DE CONTAS

#### Direção dos Serviços Administrativos e Financeiros

##### Anúncio de concurso nº 15/2018

Por despacho de S. Ex.ª o Presidente do Tribunal de Contas de Cabo Verde (TCCV), datado de 9 de março de 2018, encontra-se aberto concurso interno de acesso, no quadro especial dos auditores do Tribunal de Contas, para preenchimento de três vagas ao cargo de auditor especialista de nível I, nos seguintes termos:

#### 1. Requisitos de admissão ao concurso de acesso

Os requisitos para admissão ao concurso de acesso estão previstos no n.º 2 do artigo 15º da Resolução n.º 07/2000 publicada no *Boletim Oficial* n.º 33 de 14 de agosto conjugados com o n.º 7 do artigo 20º do Decreto-Lei n.º 13/2015 de 26 de fevereiro e o Decreto-lei n.º 38/2015 de 29 de julho, com o seguinte perfil dos candidatos:

1.1. O cargo de “**Auditor Especialista de nível I**” é provido de entre auditores seniores de nível III do Tribunal de Contas, reunidos cumulativamente os seguintes requisitos:

- Três anos de serviço efetivo com avaliação de bom;
- Ministrar anualmente pelo menos uma ação de formação no quadro do programa de formação contínua da Administração Pública;
- Apresentação de um trabalho na área da sua atuação em processo de concurso.

#### 2. Formalização e instruções das candidaturas

2.1. As candidaturas são formalizadas mediante o requerimento de admissão a concurso dirigido ao Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Contas de Cabo Verde, Caixa Postal n.º 126. Cidade da Praia, ilha de Santiago, Achada Santo António - Cabo Verde em envelope fechado com designação do nome do concurso, ou pelo correio eletrónico - [tcontascaboverde@tcontas.gov.cv](mailto:tcontascaboverde@tcontas.gov.cv). O prazo para apresentação de candidatura é de 15 dias a contar da sua publicação, nos termos do artigo 27º o Decreto-lei n.º 38/2015 de 29 de julho.

2.2. Os Dossiers de candidatura deverão conter: Carta de candidatura; Curriculum Vitae atualizado com detalhes relevantes do percurso profissional acompanhados da documentação comprovativa dos factos mencionados sob pena de exclusão.

#### 3. Período de duração do concurso

O concurso é válido por um período de um ano a contar da data da notificação da lista definitiva dos candidatos aprovados no concurso de acesso.

#### 4. Métodos e processos de seleção

4.1. Os métodos de seleção e o sistema de classificação são os previstos no artigo 5º da Resolução n.º 07/2000, acima referida, conjugados com os artigos 20º e 21º do Decreto-lei n.º 38/2015 de 29 de julho.

4.2. Fazem parte os seguintes métodos de seleção (todas as fases de carácter eliminatório):

a) Avaliação curricular, com a ponderação de 30%.

b) Prova de conhecimento, consistirá na elaboração de um trabalho escrito, com a ponderação de 70%.

**5. Composição do júri:**

O júri do concurso será composto por:

- Um Presidente do Júri;
- Dois vogais efetivos;
- Dois vogais suplentes e
- Um secretário escolhido pelo Presidente do TCCV.

**6. O programa do concurso**

6.1. O candidato deve apresentar um trabalho desenvolvido relacionado com o âmbito de atuação do Tribunal de Contas, deve ser um trabalho viável e inovador, com grande potencial de aplicabilidade com evidente impacto no controlo das finanças públicas.

6.2. O trabalho desenvolvido deve ter o mínimo de 20 e máximo de 25 páginas em papel A4, espaço 1,5, com caracteres de tamanho 12 e o formato Times New Roman, sendo fatores relevantes para a sua avaliação os seguintes:

- a) Aplicabilidade - utilidade para o Tribunal de Contas, das conclusões e de eventuais propostas de linhas de ação com ponderação de 30%;
- b) Fundamentação - posições sustentadas, alicerçadas nomeadamente em factos, estudos realizados, legislação, doutrina, jurisprudência e com indicação das fontes, com a ponderação de 30%;
- c) Objetividade - concisão, precisão e correção com a ponderação de 20%;
- d) Apresentação com a ponderação de 20%.

6.3. O trabalho que não atingir 70% da avaliação, não será aprovado.

6.4. Os candidatos admitidos, têm um prazo de 30 a 50 dias, a partir da sua admissão ao concurso, para fazer apresentação do trabalho perante o júri.

Direção Administrativo, Financeiro e Patrimonial do Tribunal de Contas, na Praia, aos 27 de março de 2018. – A Diretora, *Marta Moreira Lopes Neves*.

**Anúncio de concurso nº 16/2018**

Por despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Presidente do Tribunal de Contas de Cabo Verde (TCCV), datado de 9 de março de 2018, encontra-se aberto concurso interno de acesso, no quadro especial dos auditores do Tribunal de Contas, para preenchimento de quatro vagas ao cargo de Auditor Sênior de Nível III, nos seguintes termos:

**1. Requisitos de admissão ao concurso de acesso**

Os requisitos para admissão ao concurso de acesso estão previstos no n.º 2 do artigo 15º da Resolução n.º 07/2000 publicada no *Boletim Oficial* n.º 33 de 14 de agosto conjugados com o n.º 6 artigo 20º do Decreto-Lei n.º 13/2015 de 26 de fevereiro e o Decreto-lei n.º 38/2015 de 29 de julho, com o seguinte perfil dos candidatos:

1.1. O cargo de “Auditor Sênior de nível III, é provido de entre auditores seniores de nível II do Tribunal de Contas, reunidos cumulativamente os seguintes requisitos:

- a) três anos de serviço efetivo com avaliação de bom;
- b) Formação qualitativa de curta duração;
- c) aprovação em concurso;

**2. Formalização e instruções das candidaturas**

2.1. As candidaturas são formalizadas mediante o requerimento de admissão a concurso dirigido ao Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Contas de Cabo Verde, Caixa Postal n.º 126, Cidade da Praia, ilha de Santiago, Achada Santo António - Cabo Verde em envelope fechado com designação do nome do concurso, ou pelo correio eletrónico - [tcontascaboverde@tcontas.gov.cv](mailto:tcontascaboverde@tcontas.gov.cv). O prazo para apresentação de candidatura é de 15 dias a contar da sua publicação, nos termos do artigo 27º o Decreto-lei n.º 38/2015 de 29 de julho.

2.2. Os Dossiers de candidatura deverão conter: Carta de Candidatura; Curriculum Vitae atualizado com detalhes relevantes do percurso profissional acompanhados da documentação comprovativa dos factos mencionados sob pena de exclusão.

**3. Período de duração do concurso**

O concurso é válido por um período de um ano a contar da data da notificação da lista definitiva dos candidatos aprovados no concurso de acesso.

**4. Métodos e processos de seleção**

4.1. Os métodos de seleção e o sistema de classificação são os previstos no artigo 5º da Resolução n.º 07/2000, acima referida, conjugados com os artigos 20º e 21º do Decreto-lei n.º 38/2015 de 29 de julho.

4.2. Fazem parte os seguintes métodos de seleção (todas as fases de carácter eliminatório):

- a) Avaliação curricular, com a ponderação de 30%.
- b) Prova de conhecimento, poderá assumir forma escrita ou oral, a ser decidida pelos membros do júri, com a ponderação de 70%.

**5. Composição do júri:**

O júri do concurso será composto por:

- Um Presidente do Júri;
- Dois vogais efetivos;
- Dois vogais suplentes e
- Um secretário escolhido pelo Presidente do TCCV.

**6. O programa do concurso**

6.1 O programa do concurso será feito na primeira reunião dos membros do júri, comunicado aos candidatos e publicado no Site ([www.tribunalcontas.cv](http://www.tribunalcontas.cv)) do Tribunal de Contas.

Direção Administrativo, Financeiro e Patrimonial do Tribunal de Contas, na Praia, aos 26 de março de 2018. – A Diretora, *Marta Moreira Lopes Neves*.



II SÉRIE  
**BOLETIM  
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09  
Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



# BOLETIM OFICIAL

---

---

## ÍNDICE

### PARTE J

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO:**

*Direção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:*

**Extrato de publicação da sociedade n° 157/2018:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, retifica-se a publicação extrato n° 238/2017, *Boletim Oficial* n° 38, de 8 de agosto de 2017, da sociedade comercial por quotas denominada "ECOPLUS, LDA". .....102

## PARTE J

### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO

#### Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação

##### Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia

##### Extrato de publicação de sociedade nº 157/2018:

A CONSERVADORA P/S: FLÁVIA VIEIRA FORTES

##### EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, retifica-se a publicação extrato nº 238/2017, *Boletim Oficial* nº 38, de 8 de agosto de 2017, da sociedade comercial por quotas denominada “ECOPLUS, LDA”, com sede em Palmarejo, Cidade da Praia e o capital social de 5.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 21482/2012/06/18.

##### RENÚNCIA:

Nome: Margarida Maria Santos Neto.

Cargo: Gerente.

Nome: Mário Simões de Oliveira.

Cargo: Gerente.

Efeito: A partir de 30 de junho e 31 de julho de 2017, respetivamente.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 10 de agosto de 2017. – A Conservadora P/S, *Flávia Vieira Fortes*.



## II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09  
Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.